



PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO 13³/2017
DISPENSA N.º. 28/2017
EXECUÇÃO FINANCEIRA

PARTES:

Município de Bodoquena/MS - Contratante.

DROGARIA SÃO LURENÇO LTDA -EPP— Contratada.

OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender ações judiciais.

AUTORIZAÇÃO: 20/06/2017



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA DE BODOQUENA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OFÍCIO N° 300/SMS/2017

Ref.: Pedido de Abertura Processo Dispensa

A Sua Excelência Senhor
João Paulo Lima de Oliveira
Chefe Setor de Licitação

Bodoquena - MS, 07 de junho de 2017

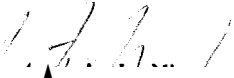
Assunto: Abertura de Dispensa Ações Judiciais

Prezado Senhor,

A par de cumprimentá-lo cordialmente, solicitamos abertura da Dispensa de Ações Judiciais.

Para tanto, segue anexa a Planilha com a Pesquisa de Mercado, Justificativa, Quantidade, Dotação Orçamentária e Valores.

Atenciosamente,


eLLu **A. M. 10r** iveira
DE SAÚDE
- MS

Exmo. Sr.

João Paulo Lima de Oliveira
Chefe do Setor de Licitação
Bodoquena - MS



Secretaria de Saúde

06.00 - Secretaria Municipal de Saúde

0601- Fundo Municipal de Saúde

10.301.311—Gestão da Saúde Municipal

181503-Recursos Provenientes do FIS

2057- Operacionalização do FIS Saúde

33.90.30.00- Material de Consumo

Ficha 932

COMUNICAÇÃO INTERNA - PEDIDO DE LICITAÇÃO

De: Secretaria Municipal de Saúde

Para: Sr. João Paulo Lima de Oliveira

Solicito que seja autorizada a abertura de processo licitatório Dispensa.

OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender à demandas judiciais.

JUSTIFICATIVA: Aquisição destinada a atender a dispensação de medicamentos para aquisição de medicamentos e materiais ambulatoriais dos usuários que se valem da Demanda Judicial para para que o município e estado forneçam medicamentos necessários para atender suas necessidades.**PERÍODO:** Até 31 de dezembro de 2017**RECURSO PARA O PAGAMENTO:**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: conforme anexo

Segue, abaixo, as especificações e quantidades necessárias.

MATERIAL DE CONSUMO

Item	Especificação	APRESENTAÇÃO	Quantidade	NOVA FARMA	DROGARIA CENTRAL	SÃO LOURENÇO
	Ofício 249/201 6/DPE					
1	Donaren 100 mg (cloridrato de trazodona)-	Caixa com 30 comprimidos	7	R\$ 83,07	R\$ 90,00	R\$ 77,25
2	Neupro 8 mg (rotigotina)	caixa com 28 adesivos	7	R\$ 659,23	R\$ 680,00	R\$ 612,95
	OFÍCIO 231/2016/DPE					
3	Selozok 50 mg -	caixa com 30 comprimidos	14	R\$ 53,31	R\$ 105,00	R\$ 49,57
	AUTOS N°0800460-11-2014.8.12.0015					
4	Ácido Valpróico (Depakene) 500 mg	caixa com 50 comprimidos	9	R\$ 67,12	R\$ 70,00	R\$ 62,42
5	Carbonato de Lítio 300 mg -	caixa com 50 comprimidos	9	R\$ 51,00	R\$ 55,00	R\$ 34,18
	AUTOS N°08017636-09.2016.8.12.0015					
6	Insulina Lantus (Glarcina) - refil 3 ml	caixa com 01 refil de 03 ml	21	R\$ 131,47	R\$ 130,00	R\$ 121,95
7	Insulina Lispro	Ampolas com 100 UI/ml caneta com 03 ml	35	R\$ 232,11	R\$ 229,00	R\$ 215,86
8	Agulhas para caneta N° 06	caixa com 100 unidades	7	R\$ 98,20	R\$ 89,00	R\$ 83,90
	AUTOS N°08000709-25.2015.8.12.0015					
9	Valproato de Sódio xarope 250 mg/5ml	frasco com 100 ml	63	R\$ 17,43	R\$ 20,00	R\$ 1620
	AUTOS N° 0800622-40.2013.8.12.0015					
10	Fenobarbital 100 mg	caixa com 20 comprimidos	21	R\$ 8,46	R\$ 9,35	R\$ 7,86

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICÍPIO DE BODOQUE

	AUTOS N° 0800627-62.2013.8.12.0015					
11	Carbamazepina 200 mg - LIB controlada	caixa com 20 comprimidos	11	R\$ 21,32	R\$ 11,00	R\$ 21,41
12	Valproato de Sódio 500mg + Ácido Valpróico, liberação prolongada	caixa com 30 comprimidos	21	R 9795	R 53,12	R 4941
13	Neuleptil 10 mg (periciazina)	caixa com 20 comprimidos	11	R\$ 9,62	R\$ 20,00	R\$ 17,86
	Ofício 256120161DPE					
14	Diovan 320 mg (valsartana)	caixa com 28 comprimidos	8	R\$ 51,55	R\$ 89,30	R\$ 44,90
15	Galvus 50 mg (vildagliptina)	caixa com 56 comprimidos	8	R\$ 224,63	R\$ 224,65	R\$ 208,89
16	Atensina 0,100 mg (cloridrato de clonidina)	caixa com 30 comprimidos	28	R\$ 7,08	R\$ 30,00	R\$ 26,32
17	Azukon Mr (glicazida 30 mg)	caixa com 30 comprimidos	28	R\$ 20,68	R\$ 25,00	R\$ 37,90
18	Jardiance 25 mg (empaglifozina)	caixa com 30 comprimidos	7	R\$ 219,43	R\$ 220,00	R\$ 203,95
	AUTOS N° 015.08.000436-3					
19	Tizanidina 2 mg (Caixa com 30 comprimidos)	caixa com 30 comprimidos	21	R\$ 47,27	R\$ 41,00	R\$ 43,96
20	Oxibutinina Smg (comprimidos)	caixa com 30 comprimidos	49	R\$ 30,94	R\$ 30,55	R\$ 28,77
21	Gabapentina 300 mg (Caixa com 30 comprimidos)	caixa com 30 comprimidos	21	R\$ 75,54	R\$ 60,00	R\$ 49,90
	AUTOS N° 0800272-18.2014.8.12.0015					
22	Baclofeno 10 mg	caixa com 20 comprimidos	35	R\$ 21,22	R\$ 19,20	R\$ 37,29
23	Omega 3 (cápsula)	frasco com 60 cápsulas	11	R\$ 34,99	R\$ 40,00	R\$ 36,99
24	Stresstab Zinco 600 mg (vitamina Bi, B2, 136, 131 2, C, E, ácido fólico, ácido pantotenico, niacina, cobre e zinco)	caixa com 30 comprimidos	7	R\$ 81,16	R\$ 75,80	R\$ 75,47
25	Neomicina Pomada (neomicina+ bacitracina) tubo 15G	TUBO COM 15G	7	R 15,00	R 11,00	R 5,20
	AUTOS N° 0800474-92.2014.8.12.0015					
26	Somalgin Cardio 100 mg (ácido acetil salicilico tamponado)	caixa com 30 comprimidos	7	R 1953	R 2000	R 1795
27	Atenolol 25 mg	caixa com 30 comprimidos	14	R\$ 5,00	R\$ 18,00	R\$ 10,20
28	Pradaxa 150 mg (etexilato de dabigatran)	caixa com 60 comprimidos	7	R\$ 280,44	R\$ 260,00	R\$ 259,92
29	Novanlo 2,5 mg -	caixa com 30 comprimidos	7	R\$ 51,02	R\$ 52,00	R\$ 47,45
	AUTOS N° 0800110-23.2014.8.12.0015					
30	Oxcarbazepina 60 mg/ml - Frasco com 100 ml	Frasco com 100 ml	28	R\$ 237,08	R\$ 220,00	R\$ 219,80
	OFICIO DPM 18/2017					
31	AAS 100 mg - comprimidos	canelas com 10 comprimidos	42	R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 0,80

(ESTADO DE MATO GROSSO DO SULMUNÍCIPIO DE BODOQUE(

32	Ticagrelor 90 mg	caixa com 60 comprimidos	7	R\$ 32243	R\$ 31000	R\$ 299,85
33	Succinato der metropolol 25 mg -comprimido	caixa com 30 comprimidos	7	R\$ 26,56	R\$ 24,00	R\$ 23,90
		Valor total das empresa		R\$ 44.319,29	R\$ 44.311,02	R\$ 41.541,31
data 07106/2017						

Auistorn iivei
Secretário de Saúde

Secretário II\$Funicipal de Administração e Finanças

az rui
Prefeito Municipal

Este anexo é um modelo e deve ser feito em papel timbrado do licitante

COTAÇÃO DE MENOR PREÇO					
Proponente:LUIZ HENRIQUE PATRONI-ME					
CNPJ:14.941.266/0001-43				Insc. Estadual:	
Endereço:AVENIDA MANOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA 270					
Cidade:BODOQUENA				Estado:MS	
Fone/Fax:				Cep:79.390-000	
Objeto. Aquisição de medicamentos e material ambulatoriais pára atender à demandas judiciais 2017..					
Item	Especificação	APRESENTAÇÃO	QDT	Valor unitario	Valor Total
	Ofício 249120161DPE				
1	Donaren 100 mg (cloridrato de trazodona)-	Caixa com 30 comprimidos	7	R\$ 83,07	R\$ 581,49
2	Neupro 8 mg (rotigotina)	caixa com 28 adesivos	7	R\$ 659,23	R\$ 4.614,61
	OFÍCIO 23112016/DPE				
3	Selozok 50 mg -	caixa com 30 comprimidos	14	R\$ 53,31	R\$ 746,34
	AUTOS N°0800460-11-2014.8.12.0015				
4	Ácido Valpróico (Depakene) 500 mg	caixa com 50 comprimidos	9	R\$ 67,12	R\$ 604,08
5	Carbonato de Lítio 300 mg _	caixa com 50 comprimidos	9	R\$ 51,00	R\$ 459,00
	AUTOS N°08017636-09.2016.8.12.0016				
6	Insulina Lantus (Glargina) - refil 3 ml	caixa com 01 refil de 03 ml	21	R\$ 131,47	R\$ 2.760,87
7	Insulina Lispro	Ampolas com 100 1-11/ml caneta com 03 ml	35	R\$ 232,11	R\$ 8.123,85
8	Agulhas para caneta N°06	caixa c/100 unidades	7	R\$ 98,20	R\$ 687,40
	AUTOS N° 08000709-25.2015.8.12.0015				
9	Valproato de Sódio xarope 250 mg/5m1	frasco com 100 ml	63	R\$ 17,43	R\$ 1.098,09
	AUTOS N° 0800622-40.2013.8.12.0015				
10	Fenobarbital 100 mg	caixa com 20 comprimidos	21	R\$ 8,46	R\$ 177,66
	AUTOS N°0800627-62.2013.8.12.0015				
11	Carbamazepina 200 mg - LIB controlada	caixa com 20 comprimidos	11	R\$ 21,32	R\$ 234,52
12	Valproato de Sódio 500mg + Ácido Valpróico, liberação prolongada	caixa com 30 comprimidos	21	R\$ 97,95	R\$ 2.056,95
13	Neuleptil 10 mg (periciazina)	caixa com 20 comprimidos	11	R\$ 9,62	R\$ 105,82
	oficio 256120161DPE				
14	Diovan 320 mg (valsartana)	caixa com 28 comprimidos	8	R\$ 51,55	R\$ 412,40
15	Galvus 50 mg (vildagliptina)	caixa com 56 comprimidos	8	R\$ 224,63	R\$ 1.797,04
16	Atensina 0,100 mg (cloridrato de clonidina)	caixa com 30 comprimidos	28	R\$ 7,08	R\$ 198,24
17	Azukon Mr (glicazida 30 mg)	caixa com 30 comprimidos	28	R\$ 20,68	R\$ 579,04
18	Jardiance 25 mg (empaglifozina)	caixa com 30 comprimidos	7	R\$ 219,43	R\$ 1.536,01
	AUTOS N°015.08.000436-3				
19	Tizanidina 2 mg (Caixa com 30 comprimidos)	caixa com 30 comprimidos	21	R\$ 47,27	R\$ 992,67
20	Oxibutinina Smg (comprimidos)	caixa com 30 comprimidos	49	R\$ 30,94	R\$ 1.516,06

21	Gabapentina 300 mg (Caixa com 30 comprimidos)	caixa com 30 comprimidos	21	R\$ 75,54	R\$ 1.586,34
AUTOS N 0800272-18.2014.8.12.0015					
22	Baclofeno 10 mg	caixa com 20 comprimidos	35	R\$ 21,22	R\$ 742,70
23	Omega 3 (cápsula)	frasco com 60 cápsulas	11	R\$ 3499	R\$ 384,89
24	Stresstab Zinco 600 mg (vitamina B1, B2, B6, B12, C, E, ácido fólico, ácido pantotênico, niacina, cobre e zinco)	caixa com 30 comprimidos	7	R\$ 81,16	R\$ 568,12
25	Neomicina Pomada (neomicina bacitracina) tubo 15G	TUBO COM 15G	7	R\$ 15,00	R\$ 105,00
AUTOS N° 0800474-92.2014.8.12.0015					
26	Somalgin Cardio 100 mg (ácido acetil salicílico tamponado)	caixa com 30 comprimidos	7	R\$ 19,53	R\$ 136,71
27	Atenolol 25 mg	caixa com 30 comprimidos	14	R\$ 5,00	R\$ 70,00
28	Pradaxa 150 mg (etexilato de dabigatrana)	caixa com 60 comprimidos	7	R\$ 280,44	R\$ 1.963,08
29	Novanlo 2,5 mg -	caixa com 30 comprimidos	7	R\$ 51,02	R\$ 357,14
AUTOS N 0800110-23.2014.8.12.0015					
30	Oxcarbazepina 60 mg/ml - Frasco com 100 ml	Frasco som 100 ml	28	R\$ 237,08	R\$ 6.638,24
OFICIO DPM 1812017					
31	AAS 100 mg - comprimidos	cartelas com 10 comprimidos	42	R\$ 1,00	R\$ 42,00
32	Ticagrelor 90 mg	caixa com 60 comprimidos	7	R\$ 322,43	R\$ 2.257,01
33	Succinato der metropolol 25 mg -comprimido	caixa com 30 comprimidos	7	R\$ 26,56	R\$ 185,92
				Total:	R\$ 44.319,29

Escrever o Valor Global por extenso:

1

BODOQUENA - MS, 13 de junho de 2017.

NOVA
 tJI/ HI.NIRP ((til
 \v\m. 'i 3 5 À
 4\ 70
 1(1 1 000
 F A!41YI))NA MS

Este anexo é um modelo e deve ser *feito* em papel timbrado do licit

COTAÇÃO DE MENOR PREÇO					
Proponente:WESLEI DIONE AGUIAR DROGARIA CENTRAL					
CNPJ:14.941.266/0001-43				Insc. Estadual:	
Endereço:AVENIDA MANOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA 486					
Cidade:BODOQUENA				Estado:MS	
Fone/Fax:				Cep:79.390-000	
Objeto Aquisição de medicamentos e material ambulatoriais pára atender à demandas judiciais 2017..					
Item	Especificação	APRESENTAÇÃO	QDT	Valor unitario	Valor Total
	Oficio 249120161DPE				
1	Donaren 100 mg (cloridrato de trazodona)-	Caixa com 30 comprimidos	7	R\$ 90,00	R\$ 630,00
2	Neupro 8 mg (rotigotina)	caixa com 28 adesivos	7	R\$ 680,00	R\$ 4.760,00
	OFÍCIO 23112016/DPE				
3	Selozok 50 mg -	caixa com 30 comprimidos	14	R\$ 105,00	R\$ 1.470,00
	AUTOS N 0800460-11-2014.8.12.0015				
4	Ácido Valpróico (Depakene) 500 mg	caixa com 50 comprimidos	9	R\$ 70,00	R\$ 630,00
5	Carbonato de Lítio 300 mg -	caixa com 50 comprimidos	9	R\$ 55,00	R\$ 495,00
	AUTOS N 08017636-09.2016.8.12.0015				
6	Insulina Lantus (Glargina) - refil 3 ml	caixa com 01 refil de 03 ml	21	R\$ 130,00	R\$ 2.730,00
7	Insulina Lispro	Ampolas com 100 UI/ml caneta com 03 ml	35	R\$ 229,00	R\$ 8.015,00
8	Agulhas para caneta N°06	caixa c/100 unidades	7	R\$ 89,00	R\$ 623,00
	AUTOS N 08000709-25.2015.8.12.0015				
9	Valproato de Sódio xarope 250 mg/5m1	frasco com 100 ml	63	R\$ 20,00	R\$ 1.260,00
	AUTOS N 0800622-40.2013.8.12.0015				
10	Fenobarbital 100 mg	caixa com 20 comprimidos	21	R\$ 935	R\$ 196,35
	AUTOS N° 0800627-62.2013.8.12.0015				
11	Carbamazepina 200 mg - LIB controlada	caixa com 20 comprimidos	11	R\$ 11,00	R\$ 121,00
12	Valproato de Sódio 500mg + Ácido Vaipróico, liberação prolongada	caixa com 30 comprimidos	21	R\$ 53,12	R\$ 1.115,52
13	Neuleptil 10 mg (periciazina)	caixa com 20 comprimidos	11	R\$ 20,00	R\$ 220,00
	Oficio 256/2016/DPE				
14	Diovan 320 mg (valsartana)	caixa com 28 comprimidos	8	R\$ 89,30	R\$ 714,40
15	Galvus 50 mg (vildagliptina)	caixa com 56 comprimidos	8	R\$ 224,65	R\$ 1.797,20
16	Atensina 0,100 mg (cloridrato de dlonidina)	caixa com 30 comprimidos	28	R\$ 30,00	R\$ 840,00
17	Azukon Mr (glicazida 30 mg)	caixa com 30 comprimidos	28	R\$ 2500	R\$ 700,00
18	Jardiance 25 mg (empaglifozina)	caixa com 30 comprimidos	7	R\$ 220,00	R\$ 1.540,00
	AUTOS N 015.08.000436-3				
19	Tizanidina 2 mg (Caixa com 30 comprimidos)	caixa com 30 comprimidos	21	R\$ 41,00	R\$ 861,00
20	Oxibutinina 5mg (comprimidos)	caixa com 30 comprimidos	49	R\$ 30,55	R\$ 1.496,95

21	Gabapentina 300 mg (Caixa com 30 comprimidos)	caixa com 30 comprimidos	21	R\$ 60,00	R\$ 1.260,00
	AUTOS N° 0800272-18.2014.8.12.0015				
22	Baclofeno 10 mg	caixa com 20 comprimidos	35	R\$ 19,20	R\$ 672,00
23	Omega 3 (cápsula)	frasco com 60 cápsulas	11	R\$ 40,00	R\$ 440,00
24	Stresstab Zinco 600 mg (vitamina B1, B2, B6, B12, C, E, ácido fólico, ácido pantotênico, niacina, cobre e Zinco)	caixa com 30 comprimidos	7	R\$ 75,80	R\$ 530,60
25	Neomicina Pomada (neomicina+ bacitracina) tubo 15G	TUBO COM 15G	7	R\$ 11,00	R\$ 77,00
	AUTOS N°0800474-92.2014.8.12.0015				
26	Somalgin Cardio 100 mg (Ácido Acetil Salicílico tamonado)	caixa com 30 comprimidos	7	R\$ 20,00	R\$ 140,00
27	Atenolol 25 mg	caixa com 30 comprimidos	14	R\$ 18,00	R\$ 252,00
28	Pradaxa 150 mg (etexilato de dabigatrana)	caixa com 60 comprimidos	7	R\$ 260,00	R\$ 1.820,00
29	Novanlo 2,5 mg -	caixa com 30 comprimidos	7	R\$ 52,00	R\$ 364,00
	AUTOS N°0800110-23.2014.8.12.0015				
30	Oxcarbazepina 60 mg/ml - Frasco com 100 ml	Frasco com 100 ml	28	R\$ 220,00	R\$ 6.160,00
	OFICIO DPM 18/2017				
31	AAS 100 mg -comprimidos	Lámina Unit 1 comprimidos	42	R\$ 1,00	R\$ 42,00
32	Ticagrelor 90 mg	caixa com 60 comprimidos	7	R\$ 310,00	R\$ 2.170,00
33	Succinato de metoprolol 25 mg -comprimido	caixa com 30 comprimidos	7	R\$ 24,00	R\$ 168,00
			585	Total:	R\$ 44.311,02

Escrever o Valor Global por extenso:

BODOQUENA- MS, 13 de junho de 2017.

14.941.26610001-4

v' SLE\$ fllONE Ariffik

I

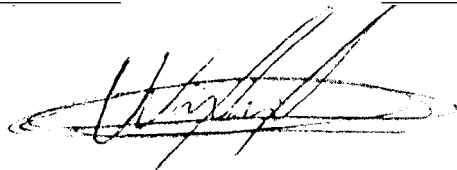
Av M;

Centro - CL•

BODOO

\ M3

J



Este anexo é um modelo e deve ser feito em papel timbra

COTAÇÃO DE MENOR PREÇO					
Proponente: DROGARIA SÃO LOURENÇO LTDA EPP					
CNPJ: 73.706.830/0001 -02				Insc. Estadual:	
Endereço: AVENIDA JOÃO PEDRO PEDROSSIAN, 190 CENTRO					
Cidade: MIRANDA				Estado: MS	
Fone/Fax:				Cep: 79.380-000	
Objeto Aquisição de medicamentos e material ambulatoriais pára atender à demandas judiciais 2017..					
Item	Especificação	APRESENTAÇÃO	QDT	Valor unitario	Valor Total
	Oficio 24912016/DPE				
1	Donaren 100 mg (cloridrato de trazodona)-	Caixa com 30 comprimidos	7	R\$ 77,25	R\$ 540,75
2	Neupro 8 mg (rotigotina)	caixa com 28 adesivos	7	R\$ 612,95	R\$ 4.290,65
	OFICIO 23112016/DPE				
3	Selozok 50 mg -	caixa com 30 comprimidos	14	R\$ 49,57	R\$ 693,98
	AUTOS N°0800460-11-2014.8.12.0015				
4	Ácido Valpróico (Depakene) 500 mg	caixa com 50 comprimidos	9	R\$ 62,42	R\$ 561,78
5	Carbonato de Lítio 300 mg _	caixa com 50 comprimidos	9	R\$ 34,18	R\$ 307,62
	AUTOS N°08017636-09.2016.8.12.0015				
6	Insulina Lantus (Glargina) - refil 3 ml	caixa com 01 refil de 03 ml	21	R\$ 121,95	R\$ 2.560,95
7	Insulina Lispro	Ampolas com 100 UI/ml caneta com 03 ml	35	R\$ 215,86	R\$ 7.555,10
8	Agulhas para caneta N°06	caixa c/100 unidades	7	R\$ 83,90	R\$ 587,30
	AUTOS N° 08000709-25.2015.8.12.0015				
9	Vaiproato de Sódio xarope 250 mg/5m1	frasco com 100 ml	63	R\$ 16,20	R\$ 1.020,60
	AUTOS N°0800622-40.2013.8.12.0015				
10	Fenobarbital 100 mg	caixa com 20 comprimidos	21	R\$ 7,86	R\$ 165,06
	AUTOS N°0800627-62.2013.8.12.0015				
11	Carbamazepina 200 mg - LIB controlada	caixa com 20 comprimidos	11	R\$ 21,41	R\$ 235,51
12	Valproato de Sódio 500mg + Ácido Valpróico, liberação prolongada	caixa com 30 comprimidos	21	R\$ 49,41	R\$ 1.037,61
13	Neuleptil 10 mg (periciazina)	caixa com 20 comprimidos	11	R\$ 17,86	R\$ 196,46
	Oficio 256/2016/DPE				
14	Diovan 320 mg (valsartana)	caixa com 28 comprimidos	8	R\$ 44,90	R\$ 359,20
15	Galvus 50 mg (vildagliptina)	caixa com 56 comprimidos	8	R\$ 208,89	R\$ 1.671,12
16	Atensina 0,100 mg (cloridrato de clonidina)	caixa com 30 comprimidos	28	R\$ 26,32	R\$ 736,96
17	Azukon Mr (glicazida 30 mg)	caixa com 30 comprimidos	28	R\$ 37,90	R\$ 1.061,20
18	Jardiance 25 mg (empaglifozina)	caixa com 30 comprimidos	7	R\$ 203,95	R\$ 1.427,65
	AUTOS N° 015.08.000436-3				
19	Tizanidina 2 mg (Caixa com 30 comprimidos)	caixa com 30 comprimidos	21	R\$ 43,96	R\$ 923,16
20	Oxibutinina smg (comprimidos)	caixa com 30 comprimidos	49	R\$ 28,77	R\$ 1.409,73

21	Gabapentina 300 mg (Caixa com 30 comprimidos)	caixa com 30 comprimidos	21	R\$ 49,90	R\$ 1.047,90
AUTOS N 0800272-18.2014.8.12.0015					
22	Baclofeno 10 mg	caixa com 20 comprimidos	35	R\$ 37,29	R\$ 1.305,15
23	Omega 3 (cápsula)	frasco com so cápsulas	11	R\$ 36,99	R\$ 406,89
24	Stresstab Zinco 600 mg (vitamina B1 B2, 86, Bi 2, C, E, ácido fólico, ácido pantotenico, niacina, cobre e zinco)	caixa com 30 comprimidos	7	R\$ 75,47	R\$ 528,29
25	Neomicina Pomada (neomicinal bacitracina) tubo 15G	TUBO COM 15G	7	R\$ 5,20	R\$ 36,40
AUTOS N 0800474-92.2014.8.12.0015					
26	Somalgin Cardio 100 mg (ácido acetil salicilico tamponado)	caixa com 30 comprimidos	7	R\$ 17,95	R\$ 125,65
27	Atenolol 25 mg	caixa com 30 comprimidos	14	R\$ 10,20	R\$ 142,80
28	Pradaxa 150 mg (etexilato de dabigatrana)	caixa com 60 comprimidos	7	R\$ 259,92	R\$ 1.819,44
29	Novanlo 2.5 mg .	caixa com 30 comprimidos	7	R\$ 47,45	R\$ 332,15
AUTOS N 0800110-23.2014.8.12.0015					
30	Oxcarbazepina 60 mg/ml - Frasco com 100 ml	Frasco com 100 ml	28	R\$ 219,80	R\$ 6.154,40
OFICIO DPM 18/2017					
31	AAS 100 mg - comprimidos	canelas com 10 comprimidos	42	R\$ 0,80	R\$ 33,60
32	Ticagrelor 90 mg	caixa com 60 comprimidos	7	R\$ 299,85	R\$ 2.098,95
33	Succinato der metropolol 25 mg -comprimido	caixa com 30 comprimidos	7	R\$ 23,90	R\$ 167,30
				Total:	R\$ 41.541,31

Escrever o Valor Global por extenso:

BODOQUENA - MS13 de junho de 2017.

/
 /
 [ik
 13. i30
 Ci-

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BODOQUE-NA

ATA Nº SESSÃO Nº

Pregão: 24/2017

Ata nº 1

Hora prevista:

Data abertura: 07/03/2017

Processo nº: 42

Hora abertura: 08:00

Objeto: Aquisição de medicamentos e Material Ambulatorial referentes a cumprimento de ações judiciais para ano de 2017.

PREAMBULO

Aos 7 de Março de 2017, na cidade de Bodoquena - MS, as 08:00 horas, em sessão pública, reuniram-se com o(a) Pregoeiro(a) João Paulo Lima de Oliveira designado(a) pelo Decreto/Portaria n.º 222/2015, publicada no Jornal Estado do Pantanal, de 29/12/2015, e a equipe de apoio, composta pelos senhores, Silvana Moreira Rosa, Cassia Lara de Souza Gonçalves, , designados pelo Decreto/Portaria n.º 222/2015, publicada no Jornal Estado do Pantanal, de 29/12/2015, visando a instalação da sessão pública de Credenciamento, recebimento, abertura das Propostas de Preços e Documentação de Habilitação apresentadas ao Pregão Presencial nº 24/2017, em atendimento das disposições contidas na Lei nº 10.520/2002 e no Decreto municipal nº 2.143, publicada no Jornal da Cidade, de 10/12/2009 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações referente ao Processo nº 42 com o objeto de Aquisição de medicamentos e Material Ambulatorial referentes a cumprimento de ações judiciais para ano de 2017. no Município de Bodoquena. O Edital foi publicado no Diário Oficial Assomasul . Antes da abertura da sessão, realizou-se credenciamento do(s) representante (s), nos termos do Edital.

CRENCIAMENTO

Fornecedor	Representante	Cred.	Observação
MC PRODUTOS MÉDICO	Antonio Marcos Vieira da Silva	Sim	Procurador
BRIATO COMÉRCIO MÉDICO	Fernando Ferreira Rocha Linard	Sim	Procurador.

OCORRÊNCIAS NA ETAPA DE CREDENCIAMENTO

Não houve ocorrências que merecessem ser apontada nesta etapa.

PROPOSTA

Forriecedcr: 3R1ATO COMÉRCIO MÉDICO HOSPITALAR E SERVIÇO EIRELI -EPP

Iteni	U	Qtde	VI Unitário	Valor Item	Observação
1	und	330	R\$ 0,000	R\$ 0,000	Item não cotado
2	und	330	R\$ 0,000	R\$ 0,000	Item não cotado
	und	336	R\$ 0,000	R\$ 0,000	Item não cotado
	und	1320	R\$ 0,000	R\$ 0,000	Item não cotado
5	und	330	R\$ 0,000	R\$ 0,000	Item não cotado
6	und	660	R\$ 0,000	R\$ 0,000	Item não cotado
7	und	660	R\$ 0,000	R\$ 0,000	Item não cotado
8	und	330	R\$ 0,000	R\$ 0,000	Item não cotado
9	und	1980	R\$ 0,000	R\$ 0,000	Item não cotado
10	und	2650	R\$ 0,000	R\$ 0,000	Item não cotado
11	ampola	33	R\$ 0,000	R\$ 0,000	Item não cotado
12	ampola	56	R\$ 0,000	R\$ 0,000	Item não cotado
13	cx	11	R\$ 0,000	R\$ 0,000	Item não cotado
14	und	330	R\$1,550	R\$511,500	
15	und	330	R\$1,660	R\$547,800	
16	und	330	R\$0,480	R\$158,400	
17	und	110	R\$ 0,000	R\$ 0,000	Item não cotado
18	und	660	R\$0,740	R\$488,400	
19	frasco	55	R\$ 0,000	R\$ 0,000	Item não cotado
20	und	165	R\$ 0,000	R\$ 0,000	Item não cotado

21	und	660	R\$ 0,000	R\$ 0,000 Item não cotado
22	und	660	R\$ 0,000	R\$ 0,000 item não cotado
23	und	330	R\$ 0,000	R\$ 0,000 Item não cotado
24	und	330	R\$ 0,000	R\$ 0,000 Item não cotado
25	und	330	R\$ 0,000	R\$ 0,000 Item não cotado
26	und	616	R\$ 0,000	R\$ 0,000 Item não cotado
27	und	330	R\$ 0,000	R\$ 0,000 Item não cotado
28	und	330	R\$ 0,000	R\$ 0,000 Item não cotado
29	und	1888	R\$ 0,000	R\$ 0,000 Item não cotado
30	und	1320	R\$ 0,000	R\$ 0,000 Item não cotado
31	und	660	R\$0,000	R\$ 0,000 Item não cotado
32	und	660	R\$ 0,000	R\$ 0,000 Item não cotado
33	und	330	R\$ 0,000	R\$ 0,000 Item não cotado
34	und	1980	R\$ 0,000	R\$ 0,000 Item não cotado
35	und	990	R\$ 0,000	R\$ 0,000 Item não cotado
36	und	1320	R\$ 0,000	R\$ 0,000 Item não cotado
37	und	990	R\$ 0,000	R\$ 0,000 Item não cotado
38	tubo	110	R\$ 0,000	R\$ 0,000 Item não cotado
39	und	1650	R\$ 0,810	R\$ 1.336,500
40	und	1650	R\$ 0,600	R\$ 990,000
41	pct	55	R\$ 14,000	R\$ 770,000
42	cx	22	R\$ 21,550	R\$ 474,100
43	und	990	R\$ 0,000	R\$ 0,000 Item não cotado
44	und	1000	R\$ 0,000	R\$ 0,000 Item não cotado
45	und	660	R\$ 0,000	R\$ 0,000 Item não cotado
46	und	990	R\$ 0,000	R\$ 0,000 Item não cotado
47	und	330	R\$ 0,000	R\$ 0,000 Item não cotado
48	und	1320	R\$ 0,000	R\$ 0,000 Item não cotado
49	tubo	165	R\$ 0,000	R\$ 0,000 Item não cotado
50	und	2200	R\$ 0,810	R\$ 1.782,000
51	und	2200	R\$ 0,590	R\$ 1.298,000
52	pct	55	R\$ 13,990	R\$ 769,450
53	pct	22	R\$21,550	R\$ 474,100
54	tubo	22	R\$ 0,000	R\$ 0,000 Item não cotado
55	tubo	11	R\$ 0,000	R\$ 0,000 Item não cotado
56	und	660	R\$ 0,000	R\$ 0,000 Item não cotado
57	und	660	R\$ 0,000	R\$ 0,000 Item não cotado
58	und	330	R\$ 0,000	R\$ 0,000 Item não cotado
59	und	660	R\$ 0,000	R\$ 0,000 Item não cotado
	und	660	R\$ 0,000	R\$ 0,000 Item não cotado
61	und	660	R\$ 0,000	R\$ 0,000 Item não cotado
62	frasco	44	R\$ 0,000	R\$ 0,000 Item não cotado
63	frasco	44	R\$ 0,000	R\$ 0,000 Item não cotado
64	und	330	R\$ 0,000	R\$ 0,000 Item não cotado
65	und	660	R\$ 0,000	R\$ 0,000 Item não cotado
66	und	660	R\$ 0,000	R\$ 0,000 Item não cotado
67	und	1320	R\$ 0,000	R\$ 0,000 item não cotado
68	und	660	R\$ 0,000	R\$ 0,000 Item não cotado
69	und	90	R\$ 0,000	R\$ 0,000 Item não cotado

Total Fornecedor: R\$ 9.600,250

Fornecedor: MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES - EIRELI - ME

Item	UN	Qtde	VI Unitário	Valor Item	Observação
1	und	330	R\$ 0,000	R\$ 0,000	Item não cotado
2	und	330	R\$ 0,000	R\$ 0,000	Item não cotado
3	und	336	R\$ 0,080	R\$ 26,880	

4	und	1320	R\$ 0,000	R\$ 0,000 Item não cotado
5	und	330	R\$ 0,300	R\$ 99,000
6	und	660	R\$ 0,000	R\$ 0,000 Item não cotado
7	und	660	R\$ 0,320	R\$ 211,200
8	und	330	R\$ 0,240	R\$ 79,200
9	und	1980	R\$ 0,000	R\$ 0,000 Item não cotado
10	und	2650	R\$ 0,000	R\$ 0,000 Item não cotado
11	ampola	33	R\$ 0,000	R\$ 0,000 Item não cotado
12	ampola	56	R\$ 0,000	R\$ 0,000 Item não cotado
13	cx	11	R\$ 0,000	R\$ 0,000 Item não cotado
14	und	330	R\$ 1,720	R\$ 567,600
15	und	330	R\$ 1,600	R\$ 528,000
16	und	330	R\$ 0,520	R\$ 171,600
17	und	110	R\$3,800	R\$418,000
18	und	660	R\$ 1,000	R\$ 660,000
19	frasco	55	R\$ 0,000	R\$ 0,000 Item não cotado
20	und	165	R\$30,000	R\$4.950,000
21	und	660	R\$ 0,000	R\$ 0,000 Item não cotado
22	und	660	R\$ 0,000	R\$ 0,000 Item não cotado
23	und	330	R\$ 0,000	R\$ 0,000 Item não cotado
24	und	330	R\$ 0,000	R\$ 0,000 Item não cotado
25	und	330	R\$ 0,000	R\$ 0,000 Item não cotado
26	und	616	R\$ 0,000	R\$ 0,000 Item não cotado
27	und	330	R\$ 1,580	R\$ 521,400
28	und	330	R\$0,180	R\$59,400
29	und	1888	R\$ 0,000	R\$ 0,000 Item não cotado
30	und	1320	R\$0,420	R\$554,400
31	und	660	R\$0,240	R\$158,400
32	und	660	R\$ 0,000	R\$ 0,000 Item não cotado
33	und	330	R\$ 0,000	R\$ 0,000 Item não cotado
34	und	1980	R\$0,420	R\$831,600
35	und	990	R\$ 4,060	R\$ 4.019,400
36	und	1320	R\$ 1,680	R\$ 2.217,600
37	und	990	R\$ 0,000	R\$ 0,000 Item não cotado
38	tubo	110	R\$3,000	R\$330,000
39	und	1650	R\$ 1,040	R\$ 1.716,000
40	und	1650	R\$4,500	R\$7.425,000
41	pct	55	R\$ 25,800	R\$ 1.419,000
42	cx	22	R\$ 30,000	R\$ 660,000
43	und	990	R\$ 0,000	R\$ 0,000 Item não cotado
44	und	1000	R\$ 0,000	R\$ 0,000 Item não cotado
45	und	660	R\$ 0,140	R\$ 92,400
46	und	990	R\$ 0,000	R\$ 0,000 Item não cotado
47	und	330	R\$ 0,000	R\$ 0,000 Item não cotado
48	und	1320	0,560	R\$739,200
49	tubo	165	R\$3,800	R\$627,000
50	und	2200	R\$ 1,040	R\$ 2.288,000
51	und	2200	R\$ 4,500	R\$ 9.900,000
52	pct	55	R\$ 25,800	R\$ 1.419,000
53	pct	22	R\$ 34,000	R\$ 748,000
54	tubo	22	R\$9,120	R\$200,640
55	tubo	11	R\$ 0,000	R\$ 0,000 Item não cotado
56	und	660	R\$0,140	R\$92,400
57	und	660	R\$ 0,000	R\$ 0,000 Item não cotado
58	und	330	R\$ 0,000	R\$ 0,000 Item não cotado
59	und	660	R\$ 0,080	R\$ 52,800
60	und	660	R\$ 0,000	R\$ 0,000 Item não cotado

61	und	660	R\$ 0,000	R\$ 0,000 Item não cotado
62	frasco	44	R\$ 0,000	R\$ 0,000 Item não cotado
63	frasco	44	R\$ 0,000	R\$ 0,000 Item não cotado
64	und	330	R\$ 0,000	R\$ 0,000 Item não cotado
65	und	660	R\$ 0,000	R\$ 0,000 Item não cotado
66	und	660	R\$0,140	R\$92,400
67	und	1320	R\$ 0,000	R\$ 0,000 Item não cotado
68	und	660	R\$0,320	R\$211,200
69	und	90	R\$ 0,200	R\$ 18,000

Total Fornecedor: R\$ 44.104,720

OCORRÊNCIAS NA ETAPA DE PROPOSTA

Não houve ocorrências que merecessem ser apontada nesta etapa.

CLASSIFICAÇÃO

Item	Fornecedor	Proposta	Sit
3	MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES -	R\$ 0,08	C
5	MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES	R\$ 0,30	C
7	MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES -	R\$ 0,32	C
8	MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES -	R\$ 0,24	C
14	BRIATO COMÉRCIO MÉDICO HOSPITALAR E MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES -	R\$ 1,55 AS 1,72	C C
15	BRIATO COMÉRCIO MÉDICO HOSPITALAR E MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES -	R\$ 1,66 R\$ 1,60	C C
16	BRIATO COMÉRCIO MÉDICO HOSPITALAR E MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES -	R\$ 0,48 R\$0,52	C C
17	MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES -	R\$ 3,80	C
18	BRIATO COMÉRCIO MÉDICO HOSPITALAR E MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES -	R\$ 0,74 R\$ 1,00	C C
20	MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES -	R\$ 30,00	C
27	MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES -	R\$ 1,58	C
28	MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES -	R\$ 0,18	C
30	MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES -	R\$ 0,42	C
31	MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES -	AS 0,24	C
34	MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES -	R\$ 0,42	C
35	MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES	R\$ 4,06	C
36	MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES -	R\$ 1,68	C
38	MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES -	R\$ 3,00	O
39	BRIATO COMÉRCIO MÉDICO HOSPITALAR E MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES -	R\$0,81 R\$1,04	C C

40	BRIATO COMÉRCIO MÉDICO HOSPITALAR E MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES -	R\$0,60 R\$4,50	C C	
41	MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES - BRIATO COMÉRCIO MÉDICO HOSPITALAR E	R\$25,80 R\$14,00	C C	
42	MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES - BRIATO COMÉRCIO MÉDICO HOSPITALAR E	R\$ 30,00 R\$21,55	C C	
45	MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES	R\$ 0,14	C	
48	MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES -	R\$ 0,56	C	
49	MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES -	R\$ 3,80	C	
50	MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES - BRIATO COMÉRCIO MÉDICO HOSPITALAR E	R\$1,04 R\$0,81	C C	
51	BRIATO COMÉRCIO MÉDICO HOSPITALAR E MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES -	R\$0,59 R\$4,50	C C	
52	BRIATO COMÉRCIO MÉDICO HOSPITALAR E MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES -	R\$13,99 R\$ 25,80	C C	
53	MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES - BRIATO COMÉRCIO MÉDICO HOSPITALAR E	R\$34,00 R\$21,55	C C	
54	MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES -	R\$ 9,12	C	
56	MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES -	R\$ 0,14	C	
59	MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES -	R\$ 0,08	C	
66	MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES -	R\$ 0,14	C	
68	MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES -	R\$ 0,32	C	
69	MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES -	R\$ 0,20	C	

OCORRÊNCIAS NA ETAPA DE CLASSIFICAÇÃO

Não houve ocorrências que merecessem ser apontada nesta etapa.

LANCE

item:	Rodada	Hora	Fornecedor	Lance	Situação
3	1	09:02:27	MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES	R\$ 0,080	Lance vencedor
5	1	09:03:02	MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES	R\$ 0,300	Lance vencedor
7	1	09:03:32	MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES	R\$ 0,320	Lance vencedor
8	1	09:03:42	MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES	R\$ 0,240	Lance vencedor
14	1	09:06:02	MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES	R\$ 0,000	Desistiu
	1	09:06:06	BRIATO COMÉRCIO MÉDICO	R\$ 1,550	Lance vencedor
15	1	09:06:27	BRIATO COMÉRCIO MÉDICO	R\$ 1,590	Lance vencedor
	1	09:06:37	MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES	R\$ 0,000	Desistiu
16	1	09:08:48	MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES	R\$ 0,000	Desistiu

		09:08:53	BRIATO COMÉRCIO MÉDICO	R\$ 0,480	Lance vencedor
17	1	09:11:36	MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES	R\$ 3,500	Lance vencedor
18	1	09:12:00	MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES	R\$ 0,000	Desistiu
	1	09:12:04	BRIATO COMÉRCIO MÉDICO	R\$ 0,740	Lance vencedor
20	1	09:30:50	MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES	R\$ 19,860	Lance vencedor
27	1	09:20:05	MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES	R\$ 1,580	Lance vencedor
28	1	09:20:43	MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES	R\$ 0,180	Lance vencedor
31	1	09:25:46	MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES	R\$ 0,240	Lance vencedor
34	1	09:27:27	MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES	R\$ 0,420	Lance vencedor
38	1	09:37:50	MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES	R\$ 3,000	Lance vencedor
39	1	09:38:13	MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES	R\$ 0,000	Desistiu
	1	09:38:18	BRIATO COMÉRCIO MÉDICO	R\$ 0,810	Lance vencedor
40	1	09:52:38	MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES	R\$ 0,000	Desistiu
	1	09:52:45	BRIATO COMÉRCIO MÉDICO	R\$ 0,600	Lance vencedor
41	1	09:54:38	MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES	R\$ 0,000	Desistiu
	1	09:54:40	BRIATO COMÉRCIO MÉDICO	R\$ 13,990	Lance vencedor
42	1	09:40:10	MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES	R\$ 0,000	Desistiu
	1	09:40:21	BRIATO COMÉRCIO MÉDICO	R\$ 21,550	Lance vencedor
45	1	09:40:55	MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES	R\$ 0,140	Lance vencedor
48	1	09:49:21	MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES	R\$ 0,246	Lance vencedor
49	1	09:50:08	MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES	R\$ 3,000	Lance vencedor
50	1	09:50:41	MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES	R\$ 0,000	Desistiu
		09:50:46	BRIATO COMÉRCIO MÉDICO	R\$ 0,810	Lance vencedor
51	1	09:53:00	MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES	R\$ 0,000	Desistiu
	1	09:53:03	BRIATO COMÉRCIO MÉDICO	R\$ 0,590	Lance vencedor
52	1	09:54:56	MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES	R\$ 0,000	Desistiu
		09:55:02	BRIATO COMÉRCIO MÉDICO	R\$ 13,990	Lance vencedor
53	1	09:55:27	MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES	R\$ 0,000	Desistiu
	1	09:55:30	BRIATO COMÉRCIO MÉDICO	R\$ 21,550	Lance vencedor
54	1	09:56:50	MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES	R\$ 9,120	Lance vencedor
56	1	09:57:24	MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES	R\$ 0,140	Lance vencedor
59	1	09:58:30	MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES	R\$ 0,080	Lance vencedor
66	1	10:00:23	MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES	R\$ 0,140	Lance vencedor
68	1	10:01:32	MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES	R\$ 0,320	Lance vencedor
69	1	10:01:55	MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES	R\$ 0,200	Lance vencedor

OCORRÊNCIAS NA ETAPA DE HABILITAÇÃO

A empresa BRIATO COMÉRCIO HOSPITALAR E SERVIÇO EIRELI-EPP não atendeu 6.2. III - Certidão Negativa de Débitos Estadual Sendo assim o Pregoeiro abriu prazo adicional de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período (a critério da Administração Pública), para que a empresa apresente a certidão em plena validade



João Paulo Lim de Oliveira

Pregoeiro



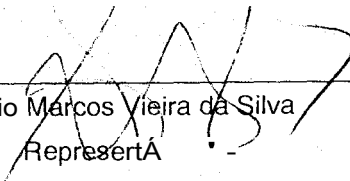
Silvânia Moreira Rosa

Equipe de Apoio



Cassia Lara de Souza Gonçalves

Equipe de Apoio



Antonio Marcos Vieira da Silva

Representante



Fernando Ferreira Rocha Linard

Representante





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS NÚM 044899/2017

Contribuinte: BRIATO COM MEDICO-HOSP E SRVICOS ETRELI
CCE: 283188669

Certifico que, verificando os registros relativos aos controles de créditos do Estado, constatouse, que até a presente data, não constam dívidas decorrentes de créditos tributários constituídos, inscritos ou não em dívida ativa, ou crédito não tributário inscritos na dívida ativa, pendentes de pagamento, em nome do contribuinte acima identificado.

Fica ressalvado o direito de o Estado de Mato Grosso do Sul apurar, constituir, inscrever e cobrar créditos tributários e não tributários anteriores e posteriores, inclusive no período compreendido nesta certidão.

Esta certidão refere-se a situação fiscal do contribuinte do âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda e da Procuradoria-Geral do Estado.

Certidão expedida com base no art. 294 da Lei n. 1.810, de 22 de dezembro de 1.997, e emitida às 07:56:40 horas do dia 08/03/2017 (hora e data - MS)

Certidão válida até sessenta dias a contar da data de sua expedição.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado de Fazenda (www.sefaz.ms.gov.br) ou da Procuradoria-Geral do Estado (www.pge.ms.gov.br)

ATA DA **E'çÁO** ° 02

Pregão: 24/2017

Ata nº: 2

Hora prevista:

Data de Reabertura 10/03/2017

Processo nº: 42

Hora abertura i 08:00

Objeto: Aquisição de medicamentos e Material Ambulatorial referentes a cumprimento de ações judiciais para ano de 2017.

PREÂMBULO

Aos 10 de Março de 2017, na cidade de Bodoquena - MS, as 08:00 horas, em sessão pública, reuniram-se com o(a) Pregoeiro(a) João Paulo Lima de Oliveira designado(a) pelo Decreto/Portaria n.º 222/2015, publicada no Jornal Estado do Pantanal, de 29/12/2015, e a equipe de apoio, composta pelos senhores, Silvânia Moreira Rosa, Cassia Lara de Souza Gonçalves, , designados pelo Decreto/Portaria n.º 222/2015, publicada no Jornal Estado do Pantanal, de 29/12/2015, visando a instalação da sessão pública de Credenciamento, recebimento, abertura das Propostas de Preços e Documentação de Habilitação apresentadas ao Pregão Presencial nº 24/2017, em atendimento das disposições contidas na Lei nº 10.520/2002 e no Decreto municipal nº 2.143, publicada no Jornal da Cidade, de 10/12/2009 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações referente ao Processo nº 42 com o objeto de Aquisição de medicamentos e Material Ambulatorial referentes a cumprimento de ações judiciais para ano de 2017. no Município de Bodoquena. O Edital foi publicado no Diário Oficial Assomasul .. Antes da abertura da sessão, realizou-se credenciamento do(s) representante(s), nos termos do Edital.

CRENCIAMENTO

Fornecedor	Representante	Cred.	Observação
MC PRODUTOS MÉDICO	Antonio Marcos Vieira da Silva	Sim	Procurador
BRIATO COMÉRCIO MÉDICO	Fernando Ferreira Rocha Linard	Sim	Procurador.

OCORRÊNCIAS NA ETAPA DE CREDENCIAMENTO

Não houve ocorrências que merecessem ser apontada nesta etapa.

PROPOSTA

Fornecedor: BRIATO COMÉRCIO MEDICO HOSPITALAR E SERVIÇO EIRELI -EPP

Item	UN	Qtde	VI Unitário	Valor Item	Observação
1	und	330	R\$ 0,000	R\$ 0,000	Item não cotado
2	und	330	R\$ 0,000	R\$ 0,000	Item não cotado
	und	336	R\$ 0,000	R\$ 0,000	Item não cotado
	und	1320	R\$ 0,000	R\$ 0,000	Item não cotado
5	und	330	R\$ 0,000	R\$ 0,000	Item não cotado
6	und	660	R\$ 0,000	R\$ 0,000	Item não cotado
7	und	660	R\$ 0,000	R\$ 0,000	Item não cotado
8	und	330	R\$ 0,000	R\$ 0,000	Item não cotado
9	und	1980	R\$ 0,000	R\$ 0,000	Item não cotado
10	und	2650	R\$ 0,000	R\$ 0,000	Item não cotado
11	ampola	33	R\$ 0,000	R\$ 0,000	Item não cotado
12	ampola	56	R\$ 0,000	R\$ 0,000	Item não cotado
13	cx	11	R\$ 0,000	R\$ 0,000	Item não cotado
14	und	330	R\$1,550	R\$511,500	
15	und	330	R\$ 1,660	R\$ 547,800	
16	und	330	R\$ 0,480	R\$ 158,400	
17	und	110	R\$0,000	R\$0,000	Item não cotado
18	und	660	R\$0,740	R\$488,400	
19	frasco	55	R\$ 0,000	R\$ 0,000	Item não cotado
20	und	165	R\$ 0,000	R\$ 0,000	Item não cotado

21	und	660	R\$ 0,000	R\$ 0,000	Item não cotado
22	und	660	R\$ 0,000	R\$ 0,000	Item não cotado
23	und	330	R\$ 0,000	R\$ 0,000	Item não cotado
24	und	330	R\$ 0,000	R\$ 0,000	Item não cotado
25	und	330	R\$ 0,000	R\$ 0,000	Item não cotado
26	und	616	R\$ 0,000	R\$ 0,000	Item não cotado
27	und	330	R\$ 0,000	R\$ 0,000	Item não cotado
28	und	330	R\$ 0,000	R\$ 0,000	Item não cotado
29	und	1888	R\$ 0,000	R\$ 0,000	Item não cotado
30	und	1320	R\$ 0,000	R\$ 0,000	Item não cotado
31	und	660	R\$ 0,000	R\$ 0,000	Item não cotado
32	und	660	R\$ 0,000	R\$ 0,000	Item não cotado
33	und	330	R\$ 0,000	R\$ 0,000	Item não cotado
34	und	1980	R\$ 0,000	R\$ 0,000	Item não cotado
35	und	990	R\$ 0,000	R\$ 0,000	Item não cotado
36	und	1320	R\$ 0,000	R\$ 0,000	Item não cotado
37	und	990	R\$ 0,000	R\$ 0,000	Item não cotado
38	tubo	110	R\$0,000	R\$0,000	Item não cotado
39	und	1650	R\$0,810	R\$ 1.336,500	
40	und	1650	R\$ 0,600	R\$ 990,000	
41	pct	55	R\$ 14,000	R\$ 770,000	
42	cx	22	R\$21,550	R\$474,100	
3	und	990	R\$ 0,000	R\$ 0,000	Item não cotado
44	und	1000	R\$ 0,000	R\$ 0,000	Item não cotado
45	und	660	R\$ 0,000	R\$ 0,000	Item não cotado
46	und	990	R\$ 0,000	R\$ 0,000	Item não cotado
47	und	330	R\$ 0,000	R\$ 0,000	Item não cotado
48	und	1320	R\$ 0,000	R\$ 0,000	Item não cotado
49	tubo	165	R\$ 0,000	R\$ 0,000	Item não cotado
50	und	2200	R\$0,810	R\$1.782,000	
51	und	2200	R\$ 0,590	R\$ 1.298,000	
52	pct	55	R\$ 13,990	R\$ 769,450	
53	pct	22	R\$21,550	R\$474,100	
54	tubo	22	R\$ 0,000	R\$ 0,000	Item não cotado
55	tubo	11	R\$ 0,000	R\$ 0,000	Item não cotado
56	und	660	R\$ 0,000	R\$ 0,000	Item não cotado
57	und	660	R\$ 0,000	R\$ 0,000	Item não cotado
58	und	330	R\$ 0,000	R\$ 0,000	Item não cotado
59	und	660	R\$ 0,000	R\$ 0,000	Item não cotado
	und	660	R\$ 0,000	R\$ 0,000	Item não cotado
31	und	660	R\$ 0,000	R\$ 0,000	Item não cotado
62	frasco	44	R\$ 0,000	R\$ 0,000	Item não cotado
63	frasco	44	R\$ 0,000	R\$ 0,000	Item não cotado
64	und	330	R\$ 0,000	R\$ 0,000	Item não cotado
65	und	660	R\$ 0,000	R\$ 0,000	Item não cotado
66	und	660	R\$ 0,000	R\$ 0,000	Item não cotado
67	und	1320	R\$ 0,000	R\$ 0,000	Item não cotado
68	und	660	R\$ 0,000	R\$ 0,000	Item não cotado
69	und	90	R\$ 0,000	R\$ 0,000	Item não cotado

Total Fornecedor: R\$ 9.600,250

Fornecedor: MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES - EIRELI - ME

Item	UN	Qtde	VI Unitário	Valor Item	Observação
1	und	330	R\$ 0,000	R\$ 0,000	Item não cotado
2	und	330	R\$ 0,000	R\$ 0,000	Item não cotado
3	und	336	R\$ 0,080	R\$ 26,880	

4	und	1320	R\$ 0,000	R\$ 0,000 Item não cotado
5	und	330	R\$ 0,300	R\$ 99,000
6	und	660	R\$ 0,000	R\$ 0,000 Item não cotado
7	und	660	R\$0,320	R\$211,200
8	und	330	R\$ 0,240	R\$ 79,200
9	und	1980	R\$ 0,000	R\$ 0,000 em não cotado
10	und	2650	R\$ 0,000	R\$ 0,000 Item não cotado
11	ampola	33	R\$ 0,000	R\$ 0,000 Item não cotado
12	ampola	56	R\$ 0,000	R\$ 0,000 Item não cotado
13	cx	11	R\$ 0,000	R\$ 0,000 Item não cotado
14	und	330	R\$1,720	R\$567,600
15	und	330	R\$ 1,600	R\$528,000
16	und	330	R\$ 0,520	R\$ 171,600
17	und	110	R\$3,800	R\$418,000
18	und	660	R\$ 1,000	R\$ 660,000
19	frasco	55	R\$ 0,000	R\$ 0,000 Item não cotado
20	und	165	R\$30,000	R\$4.950,000
21	und	660	R\$ 0,000	R\$ 0,000 Item não cotado
22	und	660	R\$ 0,000	R\$ 0,000 Item não cotado
23	und	330	R\$ 0,000	R\$ 0,000 Item não cotado
24	und	330	R\$ 0,000	R\$ 0,000 Item não cotado
25	und	330	R\$ 0,000	R\$ 0,000 Item não cotado
26	und	616	R\$ 0,000	R\$ 0,000 Item não cotado
27	und	330	R\$1,580	R\$521,400
28	und	330	R\$0,180	R\$59,400
29	und	1888	R\$ 0,000	R\$ 0,000 Item não cotado
30	und	1320	R\$ 0,420	R\$ 554,400
31	und	660	R\$ 0,240	R\$ 158,400
32	und	660	R\$ 0,000	R\$ 0,000 Item não cotado
33	und	330	R\$ 0,000	R\$ 0,000 Item não cotado
34	und	1980	R\$0,420	R\$831,600
35	und	990	R\$4,060	R\$4.019,400
36	und	1320	R\$1,680	R\$2.217,600
37	und	990	R\$ 0,000	R\$ 0,000 Item não cotado
38	tubo	110	R\$3,000	R\$330,000
39	und	1650	R\$ 1,040	R\$ 1.716,000
40	und	1650	R\$ 4,500	R\$ 7.425,000
41	pct	55	R\$25,800	R\$ 1.419,000
42	cx	22	R\$ 30,000	R\$ 660,000
43	und	990	R\$ 0,000	R\$ 0,000 Item não cotado
44	und	1000	R\$ 0,000	R\$ 0,000 item não cotado
45	und	660	R\$0,140	R\$92,400
46	und	990	R\$ 0,000	R\$ 0,000 Item não cotado
47	und	330	R\$ 0,000	R\$ 0,000 Item não cotado
48	und	1320	R\$ 0,560	R\$ 739,200
49	tubo	165	R\$ 3,800	R\$ 627,000
50	und	2200	R\$ 1,040	R\$ 2.288,000
51	und	2200	R\$ 4,500	R\$ 9.900,000
52	pct	55	R\$25,800	R\$ 1.419,000
53	pct	22	R\$ 34,000	R\$ 748,000
54	tubo	22	R\$ 9,120	R\$ 200,640
55	tubo	11	R\$ 0,000	R\$ 0,000 Item não cotado
56	und	660	R\$ 0,140	R\$ 92,400
57	und	660	R\$ 0,000	R\$ 0,000 Item não cotado
58	und	330	R\$ 0,000	R\$ 0,000 Item não cotado
59	und	660	R\$ 0,080	R\$ 52,800
60	und	660	R\$ 0,000	R\$ 0,000 Item não cotado

61	und	660	R\$ 0,000	R\$ 0,000	Item não cotado
62	frasco	44	R\$ 0,000	R\$ 0,000	Item não cotado
63	frasco	44	R\$ 0,000	R\$ 0,000	Item não cotado
64	und	330	R\$ 0,000	R\$ 0,000	Item não cotado
65	und	660	R\$ 0,000	R\$ 0,000	Item não cotado
66	und	660	R\$0,140	R\$92,400	
67	und	1320	R\$ 0,000	R\$ 0,000	Item não cotado
68	und	660	R\$0,320	R\$211,200	
69	und	90	R\$ 0,200	R\$ 18,000	

Total Fornecedor: R\$ 44.104,720

OCORRÊNCIAS NA ETAPA DE PROPOSTA

Não houve ocorrências que merecessem ser apontada nesta etapa.

CLASSIFICAÇÃO

Item	Fornecedor	Proposta	Sit
3	MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES -	R\$0,08	C
5	MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES -	R\$0,30	C
	MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES -	R\$ 0,32	C
8	MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES -	R\$ 0,24	C
14	BRIATO COMÉRCIO MÉDICO HOSPITALAR E MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES -	R\$1,55 R\$1,72	C C
15	BRIATO COMÉRCIO MÉDICO HOSPITALAR E MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES -	R\$1,66 R\$1,60	C C
16	BRIATO COMÉRCIO MÉDICO HOSPITALAR E MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES -	R\$0,48 R\$0,52	C C
17	MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES -	R\$3,80	C
18	BRIATO COMÉRCIO MÉDICO HOSPITALAR E MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES -	R\$0,74 R\$1,00	C C
'0	MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES -	R\$30,00	C
	MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES -	R\$1,58	C
28	MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES -	R\$0,18	C
30	MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES -	R\$0,42	C
31	MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES -	A\$ 0,24	C
34	MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES -	R\$0,42	C
35	MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES -	R\$4,06	C
36	MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES -	R\$1,68	C
38	MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES -	R\$3,00	C
39	BRIATO COMÉRCIO MÉDICO HOSPITALAR E MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES -	R\$0,81 R\$1,04	C C

40	BRIATO COMÉRCIO MÉDICO HOSPITALAR E MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES -	R\$0,60 R\$ 4,50	C C
41	BRIATO COMÉRCIO MÉDICO HOSPITALAR E MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES	R\$14,00 R\$25,80	O C
42	BRIATO COMÉRCIO MÉDICO HOSPITALAR E MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES -	R\$21,55	C C
45	MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES	R\$0,14	C
48	MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES -	R\$ 0,56	C
49	MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES -	R\$3,80	C
50	MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES - BRIATO COMÉRCIO MÉDICO HOSPITALAR E	R\$ 1,04 R\$ 0,81	C C
51	BRIATO COMÉRCIO MÉDICO HOSPITALAR E MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES -	R\$ 0,59 R\$ 4,50	C C
52	BRIATO COMÉRCIO MÉDICO HOSPITALAR E MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES -	R\$ 13,99 R\$ 25,80	C C
53	MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES - BRIATO COMÉRCIO MÉDICO HOSPITALAR E	R\$34,00 R\$21,55	C C
54	MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES -	R\$9,12	C
56	MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES -	R\$0,14	C
59	MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES -	R\$0,08	O
66	MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES -	R\$0,14	O
68	MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES -	R\$ 0,32	C
69	MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES -	R\$0,20	C

OCORRENCIAS NA ETAPA DE CLASSIFICAÇÃO

Não houve ocorrências que merecessem ser apontada nesta etapa.

L						LANÇE		j	
Item:	Rodada	Hora	Fornecedor	Lance	Situação				
3	1	09:02:27	MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES	R\$ 0,080	Lance vencedor				
5	1	09	02 MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES	R\$ 0,300	Lance vencedor				
7	1	09:03:32	MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES	R\$ 0,320	Lance vencedor				
8	1	09:03:42	MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES	R\$ 0,240	Lance vencedor				
14	1	09:06:02	MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES	R\$ 0,000	Desistiu				
	1	09:06:06	BRIATO COMÉRCIO MÉDICO	R\$ 1,550	Lance vencedor				
15	1	09:06:27	BRIATO COMÉRCIO MÉDICO	R\$ 1,590	Lance vencedor				
	1	09:06:37	MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES	R\$ 0,000	Desistiu				
16		09:08:48	MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES	R\$ 0,000	Desistiu				

		09:08:53	BRIATO CO [Vi ÉRCiO MÉDiCO	R\$ 0,480	Lance vencedor
17	1	09:11:36	MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES	R\$ 3,500	Lance vencedor
18	1	09:12:00	MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES	R\$ 0,000	Desistiu
		09:12:04	BRIATO COMÉRCIO MÉDICO	R\$ 0,740	Lance vencedor
20	1	09:30:50	MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES	R\$ 19,860	Lance vencedor
27		09:20:05	MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES	R\$ 1,580	Lance vencedor
28	1	09:20:43	MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES	R\$ 0,180	Lance vencedor
31	1	09:25:46	MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES	R\$ 0,240	Lance vencedor
34	1	09:27:27	MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES	R\$ 0,420	Lance vencedor
38	1	09:37:50	MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES	R\$ 3,000	Lance vencedor
39	1	09:38:13	MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES	R\$ 0,000	Desistiu
		09:38:18	BRIATO COMÉRCIO MÉDICO	R\$ 0,810	Lance vencedor
40	1	09:52:38	MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES	R\$ 0,000	Desistiu
		09:52:45	BRIATO COMÉRCIO MÉDICO	R\$ 0,600	Lance vencedor
41	1	09:54:38	MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES	R\$ 0,000	Desistiu
		09:54:40	BRIATO COMÉRCIO MÉDICO	R\$ 13,990	Lance vencedor
42	1	09:40:10	MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES	R\$ 0,000	Desistiu
		09:40:21	BRIATO COMÉRCIO MÉDICO	21,550	Lance vencedor
45	1	09:40:55	MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES	R\$ 0,140	Lance vencedor
48	1	09:49:21	MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES	R\$ 0,246	Lance vencedor
49	1	09:50:08	MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES	R\$ 3,000	Lance vencedor
50	1	09:50:41	MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES	R\$ 0,000	Desistiu
		09:50:46	BRIATO COMÉRCIO MÉDICO	R\$ 0,810	Lance vencedor
51	1	09:53:00	MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES	R\$ 0,000	Desistiu
		09:53:03	BRIATO COMÉRCIO MÉDICO	R\$ 0,590	Lance vencedor
52	1	09:54:56	MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES	R\$ 0,000	Desistiu
	1	09:55:02	BRIATO COMÉRCIO MÉDICO	R\$ 13,990	Lance vencedor
53	1	09:55:27	MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES	R\$ 0,000	Desistiu
		09:55:30	BRIATO COMÉRCIO MÉDICO	R\$ 21,550	Lance vencedor
54		09:56:50	MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES	R\$ 9,120	Lance vencedor
56	1	09:57:24	MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITAL-ARES	R\$ 0,140	Lance vencedor
59	-	09830	MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES	R\$ 0,080	Lance vencedor
66	1	10:00:23	MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES	R\$ 0,140	Lance vencedor
68	1	10:01:32	MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES	R\$ 0,320	Lance vencedor
69	1	10:01:55	MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES	R\$ 0,200	Lance vencedor

Não houve ocorrências que merecessem ser apontada nesta etapa.

OCORRÊNCIAS NA ETAPA DE HABILITAÇÃO

Após o prazo concedido pelo pregoeiro coforme a Lei Complementar 123/06 a empresa BRIATO COMÉRCIO HOSPITALAR E SERVIÇO EIRELI-EPP, apresentou a certidão negativa de débitos Estadual em plena validade, ficando assim habilitada no certame licitatório..

ADJUDICAÇÃO

Fornecedor	Item	Qdade	Valor Unitário	Valor Total
BRIATO COMÉRCIO MÉDICO HOSPITALAR E	14	330	R\$1,550	R\$511,500
	15	330	R\$1,590	R\$524,700
	16	330	R\$ 0,480	R\$ 158,400
	18	660	R\$ 0,740	R\$ 488,400
	39	1650	R\$0,810	R\$ 1.336,500
	40	1650	R\$0,600	R\$990,000
	41	55	R\$13,990	R\$769,450
	42	22	R\$21,550	R\$474,100
	50	2200	R\$ 0,810	R\$ 1.782,000
	51	2200	R\$ 0,590	R\$ 1.298,000
	52	55	R\$ 13,990	R\$ 769,450
	53	22	R\$21,550	R\$474,100
				Total Fornecedor

Fornecedor	Item	Qdade	Valor Unitário	Valor Total
MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES - EIRELI -	3	336	R\$ 0,080	R\$ 26,880
	5	330	R\$ 0,300	R\$ 99,000
	7	660	R\$ 0,320	R\$ 211,200
	8	330	R\$ 0,240	R\$ 79,200
	17	110	R\$ 3,500	R\$ 385,000
	20	165	AS 19,860	R\$3.276,900
	27	330	R\$1,580	R\$521,400
	28	330	R\$0,180	R\$59,400
	31	660	AS 0,240	R\$ 158,400
	34	1980	R\$0,420	R\$831,600
	38	110	R\$3,000	R\$330,000
	45	660	R\$ 0,140	R\$92,400
	48	1320	R\$ 0,246	R\$324,720
	49	165	R\$3,000	R\$495,000
	54	22	R\$ 9,120	R\$ 200,640
	56	660	R\$0140	R\$92,400
	59	660	R\$ 0,080	R\$ 52,800
66	660	R\$0,140	R\$92,400	
68	660	R\$0,320	R\$211,200	
69	90	R\$ 0,200	R\$ 18,000	

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

Item 1,2,4,6,9,10,11,12,13,19,21 22,23,24,25,26,29,32,33,37,43,44,46,47,55,57,58,60,61 62,63,64,65,67 sem cotação e o Item 30,35,36 sem negociação

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente Sessão, cuja Ata vai assinada pelo(a) Pregoeiro(a), pelos membros da Equipe de Apoio.



João P. L. de Oliveira

Pregoum



Silvânia Moreira Rosa

Equipe de Apoio



Cassia Lara de Souza Gonçalves

Equipe de Apoio

VALORES VENCEDORES POR FORNECEDOR

Pregão: 24-2017**Objeto:** Aquisição de medicamentos e Material Ambulatorial referentes a cumprimento de ações judiciais para ano de 2017.**Fornecedor** BRIATO COMÉRCIO MÉDICO HOSPITALAR E SERVIÇO EIRELI -EPP

Item		Qdade	Valor Unitário	Valor Total
14	Equipo	330	R\$1,550	R\$ 511,500
15	Frasco de Alimentação 500 ml	330	R\$ 1,590	R\$ 524,700
16	Seringa 10 ml	330	R\$ 0,480	R\$ 158,400
18	Sonda de Aspiração N° 08	660	R\$ 0,740	R\$ 488,400
39	Sonda de Alívio N° 12	1650	R\$ 0,810	R\$ 1.336,500
40	Saco coletor de urina 2 litros	1650	R\$ 0,600	R\$ 990,000
41	Pacote de gases - 9 fios	55	R\$ 13,990	R\$ 769,450
42	Luvas Tamanho M (Caixas)	22	R\$ 21,550	R\$ 474,100
50	Sonda de Alívio N° 12 (Paciente: 200 unidades)	2200	R\$ 0,810	R\$ 1.782,000
51	Saco Coletor de urina - 2 litros (Paciente: 200 unidades)	2200	R\$ 0,590	1.298,000
52	Pacote de gases 9 fios (Paciente: 05 unidades)	55	R\$ 13,990	R\$ 769,450
53	Luvas Tamanho M (Caixa com 100 unidades)	22	R\$21,550	R\$ 474,100
			Total Fornecedor	R\$ 9.576,600

VALORES VENCEDORES POR FORNECEDOR

Pregão: 24-2017**Objeto:** Aquisição de medicamentos e Material Ambulatorial referentes a cumprimento de ações judiciais para ano de 2017.**Fornecedor** MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES - EIRELI - ME

Item		Qdade	Valor Unitário	Valor Total
3	Digoxina 0,25 mg - Paciente: 30 CP/mês	336	R\$ 0,080	R\$ 26,880
5	Aldactone 25 mg - Paciente: 30 CP/mês	330	R\$ 0,300	R\$ 99,000
7	Sinvastatina 40 mg - Paciente: 30 CP/mês	660	R\$0,320	R\$211,200
8	Furosemida 40 mg - Paciente: 30 CP/mês	330	R\$ 0,240	R\$ 79,200
17	Soro Fisiológico 100 ml	110	R\$ 3,500	R\$ 385,000
	Leite em pó (Piracanjuba ou Ninho)	165	R\$ 19,860	R\$ 3.276,900
27	Lipless 100 mg (ciprofibrato)	330	R\$ 1,580	R\$ 521,400
28	Sinvastatina 20 mg	330	R\$ 0,180	R\$ 59,400
31	Furosemida 40 mg	660	R\$ 0,240	R\$ 158,400
34	Baclofeno 10 mg (Caixa com 20 comprimidos)	1980	R\$ 0,420	R\$831,600
38	Xilocaina em gel (cloridrato de lidocaina)	110	R\$3,000	R\$330,000
45	Omeprazol 20 mg	660	R\$ 0,140	R\$ 92,400
48	Atenolol 50 mg	1320	R\$ 0,246	R\$ 324,720
49	Xilocaina em gel (cloridrato de lidocaina)	165	R\$ 3,000	R\$ 495,000
54	Pomada Nistatina (Paciente: 2 TB)	22	R\$9,120	R\$200,640
56	Enalapril 20 mg	660	R\$ 0,140	19\$92,400
	Atenolol 25 mg Paciente: 60 CP	660	R\$ 0,080	R\$ 52,800
66	Enalapril 5 mg	660	R\$ 0,140	R\$ 92,400
68	Sinvastatina 40 mg	660	R\$0,320	R\$211,200
69	Ranitidina 150 mg	90	R\$ 0,200	R\$ 18,000

Tota' Fornecedor	R\$ 7.550,540
-------------------------	----------------------

Total Pregão	R\$ 17.135140
---------------------	----------------------

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE BODOQUENA

**RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº68/2017 PROCESSO
ADMINISTRATIVO 101/2017**

O Município de Bodoquena Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro designado pelo decreto 001/ADM/2017, torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Aquisição de medicamentos e Material Ambulatorial referentes a cumprimento de ações judiciais para ano de 2017.

Aberta a sessão, passados 30 minutos não houve comparecimento de nenhum representante, tampouco o recebimento de qualquer proposta, motivo pelo qual o Pregoeiro e Equipe de Apoio encerrou a sessão julgando deserta a licitação.

Bodoquena-MS, 01 de Junho de 2017.


João Paulo de Oliveira

Pregoeiro.

Ficha 244

Estratégia de Saúde Familiar Urbana (ESF Urbano)**item: 30 e 31**

06.00 - Secretaria Municipal de Saúde (Federal

06.01 - Fundo Municipal de Saúde

10.301.307- Atenção Básica

2.069 - Ações de Saúde da Família Urbana e Rural R\$ 420,00

114009 - PAB Variável

33.90.30.00 - Material de Consumo

Ficha 871

06.00 - Secretaria Municipal de Saúde (Próprio

06.01 - Fundo Municipal de Saúde

10.301.307- Atenção Básica

2.069 - Ações de Saúde da Família Urbana e Rural

21 - Receitas de impostos e Transf. - Saúde

33.90.30.00 - Material de Consumo

Ficha 244

SECRETARIA DE EDUCACÃO**Itens: li, 12, 13 14**

05.00 - Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

05.01 - Gabinete do Secretário

12.365.305 - Atividade da Educação Básica R\$ 6.840,00

2.084 - Operacionalização do Salário Educação no Ensino Fundamental

115049 - Transf. Salário Educação

33.90.30.04 - Material de Consumo Ficha 808

Itens: 7,8,9 e 10

05.00 - Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

05.01 —Gabinete do Secretário

12.36 1.305 - Atividades da Educação Básica R\$ 1.590,00

2.083 - Operacionalização Salário Educação

115049 - Transf. Salário educação

33.90.30.04 - Material de Consumo Ficha 774

Itens:

05.00 - Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

05.01 —Gabinete do Secretário

12.361.306— Gestão da Educação do Município R\$ 590,00

2.024 - Manutenções da Secretaria de F. ducação

10 1000 - Recurso Próprio Para a Educação

33.90.30.00 - Material de Consumo. Ficha 782

Bodoquena - MS, 23 de maio de 2017.

assinam: KAZUTO HORII - Prefeito Municipal - Contratante.

REVENDEDORA RODOQUENA LTDA ME - Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:AFAOCCEA

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO DE CONTRATO Nº 206/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº73/2017 CARTA CONVITE Nº05/2017**

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS - Contratante.

REGIANE GOMES DE ANDRADE ME - Contratada.

Objeto: Locação de 7 (sete) Impressoras, multifuncional Laser e Assistência Técnica Mensal . reposição total de peças, fornecimento de Toner para atender Secretaria de Administração e Educação conforme Anexos II da Proposta de Preço.

Valor: R\$ 44.1 00,00(quarenta e quatro mil e cem reais)

Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do Contrato dia 30/05/2017 e termina no dia 30/05/2018, podendo ser aditado ou prorrogado

Dotação Orçamentária:

Administração

03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

04.121.202 - ADMINISTRAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

2.005 - GESTÃO DAS FINANÇAS E ARRECADAÇÃO DE RECEITAS

100000-RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO

33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FICHAS 77

Educação

05.00 —SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER.

05.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

12.361.306 - GESTÃO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO.

2.024- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

101000- RECURSOS PRÓPRIOS PARA EDUCAÇÃO.

33.9(1.39.01) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FICHA 785

Bodoquena - MS, 29 de maio de 2017.

assinam: **KAZUTO HORII** - Prefeito Municipal - Contratante.**REGIANE GOMES DE ANDRADE ME** - Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:E 1 DI F96E

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE PUBLICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E DE
RATIFICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
110/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 25/2017

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS - Contratante BORGATO E MOTTA LTDA - Contratada.

Objeto: Aquisição de uniformes para coletores de lixo, garis e vigias da Secretaria de Obras

Vigência: 29 de maio de 2017 à 31 de julho de 2017.

Valor global estimado: R\$ 5.950,70 (cinco mil novecentos e cinquenta reais setenta centavos)

Dotação Orçamentária:

07.00-Secretaria Municipal de Obras e Infra-estrutura

(17.01-Gabinete do Secretário

15.452.401 -Infraestrutura - Benefícios ao Cidadão e Qualidade de Vida

2.046-Manutenção da Limpeza pública

180501-Recursos do Fundersul 33.90.30(X)- Material de Consumo - (ficha-706)

Data: Bodoquena - MS, 29 de maio de 2017

Homologo e Ratifico, ficando Adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

KAZUTO HORII

Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:FICE)ECC6

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL
Nº68/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO 101/2017

O Município de Bodoquena - Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro designado pelo decreto 00 1 /ADM/20 1 7, torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Aquisição de medicamentos e Material Anibulatorial referentes a cumprimento de ações judiciais para ano de 2017.

Aberta a sessão, passados 30 minutos não houve comparecimento de nenhum representante, tampouco o recebimento de qualquer Proposta. Logo pelo qual o Pregoeiro e Equipe de Apoio encerrou a sessão julgando deserta a licitação.

Bodoquena-MS, 01 de Junho de 2017.

JOÃO PAULO LIMA DE OLIVEIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
João Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador: 33A414A7

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº
69/2017 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10212017.

O Município de Bodoquena - Estado de Mato Grosso do Sul, através dos Pregoeiros designados pelo Decreto 001/ADMJ2017, torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de confecção de próteses dentárias para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Aberta a sessão, no dia 01 de Junho de 2017, o pregoeiro deu por fracassado o certame tendo em vista que o Município de Bodoquena foi descredenciado do Programa (LRPD), conforme portaria 1.289 de 25 de Maio de 2017, motivo pelo qual a Pregoeiro e Equipe de Apoio encerrou a sessão julgando FRACASSADA a licitação.

Bodoquena-MS, 01 de Junho de 2017.

JOÃO PAULO LIMA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
João Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador: B799C328

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 192/2017 PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 77/2017 PREGÃO PRESENCIAL
Nº 48/2017

Partes: Município de Bodoquena-MS, o Fundo Municipal de Saúde de Bodoquena-MS - Contratante.

Alessandro M. dos Santos - EPP Contratada.

Objeto: Aquisição de Gás de Cozinha. Registro e Mangueira de fogão, para atender a demanda Município de Bodoquena/MS.

Pregão Presencial 4812017

Valor Global: R\$ 32.760,00 (trinta e dois mil e setecentos e sessenta reais),

Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia no dia 23 de Maio de 2017 e termina no dia 31 de Dezembro de 2017, podendo ser prorrogado.

Dotação Orçamentária:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

05.00 - Secretaria Municipal de Educação. Esporte e Lazer R\$ 10.920,00

05.01 - Gabinete do Secretário

12.365.305 - Atividade da Educação Básica

2.084 - Operacionalização do Salário Educação no Ensino Infantil

115049 - Transf. Salário Educação

33.90.30.04 - Material de Consumo Ficha 808

05.00 - Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer R\$ 10.920,00

05.01 - Gabinete do Secretário

12.361.306 Gestão da Educação do Município

2.083 - Operacionalização Salário Educação

115049 - Transf. Salário educação

33.90.30.04 - Material de Consumo Ficha 774

HOSPITAL FRANCISCO SALES:

06.00 - Secretaria Municipal de Saúde R\$ 10.920,00

06.01 - Fundo Municipal de Saúde

10.302.310- Média e Alta Complexibilidade

2.076 - Desenvolvimento das Ações de Média Complexibilidade HPP/AIH

102000 - Recursos Próprios para Saúde

33.90.30.04 - Material de Consumo

FICHA 982

Bodoquena - MS. 23 de Maio de 2017.

assinam: **KAZUTO IIORII** - Prefeito Municipal - Conirataiic.
ALESSANDR() M. DOS SANTOS EPP - Contratada.

Publicado por:
João Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador: A3056382

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº
01/2017

O Município de Bonito - Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de licitação designada pelo Decreto 09/2017, torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Contratação de empresa para serviços de licenciamento de software de Saúde sendo os módulos de atenção) especializada, laboratório. farmácia, almoxarifado integrados ao sistema e-SUS pcc do Ministério da Saúde e do Governo Federal (com fornecimento de link de conexão via rádio wi-fi para todas as unidades). licenciamento de software de gestão da colocação, licenciamento de software de gestão do serviço social sentiu implantação, treinamento, manutenção e assessoria.

Vencedor (a):

Empresa: Gênesis Conicrcio e Tecnologia - Eirli - ME

Valor: R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais).

Data: 01/06/2017.

Fica HOMOLOGADO o resultado oferecido pela Comissão Permanente de Licitação, no Processo acima mencionado.

ODILON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador: 574C2879

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 124/2017 -
CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS - Contratante.

G2 Esportes e Eventos 1ª ME - Contratada.

Razão legal: Terceira base legal a cláusula 10 e subitem do Contrato nº 124/2017, bem como o artigo 95 da Lei Orgânica do Município.

Motivo da Rescisão Contratual: Pelo presente e na forma do direito, fica rescindido a partir de 26/maio/2017 o Contrato nº 124/2017, celebrado para o período de 23 (vinte e três) meses a contar de 23/maio/2017, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de arbitragem em diversas modalidades esportivas a serem realizadas no Município de Bonito-MS, conforme Ata de Julgamento e Propostas de Preço, que integram o Pregão Presencial nº 48/2017, cuja razão da proibição é a falta de observância do artigo 95 da Lei Orgânica do Município abaixo mencionada, em decorrência de formalização de processo. desde Já, ciente e concordante.

Data: Bonito/MS, 26 de maio de 2017.

Assinam: **Odilson Arruda Soares** - Prefeito Municipal/Contratante.

G2 Esportes e Eventos 1ª ME - Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador: C62913A9()

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO DEPARTAMENTO DE
RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 674/2017-REI

Dipõe sobre a nomeação de **KENNYA**
ENI (JNÇA /OI?) do cargo de **Assistente Administrativo**
1/1 00/100 pro'lo/el'cia.V



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA
GABINETE

Lei Ordinária nº 734/2017

de, 16 de janeiro de 2017.

Adota o Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, instituído e administrado pela ASSOMASUL, como meio oficial de comunicação dos atos normativos e administrativos do Município de Bodoquena, MS,

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei

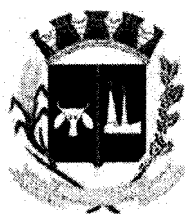
Art. 1º O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, instituído e administrado pela Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul (ASSOMASUL), passa a ser o meio oficial de comunicação, publicação e divulgação dos atos normativos e administrativos do Município de Bodoquena-MS, bem como dos órgãos da administração indireta, suas autarquias e fundações.

Art. 2º O Diário Eletrônico será veiculado na rede mundial de computadores, no endereço eletrônico [www. diarionumics'paL.com.br/assomasul](http://www.diarionumics'paL.com.br/assomasul), podendo ser consultado sem custos e independentemente de cadastramento.

Art. 3º As publicações no Diário Eletrônico substituirão quaisquer outras formas de publicação utilizada pelo Município, e serão realizadas a partir da regulamentação desta Lei que se dará por ato do Chefe do Executivo no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º A implantação do Diário Eletrônico no Município deverá ser precedida de divulgação por meio de afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal durante os 15 (quinze) dias que a anteceder.

Art. 5º Os direitos autorais dos atos municipais publicados no Diário Eletrônico são reservados ao Município.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA
GABINETE

1º O Município manterá no quadro de avisos da Prefeitura, cópia da versão impressa da última edição que constar na publicação de atos municipais.

§2º O Município poderá disponibilizar cópia da versão impressa do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, mediante licitação e o pagamento do valor correspondente à sua reprodução.

Art. 6º Compete à Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul (ASSOMASUL), o funcionamento e a manutenção do sistema gerenciador do Diário Eletrônico, bem como a responsabilidade pelas cópias de segurança dos atos nele publicados.

Art. 7º As edições do Diário Eletrônico atenderão ao calendário designado pela Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul (ASSOMASUL), sendo que os atos cadastrados e assinados pela autoridade competente até o horário definido na Resolução 01/2009 serão publicados na edição do dia útil subsequente, disponibilizadas para o acesso a partir de 00h00 (zero hora).

Art. 8º As edições do Diário Eletrônico atenderão aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, Instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Parágrafo Único. Competirá ao Prefeito Municipal designar as pessoas responsáveis pelas assinaturas dos atos do Poder Executivo e ao Presidente da Câmara de Vereadores designar as pessoas responsáveis pelas assinaturas dos atos do Poder Legislativo, e aos representantes das Autarquias e Fundações, as assinaturas dos atos a serem publicados no Diário Eletrônico.

Art. 9º Os atos, após serem publicados no Diário Eletrônico, não poderão sofrer modificações ou supressões.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE B000QUEN
GABINETE

Parágrafo único - Eventuais retificações de atos deverão constar de nova publicação.

Art. 10. A responsabilidade pelo conteúdo da publicação é do órgão que o produziu.

Art. ii. O Município fica autorizado a contribuir para a Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul (ASSOMASUL)

Art. 12. As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 14. O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 30 dias.

Art. 15. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 63912013.



Kazuto Horii

Prefeito Municipal

Bodoquena-MS, 02 de janeiro de 2017.

KÁZUTO JIORJI
Prefeito Municipal

Publicado por;
Dandalo de Souza Macid
Código Identificador:03A43386

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
LEI N 734-2017

Lei Ordinária nº 734/2017 de, 16 de janeiro de 2017.

*"Adota o Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, instituído e administrado pela ASSOMASUL, **cama meio** oficial de comunicação dos atos normativos e administrativos do Município de Bodoquena, MS."*

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, instituído e administrado pela Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul (ASSOMASUL), passa a ser o meio oficial de comunicação, publicidade e divulgação dos atos normativos e administrativos do Município de Bodoquena-MS, bem como dos órgãos da administração indireta, suas autarquias e fundações.

Art. 2º O Diário Eletrônico será veiculado na rede mundial de computadores, no endereço eletrônico www.diariomunicipal.com.br/assomasul, podendo ser consultado sem custos e independentemente de cadastramento.

Art. 3º As publicações no Diário Eletrônico substituirão quaisquer outras formas de publicação utilizada pelo Município, e serão realizadas a partir da regulamentação desta Lei, que se dará por ato do Chefe do Executivo no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º A implantação do Diário Eletrônico no Município deverá ser precedida de divulgação por meio de afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal durante os 15 (quinze) dias que a anteceder.

Art. 5º Os direitos autorais dos atos municipais publicados no Diário Eletrônico são reservados ao Município.

§1º O Município manterá no quadro de avisos da Prefeitura, cópia da versão impressa da última edição que constar na publicação de atos municipais.

§2º O Município poderá disponibilizar cópia da versão impressa do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, mediante solicitação e o pagamento do valor correspondente à sua reprodução.

Art. 6º Compete à Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul (ASSOMASUL), o funcionamento e a manutenção do sistema gerenciador do Diário Eletrônico, bem como a responsabilidade pelas cópias de segurança dos atos nele publicados.

Art. 7º As edições do Diário Eletrônico atenderão ao calendário designado pela Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul (ASSOMASUL), sendo que os atos cadastrados e assinados pela autoridade competente até o horário definido na Resolução 011/2009 serão publicados na edição do dia útil subsequente, disponibilizadas para o acesso a partir de 00h00 (zero hora).

Art. 8º As edições do Diário Eletrônico atenderão aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, instituída pela Medida Provisória nº 21002, de 24 de agosto de 2001.

Parágrafo único. Competirá ao Prefeito Municipal designar as pessoas responsáveis pelas assinaturas dos atos do Poder Executivo e ao Presidente da Câmara de Vereadores designar as pessoas responsáveis pelas assinaturas dos atos do Poder Legislativo, e aos representantes das Autarquias e Fundações, as assinaturas dos atos a serem publicados no Diário Eletrônico.

Art. 9º Os atos, após serem publicados no Diário Eletrônico, não poderão sofrer modificações ou supressões.

Parágrafo único - Eventuais retificações de atos deverão constar de nova publicação.

Art. 10. A responsabilidade pelo conteúdo da publicação é do órgão que o produziu,

Art. 11, O Município fica autorizado a contribuir para a Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul (ASSOMASUL).

Art. 12. As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 14. O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 30 dias.

Art. 15. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 639/2013.

KAZUTO HORI!
Prefeito Municipal

Publicado por
Marcia Regina Aquino Risalte
Código Identificador:471)C07D0

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 006-2017

Bodoquena MS, 04 de janeiro de 2017.

"DISPÕE SOBRE A GESTÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUEB E AUTORIZA A ORDENANÇA DE DESPESAS PARA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA PROCEDER A MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DAS CONTAS CORRENTES DO FUNDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 47, Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Artigo 10 - Autoriza nos termos do Artigo 69 e Inciso 5º, da Lei nº 9394/96, o servidor abaixo nominado, a proceder a gestão financeira do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB e autoriza a ordenança de despesas para o Secretário Municipal de Educação, para proceder à movimentação financeira das contas correntes do Fundo.

Eraldo Juarez de Sousa - 312.015,551-11

Artigo 20 - A movimentação financeira das contas correntes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB será realizada de forma conjunta, assinada pelo Secretário Municipal de Educação e o Prefeito.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

KAZLJTO IJORJI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Regina Aquino Risalte
Código Identificador:A1351)FA06

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0042 17/ADM

PORTARIA Nº004 /2017/ADM de, 04 de janeiro de 2017

O Prefeito do Município de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica;

RESOLVE:

Artigo 10 - Nomear o Servidor ADÃO FERREIRA VITAL, Matrícula 108-1, funcionário público Municipal, para presidir e processar o Processo Administrativo de abertura de matrículas junto ao Cartório



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA
GABINETE**

PORTARIA N² 001/ADM/2017

EM, 02 DE JANEIRO DE 2017.

"Dispõe sobre Constituição da Comissão Permanente de Licitação, para o Exercício de 20..7 e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1 - Nomeia para compor a **Comissão Permanente de Licitação**, para o exercício financeiro de 2017, os servidores abaixo nominados, para sob a Presidência do Primeiro, proceder todos os atos de licitação, nas modalidades elecadas no artigo 22 e parágrafos da Lei Federal n² 8666/93 e alterações subsequentes

SILVÂNIA MOREIRA ROSA- *presidente* - Servidora do Quadro Comissionado

JOÃO PAULO LIMA DE OLIVEIRA - *Suplente* - Servidor do Quadro Efetivo

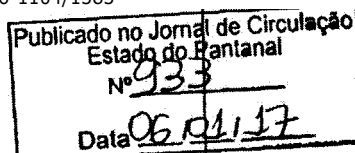
MARTA DE CARVALHO MOREIRA - *membro* - Servidora do Quadro Efetivo

HÉLIO FERREIRA GONÇALVES - *membro* - Servidor do Quadro Comissionado

Artigo 22 - Autoriza o Presidente da Comissão de Licitação, a firmar os Editais das diversas modalidades de licitação, bem como os certificados de Dispensa e Inexigibilidade de licitação, previstos nos artigos 22, 24 e 25 da Lei Federal n² 8.666/93 e alterações subsequentes.

Artigo 3² - Esta portaria entra em vigor em 01 de janeiro de 2017, com sua afixação no átrio do Poder Público Municipal e posteriormente, no órgão de imprensa oficial do município, para que produza os efeitos legais.

Kazuto Horli
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SOLICITAÇÃO/JUSTIFICATIVA - DISPENSA DE LICITAÇÃO –
MEDICAMENTOS DE AÇÃO JUDICIAL

Exm° Senhor
KazutoHorii
Prefeito Municipal
Bodoquena/MS

Solicitação de Contratação Emergencial

Senhor Prefeito,

Solicito de Vossa Excelência a autorização para aquisição em caráter emergencial, por dispensa de licitação, aquisição de medicamentos para atender ações judiciais.

Constatou-se que esses medicamentos já foram objeto do pregão presencial nº 24/2017, porém não foram objeto de negociação, uma vez que não obtiveram lance por parte das empresas interessadas. Foi aberta uma nova licitação com pregão presencial nº 68/2017, porém deu deserta.

É válido ressaltar que tais medicamentos são para atender ações judiciais e pelo lapso temporal de apenas (de junho a dezembro), diante das explicações acima justifica a fazer dispensa de licitação.

Em consulta a Lei nº 8.666/93, em seu artigo 24, V, temos a norma que nos autoriza uma solução viável por dispensa de licitação para atender os casos, que vem a ser a nossa necessidade do momento.

Vejamos:

"Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

V - quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas;"

As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Secretaria de Saúde

06.00 - Secretaria Municipal de Saúde
0601- Fundo Municipal de Saúde
10.301.311—Gestão da Saúde Municipal
181503-Recursos Provenientes do FIS
2057- Operacionalização do FIS Saúde
33.90.30.00- Material de Consumo
Ficha 932

A entrega do medicamento a ser adquirido deverá ser realizada diretamente com a Secretaria de Saúde do Município de Bodoquena MS, no ato da solicitação da autoridade competente a empresa a ser contratada, e este deverá fazer entrega até 24 (vinte e quatro) horas quando solicitado.

Bodoquena - MS, 20 de junho de 2017.

/ /

is Antônio de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

ANUÊNCIA DO ORDENADOR DE DESPESAS EM 20/06/2017:


Kazuto H. Ribeiro
Prefeito Municipal

4 tuil Gros do &si
ellari já, ~ u quena
dc Licitação
CONPk#CO% ti ORIGINAL
4. -1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITAÇÃO
CORTEIRA NACIONAL DE HABITAÇÃO

NOME
JOSE CARLOS MASSARI MARTINS

DOC. IDENTIDADE (RG) EM vigor
744088 ESP MS

CPF
637.183.401-00 DATA NASCIMENTO
19/02/1973

FILIAÇÃO
ANTONIO MARTINS
CARVELO
APARECIDA MASSARI
MARTINS

PERMISSÃO
S

SEC
S

CAT. HAB.
A/B

Nº REGISTRO
00093552758

VALIDADE
27/04/2021

P. HABITACÃO
16/04/1996

SERVAÇÕES
SEM OBSERVAÇÃO;

Jose Carlos M. Martins
ASSINATURA DO PORTADOR

LUGAR
MIRANDA, MS

DATA DE EMISSÃO
05/05/2016

GD
Gerson Claro Dino
Diretor Presidente
ASSINATURA DO EMISSOR

05654441701
MS829906789

DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITAÇÃO

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
1240311106

PROIBIDO PLASTIFICAR
1240311106

DROGARIA SÃO LOURENÇO LTDA - EPP
Sê ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento, **JOSÉ CARLOS MASSARI MARTINS**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 19 de fevereiro de 1973, empresário, titular da Cédula de Identidade RG n. 744.088 SSP/MS e do CPF n.º 637.183.401-00, residente e domiciliado na Avenida Pedro Corrêa da Silva, n.º 153, Centro, Município de Miranda/MS, CEP: 79380-000, e **FLÁVIA FRANCO VALES! MARTINS**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 23 de abril 1976, titular da Cédula de Identidade RG n.º 728.609 SEJUSP/MS e do CPF sob n.º 780.454.361-15, residente e domiciliado na Avenida Pedro Corrêa da Silva, n.º 153, Centro, Município de Miranda/MS, CEP: 79380-000, únicos sócios da sociedade limitada **DROGARIA SÃO LOURENÇO LTDA - EPP**, com sede na Avenida João Pedro Pedrossian, ng. 190, Centro, município de Miranda, estado de Mato Grosso do Sul, CEP: 79380-000, registrada na Junta Comercial de Mato Grosso do Sul, sob o NIRE n.º 54200513481 em 18 de novembro de 1993 e inscrita no CNPJ sob o n.º 73.706.830/0001-02, resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social:

Cláusula Primeira: A sócia **FLÁVIA FRANCO VALES! MARTINS**, já qualificada, cede e transfere a quantia de 4.500 (quatro mil e quinhentas) de suas quotas ao valor total de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) ao sócio **JOSÉ CARLOS MASSARI MARTINS**, e, por este ato também, a sócia cedente dá a mais ampla e rasa quitação de seus direitos proporcionais às quotas cedidas, nada mais tendo a reclamar em tempo algum quanto a seus direitos na sociedade.

Cláusula Segunda: Em razão da alteração havida, o capital social, que permanece inalterado no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, passa a ser distribuído da seguinte forma:

- a) **JOSÉ CARLOS MASSARI MARTINS** - 9.500 (nove mil e quinhentas) quotas no valor total de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais);
- b) **FLÁVIA FRANCO VALES! MARTINS** - 500 (quinhentas) quotas no valor total de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Cláusula Terceira: A administração da sociedade ficará a cargo do sócio-administrador **JOSÉ CARLOS MASSARI MARTINS**, com poderes e atribuições da responsabilidade e representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos isoladamente, compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, autorizado o uso da denominação social, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros.

Parágrafo único: Fica facultado ao administrador, atuando isoladamente, nomear procuradores, para um período determinado que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

Cláusula Quarta: O sócio-administrador qualificado neste instrumento DECLARA que não está impedido de exercer o comércio ou a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, por lei especial, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, ou ainda contra as relações de consumo, fé pública, ou à propriedade.

Cláusula Quinta: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

DROGARIA SÃO LOURENÇO LTDA - EPP

Pelo presente instrumento, **JOSÉ CARLOS MASSARI MARTINS**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 19 de fevereiro de 1973, empresário, titular da Cédula de Identidade RG n.º 744.088 SSP/MS e do CPF nº 637.183.401-00, residente e domiciliado na Avenida Pedro Corrêa da Silva, n.º 153, Centro, Município de Miranda/MS, CEP: 79380-000, e **FLÁVIA FRANCO VALESI MARTINS**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 23 de abril 1976, titular da Cédula de Identidade RG n.º 728.609 SEJUSP/MS e do CPF sob n.º 780.454.361-15, residente e domiciliado na Avenida Pedro Corrêa da Silva, n.º 153, Centro, Município de Miranda/MS, CEP: 79380-000, únicos sócios da sociedade limitada **DROGARIA SÃO LOURENÇO LTDA - EPP**, com sede na Avenida João Pedro Pedrossian, n.º 190, Centro, município de Miranda, estado de Mato Grosso do Sul, CEP: 79380-000, registrada na Junta Comercial de Mato Grosso do Sul, sob o NIRE n.º 54200513481 em 18 de novembro de 1993 e inscrita no CNPJ sob o n.º 73.706.830/0001-02, têm entre si, certa e ajustada a presente consolidação do contrato social, conforme segue, mediante cláusulas e condições, a saber:

Cláusula Primeira: A sociedade gira sob o nome empresarial de **DROGARIA SÃO LOURENÇO LTDA - EPP**, é regida pelas normas e leis que lhes forem aplicáveis, e adota o nome de fantasia de **DROGARIA SÃO LOURENÇO**.

Cláusula Segunda: A sociedade tem sua sede à Avenida João Pedro Pedrossian, n.º 190, Centro, município de Miranda, estado de Mato Grosso do Sul, CEP: 79380-000.

Cláusula Terceira: Elegem as partes o foro da comarca de Miranda, estado de Mato Grosso do Sul, para qualquer ação fundada no presente contrato.

Estado de Mato Grosso do Sul
Município de Bodoquena
Departamento de Licitação

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 11/11/2011
Servidor

Cláusula Quarta: A sociedade pode, a todo tempo abrir dependências ou filiais em qualquer parte do território nacional, observadas as disposições legais que disciplinam a matéria.

Cláusula Quinta: A sociedade tem por objeto o comércio varejista de medicamentos farmacêuticos para uso humano, (farmácia e drogaria), artigos médicos e ortopédicos, de perfumarias e cosméticos.

Clausula Sexta: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de dezembro de 1993, e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Sétima: O Capital Social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) dividido em dez 10.000 (dez mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente do país, distribuídos entre os sócios da seguinte forma:

- a) **JOSÉ CARLOS MASSARI MARTINS** - 9.500 (nove mil e quinhentas) quotas no valor total de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais);
- b) **FLÁVIA FRANCO VALES! MARTINS** - 500 (quinhentas) quotas no valor total de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Parágrafo único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava: As quotas de capital da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento dos quotistas, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência ao(s) que queira(m) adquiri-las, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Nona: A administração da sociedade ficará a cargo do sócio-administrador **JOSÉ CARLOS MASSARI MARTINS**, com poderes e atribuições da responsabilidade e representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos isoladamente, compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, autorizado o uso da denominação social, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

Parágrafo único: Fica facultado ao administrador, atuando isoladamente, nomear procuradores, para um período determinado que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.



fer

Cláusula Décima: Os quotistas, no exercício de suas atividades, terão direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, a ser fixada pelo consenso dos mesmos.

Cláusula Décima Primeira: O exercício social coincidirá com ano civil, encerrando-se, portanto, em 31 de dezembro de cada ano, quando se levantará o correspondente Balanço Geral, que deverá ser submetido à apreciação de todos os quotistas.

Cláusula Décima Segunda: Aprovado o Balanço, os lucros terão a destinação que for determinada pela maioria dos quotistas, calculado em relação ao Capital Social; havendo prejuízos, os mesmos serão suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital.

Cláusula Décima Terceira: As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento/redução do capital, designação de administrador, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual e fusão, cisão e incorporação, e outros assuntos relevantes para a sociedade serão definidas na reunião dos sócios.

Parágrafo único: A reunião dos sócios será realizada em qualquer época, mediante convocação do administrador ou sócio.

Cláusula Décima Quarta: A sociedade não se dissolverá pelo falecimento de qualquer dos quotistas, incapacidade ou vontade unilateral deles. Em caso de falecimento ou incapacidade, a sociedade continuará com os herdeiros, os quais, até a partilha serão representados pelo inventariante e os incapazes pelos seus representantes legais, podendo os respectivos herdeiros continuar a fazer parte da sociedade, e, em caso de preferirem retirar-se, o pagamento de suas quotas será feito em 24 (vinte e quatro) prestações mensais, iguais e consecutivas, acrescidas de juros de 12% (doze por cento) ao ano. Para apuração dos haveres do quotista, levantar-se-á o Balanço Especial necessário no prazo de 120 (cento e vinte) dias.

Cláusula Décima Quinta: O presente contrato obriga não só os contratantes como também seus herdeiros e sucessores.

Cláusula Décima Sexta: Nos termos do Inc. IV, Art. 53 do Decreto 1.800/96, o sócio-administrador qualificado neste instrumento DECLARA que não está impedido de exercer o comércio ou a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, por lei especial, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, ou ainda contra as relações de consumo, fé pública, ou à propriedade.

Cláusula Décima Sétima: Ficam assim consolidadas as cláusulas em vigor do contrato social registrado na JIJCEMS sob n. 54200513481 em 18 de novembro de



1993, bem como as alterações posteriores e que se encontram arquivadas e registradas na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul.

Cláusula Décima Oitava: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com a observância dos preceitos do Código Civil, e outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 1 (uma) via, para um só efeito, juntamente com duas testemunhas presentes, destinando ao registro e arquivo da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul.

Miranda/MS, 01 de dezembro de 2015.

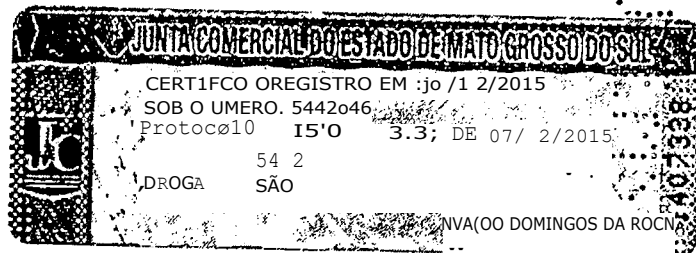
[Handwritten signature]
JOSÉ CARLOS MASSARI MARTINS

[Handwritten signature]
FLAVIA FRANCO VALES MARTINS

Testemunhas:

[Handwritten signature]
 Nome: RONALDO DIAS DOS REIS
 RG: 076.367 SSP/MS
 CPF: 236.705.761-34

[Handwritten signature]
 Nome: THIAG CHAGAS DOS REIS
 RG: 001.279.677 SSP/MS
 CPF: 001.996.651-25



2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

Av. Afonso Pena, 117 - Centro
79380-000 - Marj4 - MS
Fone/Fax: (67) 3242-114

ser conferido e au

br/
cone9edQ 1600st
pesqui\$aSebº 1"

FIJVIA F ffJ VLESI 1wrIg

MII;)4L)çHtS. O../ 'Z'O15.

V2rdd9.

J ZL]

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

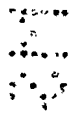
Av. Afonso Pe
79.380-000 - Marj4 - MS
Fone/Fax- (67) 3242-143

I o:7r--). -i j:xj-

o tII 4 r1 O111"2015

Em Test. da wrd ,

Rafael da Silva
Rafael da Silva, **ESCRITAMENTE AUTORIZADO**



Estado de Mato Grosso do Sul
Município de Bodoquena
Departamento de Licitação
CONFERE COM O ORIGINAL
Data: *11/11/2015*
Servidor: *[Signature]*



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Página: 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

DROGARIA SÃO LOURENÇO LTDA - EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

54 2 0051348-1

CNPJ

73.706.830/0001-02

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

18/11/1993

Data de Início de Atividade

01/12/1993

Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)

AVENIDA JOÃO PEDRO PEDROSSIAN, 190, CENTRO, MIRANDA, MS, 79380-000

Situação
REGISTRO ATIVO

Número do Arquivamento

54422046

Data do Arquivamento

10/12/15

Descrição

ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Atos Subsequentes Arquivados

Não há nenhum arquivamento subsequente.

VIA ÚNICA

Esta Certidão de Inteiro Teor Digital é originária da VIA ÚNICA do Processo 15/0833733

Data da Expedição

10/12/2015

Hora da Expedição

13:05:51



15/105362-6

Local, data

CAMPO GRANDE - MS, 10 de dezembro de 2015

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETARIO GERAL

Este documento possui 9 folhas, incluindo capa e ordens judiciais.

Documento Assinado por meio digital conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E C n° 32 de 11/09/2001 - Art. 2°.

Art. 1°. Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

A autenticidade desta certidão de inteiro teor poderá ser confirmada na página oficial da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul na internet no endereço http://certidaodigitalajucems.ms.gov.br/valida_certidao_inteirojeor.php, por meio do código abaixo:
YJWLXYRVS54422046

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

01 DEZ 2015
 JUIZADO DE COMÉRCIO DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
 15/083373-3

NIRE (da sede ou filial, quando a Cede for em outra UF) **54200513481**
 Código da Natureza Jurídica **2062**
 N° de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

? REQUERIV4ENTO

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

NOME: **DROGARIA SÃO LOURENÇO LTDA - EPP**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sa o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/RE
 11111
 MS2201500083353

Nó DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO! EVENTO
1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

- Representante Legar da Empresa 1 Agente Auxiliar do Comércio:

MIRANDA - MS

Nome: **JOSÉ CAR OS MASSARI M TINS**

Local

9 Dezembro 2015

Data

2 USÕ DJUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(fais) Igal(als) ou semelh. **4**

SIM

CADA **Q** DO **4**
 CONFERIDO E **J**,... POR:
 DrGrTAuz EM **L**. POR:

Processo em Ordem
 A decisão

Data

9 DEZ 2015
 NÃO **11** NÃO **i j**

Data

D5 Pazo

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

2¹ Exigência

3² Exigência

4³ Exigência

5⁴ Exigência

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se,

Processo indeferido. Publique-se.

1 **0**
1 **U** **U** **L** **.**

Kat Lucia • uza A. e' Galvo
 MaL 29173-021

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em toalha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido Publique-se.

CERTIFICO O REGISTRO EMIO/I/2015
 SOB .O NÚMERb: 54422046A
 Protocolo 15/08337 3º D 01/12/2015
 Empresa 51 2 ÓÕS13S,j
 DROGARIA-E
 L1A EPP

Data

Vogal

EGREIARIOOEEAL

Presidente da

Turma

OBSERVAÇÕES

PARA USO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Aprovado pela INIRFe n 7.612001

1ª Via



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
04/12/2015 - BANCO DO BRASIL - 19.07.28
062187 1273

01/12/2015

Documento de Arrecadação de COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

73.706.830/0001-02

DARF

CLIENTE: ESCRITORIO DE CONTABILIDADE
AGENCIA: 523-8 CONTA: IO.230-X

6621

01 NOME/TELEFONE

DROGARIA SÃO LOURENÇO LÍDA - AO. ARRECADADOR

CNC 001 - 0523 - MIRANDA

MS

04/12/2015

CODIGO DE BARRAS

85690000000 21000153533

81737068300 00166215335

21,00

DATA DO PAGAMENTO

04/12/2015

PERIODO DE APURACAO

NUMERO DO CPF

0,00

CODIGO DA RECEITA

NUMERO DE REFERENCIA

0,00

DATA DO VENCIMENTO

RECEITA BRUTA ACUMULADA

IS

1

21,00

PERCENTUAL

Domicílio tributário do contribuinte:

MIRANDA

NÃO RECEBER COM RASURAS

Auto Atendimento .9111 - opção 2- DLL versão 1.3

ANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

85690000000-6 21000153533-0

81737



VALOR DO PRINCIPAL

VALOR DA MULTA

VALOR DOS JUROS

VALOR TOTAL

21,0

- AUTENTICACAO SISBB: D.21A.BFB.950,866.324

Modelo Aprovado pela SRF - ADE

- Conjunto Corat/Cotec n, ggl, DE 2006

6JLD

cPr d1e' JÇÀ9 'j'jj,y

/3mr



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DROGARIA SAO LOURENCO LTDA - EPP
CNPJ: 73.706.830/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os Órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 14:12:52 do dia 30/03/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/09/2017.

Código de controle da certidão: **6CC4.3894.E8F6.C4DI**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

CERTIDIV) NEGATIVA DE.. DÉBITOS NA : 117269/2017

Contribuinte: DROGARIA SAO LOURENÇO LTDA
CCE: 282815686

Certifico que, verificando os registros relativos aos controles de créditos do Estado, constatou-se, que até a presente data, não constam dívidas decorrentes de créditos tributários constituídos, inscritos ou não em dívida ativa, ou crédito não tributario inscritos na dívida ativa, pendentes cia pagamento, em nome do contribuinte acima identificado.

Fica ressalvado o direito de o Estado de hao Grosso no Sul apua constituir, inscrever e cobrar créditos tributários e não tributários anteriores e posteriores, inclusive te período compreendido nesta certidão.

Esta certidão refere-se a situação **fiscsi** do contribuinte do âmbito *cii* Secretaria na Estado de Fazenda e da ?rocuadora-eral do Estado.

Certidão expedida com base ano art. 294 da Lei n. 1.810, de 22 de dezembro de 1.997, e-
mitida às 14:31:05 horas do dia 0/06/701⁷ (hora o data - MS).

Certidão válida até sessenta dias a contar da data de sua expedição.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado de Fazenda (www.sefaz.ms.gov.br) ou da Procuradoria-Geral do Estado (www.pge.ms.gov.br)



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 73706830/0001-02
Razão Social: DROGARIA SAO LOURENCO LTDA EPP
Nome Fantasia: DROGARIA SAO LOURENCO
Endereço: AVE JOAO PEDRO PEDROSSIAN 190 / CENTRO / MIRANDA / MS / 79380-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova Contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/06/2017 a 02/07/2017

Certificação Número: 2017060303563627815833

Informação obtida em 07/06/2017, às 15:56:05.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DROGARIA SAO LOURENCO LTDA - EPP

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 73.706.830/0001-02

Certidão n°: 126691614/2017

Expedição: 29/03/2017, às 15:45:05

Validade: 24/09/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DROGARIA SAO LOURENCO LTDA - EPP** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito (a) no CNPJ sob o n° **73.706.830/0001-02**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

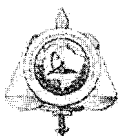
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>)

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CERTIDÃO ESTADUAL
FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO N°: 3230755

FOLHA: 111

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis, na base de dados do sistema de automação da justiça do Estado de Mato Grosso do Sul ato a data de 30/05/2017 verifiquei NADA CONSTAR contra:

DROGARIA SÃO LOURENÇO LTDA, portador do CNPJ: 73.706.830/0001-02. *****

OBSERVAÇÕES:

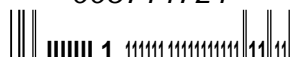
- a) Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca para *firos* de expedição desta certidão, foram inseridos pelo usuário e suas conferencias compete ao interessado/destinatário
- b) A confirmação da autenticidade deste documento poderá ser feita no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua emissão, no endereço eletrônico: www.tjms.jus.br disponível no menu e Saj utilizando-se o numero do pedido e o numero da Certidão.

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Miranda, quarta-feira, 7 de junho de 2017.

PEDIDO N°:

003714724





PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Alvara/ Exercício
041/2017
Data de Emissão
02/02/2017

Rua Dr. Alexandre A. M. Ferreira, 94- Centro.
CEP: 79380-000 - Fone: (67) 3242-1021 - Miranda - MS

LICENÇA SANITÁRIA Nº 128

CARTÃO DE ALVARÁ DE EMPRESA JURIDICA

DADOS DO REQUERENTE

Insc. Municipal:	CNPJ:	Regime Fiscal
4000856-8	73 706 830 000102	Normal
NOME/RAZÃO SOCIAL:		
DROGARIA SÃO LOURENÇO LTDA - ME		
NOME DE FANTASIA		
DROGARIA SÃO LOURENÇO		
ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO OU ONDE EXERCE A ATIVIDADE		
AV. JOÃO PEDRO PEDROSSIAN Nº 190 CENTRO		

ATIVIDADE DA EMPRESA

Descrição das atividades

ESTABELECIMENTO COM VENDA:
MEDICAMENTO DE CONTROLE ESPECIAL, MEDICAMENTO NÃO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL, COSMETICO, PERFUMARIA E CORRELATOS, APLICAÇÃO DE INJEÇÃO, AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL, GLICOTESTE E NEBULIZAÇÃO.

CLASSE/ATIVIDADES: SERVIÇO DE SAÚDE

OBSERVAÇÃO:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: LAURA CRISTINA R. PORTOLAN CRF - 2449.

Obs. Este documento deve ser afixado em local visível para facilitar a fiscalização.

O alvará de licença Sanitária deveser atualizado até o dia 31 de janeiro do ano em exercício.

A Vigilância sanitária deveser informada quando houver qualquer alteração de endereço do estabelecimento comercial.

É obrigatória a informação de baixa de cadastro municipal quando encerradas as atividades comerciais no município.

MIRANDA - MS, 02 DE FEVEREIRO 2017.

VALIDADE: 31/12/2017

Assinatura e Carimbo
Inspeção

Assinatura e Carimbo
Chefe de Serviço



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE MIRANDA
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS
DEPARTAMENTO DE ISSON
CNPJ: 03.452.31510001-68
R PRACA AGENOR CARRILHO 222, B - CENTRO

ALVARÁ / D(ERCICIO):
0 04292017-3

DATA DE EMISSÃO:
14103/2017

EXERCÍCIO:
2017

CARTÃO DE ALVARÁ DE EMPRESA JURÍDICA

DADOS DO REQUERENTE

Insc. Municipal: 4000856-8 CAE: 40000112 CPF/CNPJ: 73.706.83010001-02 Regime Fiscal: NORMAL
Nome/Razão Social: DROGARIA SAO LOURENCO LTDA EPP
Nome Fantasia: DROGARIA SAO LOURENCO
Endereço do Estabelecimento ou onde exerce a atividade: AV JOAO PEDRO PEDROSSIAN, N° 190 -, B: NOVA MIRANDA, CEP: 79380000 Área Utilizada: 229,65

ATIVIDADES DA EMPRESA

CM, Logo e Descrição das Atividades

47.71-7 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos para uso humano e veterinário

LICENÇAS DA EMeESA

N° Licença	Emissão	Licença	Data Inicial	Data Final	Responsável Técnico
1003201707133648	10/03/2017	C.V. CORPO DE BOMBEIROS	10/03/2017	10/03/2018	CERTIFICADO ONLINE

OBSERVAÇÕES

INÍCIO DAS ATIVIDADES

01112/1993

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Obs.: Este documento deve ser afixado em local visível para facilitar a fiscalização.
O alvará de licença de localização deverá ser atualizado até dia 31 de janeiro do ano em exercício,
A prefeitura deverá ser informada quando houver qualquer alteração de endereço do estabelecimento comercial.
É obrigatório a informação de baixa do cadastro municipal quando encerradas as atividades comerciais no município.

MIRANDA - 11 de março de 2017

VALIDADE: 31/12/2017

COD. AUTENTICIDADE
548971818383835322

JANIO DOS ANTONIOS JACQUES
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SECRETARIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ATIVA E I

DI II NSA Nº. 27/20 7

A Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria **001/ADM/2017**, composta por Silvânia Moreira Rosa, João Paulo Lima de Oliveira, Hélio Ferreira Gonçalves, justifica para os devidos fins a regularidade do procedimento de dispensa de acordo com o artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

O teor do artigo acima mencionado é claramente exemplificativo quanto à Contratação de empresa especializada para Aquisição de medicamentos para atender ações judiciais.

Sabemos que a regra geral que disciplina as contratações públicas tem como premissa a obrigatoriedade da realização de licitação para a aquisição de bens e a execução de serviços e obras. No entanto, como em toda regra há exceções, e não seria diferente com a Lei de Licitações, esse diploma legal dispõe algumas hipóteses nas quais a obrigatoriedade de realizar licitação estará afastada.

Em consulta a Lei no 8.666/93, em seu **artigo 24, V**, temos que a norma nos autoriza uma solução viável por dispensa de licitação para atender esta os casos de emergência que venha a ser a nossa necessidade do momento. Vejamos:

"Art. 24. É dispensável a licitação:

(«.)

V - quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, n,antidas,neste caso,todas as condições preestabelecidas;"

Uma vez que o processo licitatório teve esses itens desertos, estando, e esta em fase do novo processo licitatório está sendo liberado.

A escolha desta empresa **DROGARIA SÃO LURENÇO LTDA EPP** ocorre após a cotação entre 3(três)farmácia, de modo que a empresa escolhida, além de praticar o menor preço, possui grande experiência neste mercado de trabalho, estando, portanto, totalmente habilitada para desenvolver de maneira plenamente satisfatória a aquisição de medicamentos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

O valor a ser pago a empresa **RS 41.541,31(quarenta e um mil quinhentos e quarenta e um reais e trinta e um centavos)** encontra-se compatível com o valor decorrente no mercado para aquisição de medicamentos e realização de serviços dessa natureza, no presente caso, tornando-se um preço razoável para a presente contratação.

Satisfeitas as exigências do artigo supramencionado, considera-se dispensável o Processo Licitatório, uma vez que a Lei 8.666/93 é taxativa sobre as exigências para Contratação de empresa especializada para Aquisição de medicamentos para atender ações judiciais.

Desta forma a Comissão Permanente de Licitação informa que as despesas com a contratação esta amparada em sua base legal, razão que torna dispensável o Processo Licitatório.

Este é o nosso parecer.

Bodoquena - MS, 20 de junho de 2017.



Silvana Moreira Rosa
Presidente da CPL



João Tomaz de Oliveira
Suplente da Presidente da CPL



Hélio Ferreira Gonçalves
Membro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DA: Comissão Permanente de Licitação

PARA: Assessoria Jurídica.

Estamos encaminhando o presente processo, na modalidade dispensa de licitação, para parecer jurídico.

Atenciosamente,

Bodoquena - MS, 20 de junho de 2017



Silvânia Moreira Rosa
Presidente da CPL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 133/2017

DISPENSA Nº. 28/2017

OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender ações judiciais.

EMENTA. DISPENSA DE LICITAÇÃO. MEDICAMENTOS PARA SUPRIR AÇÕES JUDICIAIS. LICITAÇÃO ANTERIOR INFRUTÍFERA E DESERTA. POTENCIALIDADE DE DANO. MÍNIMO NECESSÁRIO. REGULARIDADE.

O processo de dispensa acima epigrafado foi iniciado com a devida autorização do Secretário Municipal de Administração e Finanças, com anuência do Prefeito Municipal - Kazuto Horii, no dia 20 de junho de 2017, constando à identificação do objeto a ser contratado e correspondente dotação orçamentária.

Pretende o Município de Bodoquena-MS, através da presente dispensa, a aquisição de medicamentos para atender ações judiciais, de acordo com a Lei Federal 8.666/1993.

A Comissão Permanente de Licitação, nomeada através do Decreto nº 001/ADM/2017, composta por Silvânia Moreira Rosa, João Paulo Lima de Oliveira, Hélio Ferreira Gonçalves, justifica para os devidos fins a regularidade do procedimento de dispensa de acordo com o artigo 24, inciso V da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Ab initio, vale destacar que os itens constantes na presente dispensa já foram objeto do pregão presencial nº 24/2017 e Pregão Presencial nº 6⁸/2017 que deu deserta, porém não foram objeto de negociação, uma vez que não obtiveram lances por parte das empresas interessadas.

Tal pregão teve como objeto a "*aquisição de medicamentos e Material Ambulatorial referentes a cumprimento de ações judiciais para ano de 2017*"; portanto é importante frisar que a Administração Pública Municipal teve planejamento, preocupação,

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

cuidado e interesse de realizar a licitação de maneira ordinária na modalidade adequada e tempestiva para suprir com sua necessidade, todavia por motivos alheios a sua conduta seus atos restaram infrutíferos.

Insta observar que os medicamentos, aqui tratados, são objetos de ações judiciais as quais a Administração Municipal tem o dever de respeitar tendo em vista a separação dos poderes, além da solidariedade com os cidadãos necessitados.

Vale, ainda, frisar que de maneira acertada esta administração pretende licitar por esta dispensa de licitação para se evitar um prejuízo ao erário (multa), além de não deixar o cidadão desamparado.

Assim sendo, a presente dispensa de licitação, para **aquisição de medicamentos para atender ações judiciais**, tem amparo legal e se acha de acordo. Destarte, satisfeitas as exigências do artigo 24, V, da Lei Federal nº 8.999/1993, concluo pela regularidade da dispensa em destaque, apta, portanto, para prosseguimento.

Este é o nosso parecer.

Bodoquena - MS, 20 de junho de 2017.



Sandra Luciana Urnau
Advogada - OAB/MSNº 10.530

Maria Diniz Brandão Dias

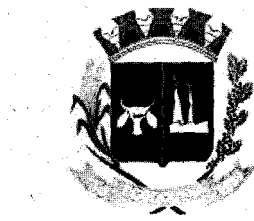
Procurador Jurídico - OAB/MS Nº 14.029

Murilo Godoy

Assessoria Jurídica Municipal – OAB/MS Nº 11.828

Thiago Alves Chianca Pereira Oliveira

Assessoria Jurídica Municipal— OAB/MS Nº 11.285



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA
SISTEMA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

PARECER DO SISTEMA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO
DE BODOQUENA/MS

Parecer nº 126/2017

Assunto: Análise de Procedimento Licitatório

Interessado: Setor de Licitação e Gabinete do Prefeito

EMENTA: CONSULTA. DIREITO ADMINISTRATIVO. DISPENSA DE LICITAÇÃO. INCISO II DO ART.24 DA LEI Nº 8.666/93. POSSIBILIDADE JURÍDICA.

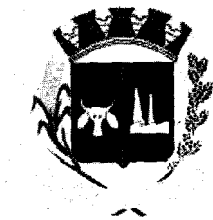
- DO RELATÓRIO

Submete-se a este Setor de Controle Interno, para exame e parecer, procedimento de dispensa de licitação, junto à empresa DROGARIA SÃO LOURENÇO LTDA - EPP, cujo objeto é "Aquisição de medicamentos e Material Ambulatorial referentes a cumprimento de Ações Judiciais".

Da análise do procedimento supracitado, constam dos autos os seguintes documentos:

1. A Comunicação Interna que demonstra a manifestação de interesse da Secretaria solicitante na compra dos produtos, as justificativas necessárias, bem como a declaração sobre a necessidade de urgência de compra;
2. A autorização de despesa assinada pelo Prefeito;
3. Declaração que demonstra a previsão dos recursos necessários para fazer face às despesas;
4. Eis, em síntese, o relatório.





**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA
SISTEMA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO**

1

O valor da despesa será de **R\$ 41.541,31 (Quarenta e Um Mil Quinhentos e Quarenta e Um Reais e Trinta e Um Centavos).**

Eis, em síntese, o relatório.

III – CONCLUSÃO

Vale lembrar, ainda, que os casos de dispensa de licitação, a partir do inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93, necessariamente justificados, deverão ser comunicados dentro de três dias à autoridade superior do órgão ou entidade interessada responsável para decidir sobre a contratação, para ratificação e publicação na Imprensa Oficial, no prazo de cinco dias como condição para eficácia do ato, em observância do art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Diante de todo o exposto, ante as considerações acima, ressaltando-se os aspectos de conveniência e oportunidade, e tendo o processo já ter sido analisado pelo setor Jurídico e opinando favorável quanto às questões legais, opino pela possibilidade da compra direta, via procedimento de dispensa de licitação, ainda salientamos que esse processo está sendo autorizado pelo fato dos itens já terem sido licitados e deram desertos e são pedidos Jurídicos e temos obrigações em cumprir, com supedâneo no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, inerente a todos os atos administrativos, atendidas as orientações constantes neste parecer.

Salvo melhor juízo, eis o Parecer, que submeto à superior apreciação, para suprema e final deliberação. --

Bodoquena - MS, 16 de Junho de 2017.

ANGEV TAPA DJÁVEIRA

Controladora Geral
Portaria 050/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**TERMO DE PUBLICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E DE RATIFICAÇÃO DO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº133/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº28/2017**

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA – Contratante

DROGARIA SÃO LURENÇO LTDA -EPP— Contratada.

Objeto: Aquisição de medicamentos para atender ações judiciais.

Vigência: 19 de junho de 2017 à de 31 de dezembro de 2017.

Valor global estimado: R\$ 41.541,31 (quarenta e um mil quinhentos e quarenta e um reais e trinta e um centavos)

Dotação Orcamentária:

Secretaria de Saúde

06.00 - Secretaria Municipal de Saúde

0601- Fundo Municipal de Saúde

10.301.311—Gestão da Saúde Municipal

181503-Recursos Provenientes do FIS

2057- Operacionalização do FIS Saúde

33.90.30.00- Material de Consumo

Ficha 932

Homologo e Ratifico, ficando adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

Bodoquena, 19 de junho de 2017.


Kazuto Horii
Prefeito Municipal

Bodoquena - MS, 21 de Junho 2017.

JOÃO PAULO L. DE OLIVEIRA

Pregoeiro (a)

Publicado por:

Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:859F1DE6

**SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DE PUBLICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E
PUBLICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E DE RATIFICAÇÃO DO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº127/2017 DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº. 27/2017**

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS - Contratante
Elisa Lucia Boldori-ME - Contratada.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de Serviços de recarga de extintores da Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS.
Vigência: 20 de Junho de 2017 à 31 de dezembro de 2017
Valor global estimado: R\$ 11.120,00 (onze mil cento e vinte reais).

Dotação Orçamentária:

03.00 - Secretaria Municipal de Adm. E Finanças

03.01 - Gabinete do Secretário.

04.121.202 - Administração Orçamentária e Financeira

2.005 - Gestão de Finanças e Arrecadação de Receitas

100000— Recursos Ordinários do Tesouro

33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Ficha 577

05.00 - Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

05.01 - Gabinete do Secretário.

12.361.306— Gestão da Educação do Município

2.024— Manutenção da Secretaria de Educação

101000— Recursos Próprios para Educação

33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Ficha 785

07.00 - Secretaria Municipal de Obras e Infra Estrutura

07.01 - Gabinete do Secretário.

15.452.401- Infra Estrutura —Benefícios ao Cidadão e Qualidade de Vida

2.043 - Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

100000 - Recursos Ordinarios do tesouro

33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 100000
Ficha 632

06.00 - Secretaria Municipal de Saude.

06.01 —Fundo Municipal de Saúde.

10.301.311 - Gestão da Saúde Municipal

2.080— Manutenção e operacionalização da saúde municipal

102000— Recursos Próprios para Saúde

33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Ficha 955

04.00 - Secretaria Municipal de Promoção e Assist. Social.

04.02 - Fundo Municipal de Assistência Social.

08.244.304— Gestão da Assistência Social.

2.008 - Manutenção e Operacionalização da Assistencia Social

100000— Recursos Ordinários do Tesouro

33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Ficha 1207

Data: Bodoquena - MS, 20 de junho de 2017

Homologo e Ratifico, ficando Adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

KAZUTO HORJI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:97B0A837

**SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE PUBLICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E DE
RATIFICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº133/2017 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº28/2017**

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA/MS -
Contratante

DROGARIA SÃO LURENÇO LTDA -EPP— Contratada.

Objeto: Aquisição de medicamentos para atender ações judiciais.

Vigência: 19 de junho de 2017 à 31 de dezembro de 2017.

Valor global estimado: R\$ 41.541,31 (quarenta e um mil quinhentos e quarenta e um reais e trinta e um centavos)

Dotação Orçamentária:

Secretaria de Saúde

06.00 - Secretaria Municipal de Saúde

0601- Fundo Municipal de Saúde

10.301.311—Gestão da Saúde Municipal

181503-Recursos Provenientes do FIS

2057- Operacionalização do FIS Saúde

33.90.30.00- Material de Consumo

Ficha 932

Homologo e Ratifico, ficando adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

Bodoquena, 19 de junho de 2017.

KAZUTO HORH

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:07A53426

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
CONVOCAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.02/2017 -
HABILITAÇÃO**

Às

Empresas participantes da Tomada de Preços nº02/2017.

Objeto: Contratação de Agência de Propaganda, conforme disposições do edital e anexos do certame.

Prezados senhores,

Nos termos do art. 11, XI da Lei 12.232/2010, convocamos V.Sa para a para reunião a ser realizada no dia 26 de junho de 2017, às 09:30 horas na sala da Comissão de Licitação para dar continuidade ao julgamento da licitação Tomada de Preços nº 02/2017 com a abertura dos envelopes de habilitação.

Bonito/MS, 21 de maio de 2017.

Assinado na Autorização

ALINE SANTOS NOLASCO

Presidente da CPL

Publicado por:

Aline Santos Nolasco
Código Identificador:7BCBFBE8

**CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA DE LICITAÇÃO -
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2017**

A Câmara Municipal de Bonito/MS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que houve alteração de data e horário para recebimento dos envelopes do processo licitatório Tomada de Preços nº 03/2017, referente à **Contratação de Pessoa Jurídica para a Prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica Judicial e Extrajudicial**, conforme disposições do edital e anexos do certame.

NOVA DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 07/07/2017, às 09h30min.

Publicado por:

Aline Santos Nolasco
Código Identificador:A2C97089



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BODOQUENA

CONTRATO Nº229/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 133/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2017

O MUNICÍPIO DE BODOQUENA, Estado de Mato Grosso do Sul, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 15.465.016/0001-47, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **Kazuto Horii**, brasileiro, casado, portador do RG nº, 8868677-2 - SSPISP, inscrito no CPFIMF nº. 027.465.598-54, residente e domiciliado na sede do Município, com endereço na Rua Filinto Francisco da Cunha, nº211 Bairro Previssul. Bodoquena/MS e **O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BODOQUENA/MS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no **CNPJ sob o nº. 11094.233/0001-17** Rua Vossio Okaneko, s/n, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Gestor Sr. Luis **Antônio de** Oliveira, Solteiro, **CPF: 294.091.521-00**, portador daRG **14.535492 SSP/SP**, residente e domiciliado na sede do Município, a empresa, **DROGARIA SÃO LOURENÇO LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ-MF sob o o. 73.706.830/0001-02, com estabelecimento na Avenida João Pedro Pedrossian, 190, centro, Miranda, MS, CEP:79380-000, [e-mail: farmaciadozeca@hotmail.com](mailto:farmaciadozeca@hotmail.com), TeL (67) 3242-1429, doravante, denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada pelo Sr. JOSE CARLOS MASSARI MARTINS, brasileiro, portador da carteira de identidade o. 744.088SSP/MS, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o o, 637.183.401-00, residente e domiciliado em Miranda-MS, firmam o presente contrato,

CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

Pelo presente e na melhor forma de direito, as partes supra nominadas e qualificadas, têm entre si, justo e contratado o presente instrumento, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA BASE LEGAL.

1,1 - A legislação aplicável a este contrato será a Lei 10.520/2002, Decreto Municipal 2143/2009 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº. 123/06 e suas alterações, tudo de conformidade com o Processo Licitatório - **Dispensa de Licitação 28/2017 Processo Administrativo 133/2017**, que passa fazer parte integrante deste.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente termo tem por objeto a Aquisição de medicamentos aquisição de medicamentos para atender ações judiciais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 - O valor total ajustado é **R\$ R\$ 41.541,31 (quarenta e um mil quinhentos e quarenta e um reais e trinta e um centavos)**, discriminado da seguinte forma:

Item	Especificação	APRESENTAÇÃO	QDT	Valor unitario	Valor Total
	Ofício 249/2016/DPE				
1	Donareri 100 mg (cloridrato de trazodona)-	Caixa com 30 comprimidos	7	R\$ 77,25	R\$ 540,75
2	Neupro 8 mg (rotigotina)	1 caixa m 28 ade	7	R\$ 612,95	R\$ 4.290,65



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BODOQUENA

OFÍCIO 231120161DPE					
3	Selozok 50 mg	caixa com 30 com.rimidos	14	R\$ 49,57	R\$ 693,98
AUTOS N° 0800460-11-2014.8.12.0015					
	Ácido Valprólco (Depakene) 500 mg	caixa com 50 com.rimidos	9	R\$ 62,42	R 561,78
5	Carbonato de Litio 300 mg	caixa Com 50 comprimidos	9	R\$ 34,18	R\$ 307,62
AUTOS N° 08017636-09.2016.8.12.0015					
6	Insulina Lantus (Glargina) - refil 3 ml	caixa com 01 refil de 03 ml	21	R\$ 121,95	Rt 2 560,95
7	Insulina Líspro	Ampolas com 100 UI/ml caneta com 03 ml	35	R\$ 215,86	R\$ 7.555,10
8	Agulhas para caneta N° 06	caixa c/100 unidades	7	R\$ 83,90	R\$ 587,30
AUTOS N° 08000709-25.2015.8.12.0015					
	Valproato de Sódio xarope 250 m./5m1	frasco com 100 ml	63	R\$ 16,20	R\$ 1.020,60
AUTOS N° 0800622-40.2013.8.12.0015					
10	Fenobarbital 100 mg	caixa com 20 com .nrnklos	21	R\$ 7,86	R\$ 165,06
AUTOS N° 0800627-62.2013.8.12.0015					
11	Carbamazepina 200 mg - LIB controlada	caixa com 20 comprimidos	11	R\$ 21,41	R\$ 235,51
12	Vaiproato de Sódio 500mg + Ácido Valpróico, liberação prolongada	caixa com 30 com.rimidos	21	R\$ 49,41	R\$ 1.037,61
13	Neuleptil 10 mg (periciazina)	caixa Com 20 comirimidos	11	R\$ 17,86	R\$ 196,46
Oficio 256/2016/DPE					
14	Diovan 320 mg (valsartana)	caixa com 28 com .rimidos	8	R\$ 44,90	R\$ 359,20
15	Galvus 50 mg (vildagliptina)	caixa com 56 comprimidos	8	R\$ 208,89	R\$ 1.671,12
16	Atensina 0,100 mg (cloridrato de clonidina)	caixa em 30 com erimidos	26	R\$ 26,32	R\$ 736,96
17	Azukon Mr(glicazida 30 mg)	caixa com 30 cornerimidos	28	R\$ 37,90	R\$ 1.061,20



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BODOQUENA

18	Jardiance 25 mg (empaglifozina)	caixa com 30 comprimidos	7	R 20395	R\$ 1 427 65
AUTOS Nº 015.08.000436-3					
19	Tizanidina 2 mg (Caixa com 30 comprimidos)	caixa com 30 comprimidos	21	R\$ 43 '96	R\$ 92316
20	Oxibutinina 5mg (comprimidos)	caixa com 30 comprimidos	49	R\$ 28,77	R 1 409 73
21	Gabapentina 300 mg (Caixa com 30 comprimidos)	caixa com 30 comprimidos	21	R\$ 4990	R 1 047 90
AUTOS Nº 0800272-18.2014.8.12.0015					
22	Baclofeno 10 mg	caixa com 20 comprimidos	35	R\$ 37,29	R\$ 1.305,15
23	Omega 3 (cápsula)	frasco com 60 cápsulas	11	R\$ 36,99	R\$ 406,89
24	Stresstab Zinco 600 mg (vitamina Bi, B2, B6, 1312, C, E, ácido fólico, ácido pantotenico, niacina, cobre e zinco)	caixa com 30 comprimidos	7	R\$ 75,47	R\$ 528,29
25	Neomicina Pomada (neomicina+ bacitracina) tubo 15G	TUBO COM 15G	7	R\$ 5,20	R\$ 36,40
AUTOS Nº 0800474-92.2014.8.12.0015					
26	Somalgin Cardio 100 mg (ácido acetil salicilico tamponado)	caixa com 30 comprimidos	7	R\$ 17,95	R\$ 125,65
27	Atenolol 25 mg	caixa com 30 comprimidos	14	R\$ 10,20	R\$ 142,80
28	Pradaxa 150 mg (etexilato de dabigatrana)	caixa com 60 comprimidos	7	R\$ 259,92	R\$ 1 819 44
29	Novanlo 2,5 mg _	caixa com 30 comprimidos	7	R\$ 47,45	R\$ 332,15
AUTOS Nº0800110-23.2014.812.0015					
30	Oxcarbazepina 60 mg/ml. Frasco com 100 ml	Frasco xoml00ml	28	R\$ 219,80	R\$ 6,154,40
OFICIO DPM 18/2017					
31	AAS 100 mg - comprimidos	cartelas com 10 comprimidos	42	R\$ 0,80	R\$ 33,60
32	Ticagrelor 90 mg	caixa com 60 comprimidos	7	R\$ 299,85	R\$ 2.098,95
	Succinato der metropolol 25 mg -comprimido	1 caixa com 30 corpprimidos		R\$ 23,90	R\$ 167,30
Total:					R\$ 41.541,31



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BODOQUENA**

CLAUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

4.1 - Os pagamentos serão efetuados através de crédito em conta bancária ou diretamente ao credor, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo setor competente, sendo:

4+1.1 - Em 15 (quinze) dias úteis após a entrega dos itens com emissão precedente da Nota Fiscal devidamente atestada e conferida:

4.2 - Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento sustado para que a contratada tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

4.3 - Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

4.4 - Será efetuado recolhimento de todos os tributos devidos quando da realização do pagamento.

CLÁUSULA QUINTA - DA REVISÃO DE PREÇOS

5.1 - Os preços serão fixos e irrevogáveis durante a vigência do Contrato.

5.2 - Quando o preço registrado tornar-se inferior aos praticados no mercado, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido, poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do fornecimento. Sabendo que se optar pelo cancelamento estará sujeito às sanções cabíveis na cláusula décima primeira deste instrumento contratual, e previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei 8.666/1993 e suas alterações.

5.3 - Os preços poderão ser revistos nas hipóteses de oscilação de preços, para mais ou para menos, devidamente comprovadas, em decorrência de situações previstas na alínea "d", do inciso II, e parágrafo 5 do art. 65 da Lei n.º. 8.666/93 e alterações, mediante os procedimentos legais.

5.4 - A comprovação, para efeitos de revisão de preços, deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada de planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos, etc., alusivas à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

5.5 - A Contratada deverá aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento), em função do que dispõe o parágrafo primeiro, do art. 65, da Lei n.º, 8.666/93 e alterações, sob pena das sanções cabíveis.

CLÁUSULA SEXTA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

6.1 - O objeto do presente Contrato será prestado sob a forma de execução indireta, conforme dispõe inciso III, do art. 6º, da Lei n.º. 8.666/93 e alterações

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

7.1 - O prazo de vigência desta contratação inicia no dia **23 de junho de 2017** e termina no **dia 31 de dezembro de 2017**, podendo ser aditado, ou prorrogado.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES

8.1 - Do CONTRATANTE:

8.1.1 - Prorrogar o prazo de vigência do contrato, caso exista demanda pendente.

8.1.2 - Indicar à Contratada seu respectivo saldo visando subsidiar os pedidos.

8.1.3 - Emitir autorização de compra.

8.1.4 - Aplicar as penalidades cabíveis, nas situações previstas no edital.

8.1.5 - Rejeitar, no todo ou em parte, o item entregue em desacordo com as obrigações assumidas pela Contratada.

8.1.6 - Efetuar os pagamentos dentro das condições estabelecidas no instrumento convocatório.

8.1.7 - A fiscalização da execução do contrato será realizada nos termos da Lei 8.666/93, ficando a cargo dos(as) servidores(as) Cristina Ibarra Canete CPF:257.880,001-49 que será os(as) fiscal deste contrato.

8.2. Da CONTRATADA:

8.2.1 - Fornecer os medicamentos na Secretaria Municipal de Saúde, conforme solicitação do órgão requisitante, no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis** contados do envio da requisição, não podendo exigir quantidade mínima para entrega e visando cobrir frete.

8.2.1.1 - O fornecimento dos itens será de forma parcelada, respeitando a cada pedido dos itens o prazo máximo de entrega.

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BODOQUENA**

8.21.2 - Caso a Contratada não forneça os itens requisitados, **no prazo de 05** (cinco) dias úteis contados do envio do pedido de compra/requisição, a Administração notificará a empresa contratada e caso o atraso se repetir, poderá ensejar em rescisão contratual. Sendo assim convocará o Classificado em segundo lugar para efetuar a entrega dos medicamentos, e assim sucessivamente quanto aos demais Classificados, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis,

8.2.2 - Os medicamentos deverão estar de acordo com aquele adjudicado e especificado na proposta, devendo ser de boa qualidade e estarem em perfeito estado para consumo e com prazo de validade de no mínimo 70 % (setenta) por cento do prazo máximo indicado na embalagem, a contar da data do seu recebimento definitivo.

8.2.3 - Entregar os medicamentos devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local indicado da entrega.

8.23.1- Todos os itens devem ser acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Contendo em suas embalagens primária e secundária (caso exista) a expressão. **PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO**,

8.2.4 - A Contratada, se obrigará a trocar as suas expensas os medicamentos que vierem a ser recusados sendo que o ato de recebimento não importará sua aceitação.

8.2.5 - Em caso de recusa dos medicamentos a contratada deverá substituir o mesmo no prazo máximo de 02 (dois) dias, sem qualquer Ônus para administração independente da aplicação das penalidades cabíveis.

8.2.6 - Os itens deverão ser entregues acompanhados de notas fiscais, **ANEXADAS AS RESPECTIVAS REQUISICOES**, dela devendo constar o número do Pregão e do Contrato firmado, e ainda, atestado no verso pelo responsável pelo recebimento dos itens, o valor unitário, valor total e quantidade, além das demais exigências legais,

8.2.7 - Todas as despesas relativas à execução do fornecimento e respectivas adaptações correrão por conta exclusiva da Contratada.

8.2.8 - Relativamente ao disposto no presente tópico aplicam-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei n°. 8.078 de 11/09/90 - Código de Defesa do Consumidor.

8.2.9 - A Administração se reserva o direito de suspender o fornecimento de itens que estejam sob suspeita de contaminação, condenados por autoridade sanitária, ou em desacordo com o pactuado entre as partes.

8.210 - Os Itens deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rua Yossio Okaneko, S/N - Centro « Bodoquena/MS - CEP: 79.390-000, em dias úteis das 07h30min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min.

CLÁUSULA NONA - CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA:

9.1 - O presente contrato não poderá ser cedido ou transferido a terceiros, total ou parcialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

10.1 - As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária
Secretaria de Saúde

06,00 - Secretaria Municipal de Saúde

0601- Fundo Municipal de Saúde

10.301.31 1—Gestão da Saúde Municipal

181503-Recursos Provenientes do EIS

2057- Operacionafização do FIS Saúde

33.90.30.00- Material de Consumo

Ficha 932

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DAS SANÇÕES E MULTA CONTRATUAL

11.1 - Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar a contratada as seguintes sanções, além das previstas no instrumento convocatório:

11.1.1 - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.





**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BODOQUENA**

11.1.2 - Multa de 2% (**dois** por cento) sobre o valor total pactuado, caso ocorra alguma situação que esteja em desacordo com o presente Contrato, corrigido e atualizado, acumulável com as demais sanções, inclusive rescisão contratual, se for o caso.

11.2 - Qualquer multa aplicada deverá ser recolhida à Prefeitura Municipal em até cinco dias úteis, contados de sua publicação na Imprensa Oficial, podendo, ainda, ser descontada de qualquer fatura ou crédito existente, a critério do Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO

12.1 - O presente Contrato poderá ser rescindido pelos motivos previstos nos art. 77 e 78 e nas formas estabelecidas no art. 79, todos da Lei nº, 8.666/93 e suas alterações.

12.2 - A rescisão, por algum dos motivos previstos na Lei no. 8.666/93 e suas alterações, não dará à CONTRATADA direito à indenização a qualquer título, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial.

12.3 - A rescisão acarretará, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial por parte do CONTRATANTE, a retenção dos créditos decorrente deste Contrato, limitado ao valor dos prejuízos causados, além das sanções previstas neste ajuste até a completa indenização dos danos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

13.1 - O Presente Contrato será publicado na forma resumida, através de Extrato, em veículo de divulgação do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO DOMICÍLIO E FORO

14.1 - As partes elegem o foro da comarca de Miranda, neste Estado, para dirimirem quaisquer litígios decorrentes deste contrato. E, assim, por estarem justas e convencionadas, as partes assinam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Bodoquena — MS, 23 de junho de 2017.

AZUTO ⁰¹¹
refeito Municipal

4

Luis Antônio de Oliveira
Secretario Municipal

DROGARIA SÃO LOURENÇ(LTDA – PP -Contratada

Testemunhas: 1)

2) (H

Silvânia Moreira Rosa
CPF: 010.622.181-75

/

PREFEITURA MUNICIPAL DE B000QUENA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO 23106/2017
REFERENTE AO CONTRATO 22912017
PROCESSO ADMINISTRATIVO 133/2017
DISPENSA 2812017

De: Comissão de Licitação

Para: Contabilidade

Solicitamos deste departamento, que seja feito o empenho em favor empresa:

DROGARIA SÃO LOURENÇO LTDA-EPP **CNPJ:** 73.706.830/0001-02

Objeto: Aquisição de medicamentos e Material Ambulatorial referentes a cumprimento de ações judiciais.

Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia no dia 23 de junho de 2017 e termina no dia 31 de dezembro de 2017, podendo ser aditado ou prorrogado.

Valor Total: R\$ 41.541,31(quarenta e um mil quinhentos e quarenta e um reais e trinta e um centavos)


Dotação orçamentária:

Secretaria de Saúde

06.00 - Secretaria Municipal de Saúde
0601- Fundo Municipal de Saúde
10.301.311—Gestão da Saúde Municipal
181503-Recursos Provenientes do FIS
2057- Operacionalização do FIS Saúde
33.90.30.00- Material de Consumo
Ficha 932



Simone Silvé
Responsável Empenho



Silvânia Moreira Rosa
Departamento de licitação

FUNDO MUNICIPAL DESAÚDE					DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO					23/06/2017	869	001
UNID ORÇAM: 601-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						RESERVA	
CREDOR:	NOME/RAZÃO: DROGARIA SÃO LOURENÇO - LTDA - ME ENDEREÇO. :: Av. João Pedro Pedrossian, 190 Centro MUNICÍPIO. : Miranda BANCO: 104				CNPJ: 73.706.830/0001-02 Controadoria CONTA: 7-7 AGÊNCIA: 4556		
TIPO DE CRÉDITO: ESPECIAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: DISPENSA LICITAÇÃO		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O. 932	U.O. 06.01	PROGRAMA 10.301.311	PROJ/ATIVIDADE 2.057	NATUR. DESPESA 3.3.9.0.30.00	FONTE RECURSO 181503	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS		1a : 2 :	41.541,31	3 : 4 ▾	CONVÊNIO	CONTRATO	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 52.461,47	VLR. EMPENHADO 41.541,31	SALDO ATUAL 10.920,16	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	REFERENTE DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL AMBULATORIAL REFERENTE A CUMPRIMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS. CONTRATO N. 229/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 133/2017 DISPENSA 028/2017 VIGÊNCIA: 23/06/2017 A 31/12/17.			Unidade	1,0000	41.541,3100	41.541,3100
Pedido/Processo:				Licitação:	NPE:	TOTAL/TRANSPORTE	41.541,31
Emitido. : SIMONE C. DA SILVA							
50511 MUNICÍPIO		LIS ANTI*410 D4 OLIVEIRA SECRETARIO DE SAUDE			JÍJISLEI DA SILVA M. PAES CONTADORA		

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO W. 226/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10812017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 7412017

Partes: Fundo Municipal de Saúde de **Bodoquena/MS** – Contratante.

MC PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI- ME - Contratada.

Objeto: Aquisição de Materiais Odontológicos para atender a Secretaria de Saúde do Município de Bodoquena/MS. Conforme Anexo 1 do Edital. **Pregão 74/2017.**

Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia no dia 22 de junho de 2017 e termina no dia 31 de dezembro de 2017, podendo ser aditado ou prorrogado.

Valor global: R\$ 15.290,26 (quinze mil duzentos e noventa reais e vinte e seis centavos)

Dotação Orçamentária:

06.00 - Fundo Municipal de Saúde (federal)

06.01 - Secretaria municipal de saúde

10.301.307— Atenção básica

2.070 - Ações de Saúde Bucal

114009— PAB Variável

33.90.30.00 - Material de Consumo

Ficha - 1045

Bodoquena - MS, 22 de junho de 2017.

assinam: KAZUTO HORII - Prefeito Municipal / Contratante.

MC PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI- ME - Contratada.

Publicado por:

Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:D1 8B0407

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO CONTRATO W. 227/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 70/2017

Partes: Fundo Municipal de Saúde de Bodoquena-MS - Contratante.

JALTHER LEITE IBANE ME - Contratada.

Objeto: Locação de veículo utilitário com capacidade de 18 lugares, com ar condicionado, com seguro, e com ano mínimo de fabricação 2012, para atender os pacientes de hemodiálise na cidade de Aquidauana. O veículo deve ter os equipamentos de segurança determinados pelo DETRAN, estar em bom estado de conservação. Deverá disponibilizar o motorista do veículo pelo tempo necessário ao cumprimento dos serviços requisitados. A empresa será responsável pelas despesas de transporte, pelas despesas de combustível e qualquer outra decorrente da execução do serviço. Obs: tem que ter um veículo de reserva caso esse estragar.

Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia no dia 23 junho de 2017 e termina no dia 23 de fevereiro de 2018, podendo ser aditado ou prorrogado.

Valor global: R\$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais)

Dotação Orçamentária:

Secretaria de Saúde

06.00 - Secretaria Municipal de Saúde

06.01 - Fundo Municipal de Saúde

10.301.311 - Gestão da Saúde Municipal.

2.057 - Operacionalização do FIS Saúde

Fonte- 181503

33.90.39.00 - Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica

Ficha – 933

Bodoquena - MS, 23 junho de 2017.

assinam: KAZUTO HORII - Prefeito Municipal - Contratante.

JALTHER LEITE IBANE ME - Contratada.

Publicado por:

Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:OCCD743E

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO W. 229/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 133/2017 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2812017

Partes: MUNICÍPIO DE BODOQUENAIMS - Contratante

Fundo Municipal de Saúde de Bodoquena/MS— Contratante.

DROGARIA SÃO LOURENÇO LTDA -EPP - Contratada

Objeto: Aquisição de medicamentos aquisição de medicamentos para atender ações judiciais.

Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia no dia 23 de junho de 2017 e termina no dia 31 de dezembro de 2017, podendo ser aditado ou prorrogado.

Valor global: R\$ 41.541,31 (quarenta e Um mil quinhentos e quarenta e um reais e trinta e um centavos)

Dotação Orçamentária:

Secretaria de Saúde

06.00 - Secretaria Municipal de Saúde

0601- Fundo Municipal de Saúde

10.301.31 1—Gestão da Saúde Municipal

181503-Recursos Provenientes do FIS

2057- Operacionalização do FIS Saúde

33.90.30.00- Material de Consumo

Ficha 932

Bodoquena - MS, 23 de junho de 2017.

assinam: KAZUTO HORII - Prefeito Municipal! Contratante.

Fundo Municipal de Saúde de Bodoquena/MS.

DROGARIA SÃO LOURENÇO LTDA -EPP - Contratada

Publicado por:

Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:CD5DAD78

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 228/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 127/2017 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2017

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS - Contratante

TBE – PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA EPP - Contratada.

OBJETO: Aquisição de 600 sacos de massa asfáltica para o serviço de tapa buraco para Prefeitura Municipal de Bodoquena -MS.

Vigência: O prazo de vigência do presente contrato será compreendido entre o período de 23 de junho de 2017 com término previsto para 19 de julho de 2017, podendo ser prorrogado ou aditado.

Valor GLOBAL: R\$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais).

Dotação:

07.00 - Secretaria Municipal de Obras e Infra Estrutura

0701- Gabinete do Secretário

15.452.401 - Infraestrutura Benefícios ao cidadão e qualidade de vida

2.043 - Manutenção da Secretaria de obras e serviços Urbanos

33.90.30.00 - Material de consumo

Fonte 180501 ficha 694

Bodoquena - MS, 23 de junho de 2017

assinam: Kazuto Horii- Prefeito Municipal / Contratante

TBE – PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA EPP - Contratada.

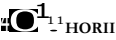
Publicado por:

Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:C651 2ODC

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO W. 199/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº69 PREGÃO PRESENCIAL Nº4412017

O MUNICÍPIO DE BODOQUENA - MS, torna público a RETIFICAÇÃO do EXTRATO DO CONTRATO W. 199/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2017 publicado no Diário Oficial

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE ANULAÇÃO EMPENHO					29/12/2017	453	001
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					EMPENHO N° 869/2017		
CREDOR:		NOME: DROGARIA SÃO LOURENÇO - LTDA -			CGC: 73.706.830/0001-02		
		END.: Av. João Pedro Pedrossian, 190 Centro					
		MUNICÍPIO: Miranda					
TIPO DE CRÉDITO: ESPECIAL				ESPÉCIE:		LICITAÇÃO:	
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		U.O.	PROGRAMA	PROJ./ATIVIDADE	NATUREZA DESPESA	FONTE RECURSO	
		06.01	10.301.31	2.057	3.3.9.0.30.00	181503	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VALOR ANULADO	SALDO ATUAL	
				98.694,25	12.030,47	110.724,72	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SE FAZ NECESSÁRIA A ANULAÇÃO PARA ENCERRAMENTO DE CONTRATO.CONTRATO N. 229/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 133/2017 DISPENSA 02 ^ª /2017			Unidade	1,0000	12.030,4700	12.030,4700
						TOTAL/TRANSPORTE	12.030,47
Emitido: DENIZE AVEL-							
 BEQUETO MUNICIPAL		LAURO DE AQUEL NETO SECRETARIO DE SAUDE			JUSLEI DA SILVA M. PAES CONTADORA		

LISTAGEM DE EMPENHOS POR CREDOR

Valor Emissão Empenho do Período: 01/01/2017 a 31/12/2017
 Unidades Orcamentarias: Todas

CGC: 73.706.830/0001-02 - DROGARIA SÃO LOURENÇO - LTDA - ME

Relação de Empenhos sem Contrato

Emissão	Gestão	Empenho	Função Programática	Fonte	Valor	à Emitir	à Pagar (E)	à Pagar (L)
10/04/2017	2	531	601.10.2057.339030	181503	2.549,14	0,00	0,00	0,00
Pagamento:	826	05/05/2017	Paga		2.549,14	C/c : 11.654-8	Doc.:	
26/04/2017	2	638	601. 10. 2057 . 33 9030	181503	1.092,18	0,00	0,00	0,00
Pagamento:		17/05/2017	Paga		1.092,18	C/c : 11.654-8	Doc.:	
23/06/2017	2	869	601.10.2057.339030	181503	41.541,31	0,00	0,00	0,00
Pagamento:	1518	19/07/2017	Paga		4.047,28	C/c : 11.654-8	Doc.:	
Pagamento:	1789	16/08/2017	Paga	2	3.873,82	C/c : 11.654-8	Doc.:	
amento:	2067	06/09/2017	Paga		4.494,42	C/c : 11.654-8	Doc.:	
Pagamento:	2447	19/10/2017	Paga		4.485,82	C/c : 11.654-8	Doc.:	
Pagamento:	2845	22/11/2017	Paga		4.369,62	C/c : 11.654-8	Doc.:	
Pagamento:	3143	13/1 ² /2017	Paga		3.326,50	C/c : 11.654-8	Doc.:	
Pagamento:	3412	22/12/2017	Paga		4.913,38	C/c : 11.654-8	Doc.:	
Total do Credor...					45.182,63	0,00	0,00	0,00
Totais de 3 Empenho(s) Selecionado(s)					45.182,63	0,00	0,00	0,00

C
H
E
Q
U
E

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	DATA	NUMERO
NOTA DE PAGAMENTO DE DESPESA ORCAMENTARIA	22/12/2017	3412

Unidade Gestora: **SECRETARIA DE FINPNCAS**

Credor: Nome: **DROGARIA SÃO LOUPENÇO - LTDA - ME** CCC: **73.706.830/0001-02**
 End.: Av. João Pedro Pedrossian, 190 Centro - Tel. :32421429
 Cidade:Miranda UF:MS - Banco:104 Ag. :4556 c/c:7-7

Descrição da Nota de Pagamento

REFERENTE DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL AMBULATORIAL REFERENTE A
 C'PRIMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS. CONTRATO N. 229/2017, PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 133/2017,
 L ENSA 028/2017, VIGÊNCIA: 23/06/2017 A 31/12/17. CONFORME A NF 2.621 E PARTE DO EMPENHO
 869/2017.

Pagamento Contábil **Valor Bruto**
 503010010000-Empenhos A Pagar 4.913,38

Evento
 7001 - Pagamento - Orçamentário

DETALHAMENTO ORÇAMENTÁRIO

EMPENHO		UNIDADE	PROGRAMA	NATUREZA	PROJETO	FONTE	SALDO	VALOR
Numero	Ano	ORÇAMENT	PROJETO OU ATIVIDADE	DA DESPESA	ATIVIDADE	RECURSO	EMPENHO	
869	2017	06.01	10.301.311	3.3.9.0.30.36	2057	181503	12.030,47	4.913,38

B A N C O **No. Documento**
 3RASILC/C 11.654-8 FIS/SAUDE **Valor Liquidado à Pagai**
4.913,38

Importância Líquida à Pagar (Por Extenso)
 QUATRO MIL, NOVECENTOS E TREZE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS

QUITACAO: RECEBI A IMPORTANCIA CORRESPONDENTE

AO VALOR LIQUIDO DESTA NOTA EM ___/___/___ **ASSINATURA**

Emitido Por **CASSIA L. DE S. GONÇALVES**

/4.1.1OMN1IPA

LADRO DE AQUINO NETO
 SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE

' i k
 TESOURA

DOC ou TED Eletrônico**Debitado**

Agência 3930-6
Conta corrente 11654-8 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Creditado

Banco 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Agência (sem DV) 4556 MIRANDA

Conta corrente (com 77 DV)

CNPJ 73.706.830/0001-02

Nome favorecido DROGARIA SAO LOURENCO LTDA - EPP

Finalidade CREDITO EM CONTA CORRENTE

Número documento 122.201

Valor 4.913,38

Data transferência 22/12/2017

- CNPJ diferente

Autenticação SISBB 60EE7323228E4391

Assinada por JB523459 KAZIJTO HORII
JC056710 LAURO DE AQUINO NET

22/12/2017 15:46:12
22/12/2017 15:51:11

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JG056710 LAURO DE AQUINO NET.

REC5BMOs bo aROGARIA SAO LOURENCO LTDA OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO: _____ IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBIDOR: _____

Nº 000.002.621
SÉRIE: 1

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Selador: 1
Entrada: 0

Nº 000.002.621
SÉRIE: 1
Página 1 de 2

DROGARIA SAO LOURENCO LTDA
AV. JOAO PEDRO PEDROSSIAN, 190
CENTRO - CEP: 79390000
LIMPA ALTA IAS
on.IFax61 2421429

Protocolo de autenticação de NF-e: 150170033808883 19/12/2017 14:31:56

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

EMISSAO REF CUPOM FISCAL 282815686

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO: _____

CEP: 73708830000102

DESTINATÁRIO: **METENTE**
Jo.o

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BODOQUENA MS

RUA VOSSI' NEKO, 523

BODOQUENA MS

CNPJ: 11084233000117

DATA DE EMISSÃO: 19/12/2017
DATA DE CANCELAMENTO: 19/12/2017
HORA DE SAÍDA: 14:32:34

FATURA 1

CLCCTJJOIM *OSTO

0,00	VALOR DO ICMS	0,00	VALOR DAS DEDUÇÕES DE ICMS NÃO PREENCHIDAS	0,00	VALOR DO ICMS RECALCULADO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	4.913,38
000	VALOR DO IPI	0,00	OUTROS DEDUÇÕES ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	4.913,38

TRANSPORTADOPJI/OLUIVES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	NOME DO VEICULO	NUMERO DE VEICULO	PLACA DO VEICULO	UF	EMPRESA
	9-Sem Ocorrência de Transporte				

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	VALOR BRUTO	VALOR LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CD. PROD/SERV	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM	CFOP	UN	QTD	VL. UNIT.	VL. BRUT.	VL. TOTAL	ICMS	VL. LÍQ.	VL. IPI	ALIC. ICMS	ALIC. IPI
78966702979	DONAREN 100 MG C/ 30 CPR Lote 17060189 Validade 02/08/2019	30049006	000	5820	UN	3	77,50	0,00	77,50	0,00	0,00	0,00	0
4030729003569	Nf.UPRÓ I4GI24H C5 IDESIVOS	30051010	080	5820	UN	612,95	0,00	612,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0
7896677810770	FMPROL AR 50 MD C130 CPR	30049035	000	5820	UN	58,14	0,00	58,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0
7891158000898	OIPAKENÉ 500 MC C/SC CPR Id. 1010186 Val.Sd. 1 03/2019	30049006	000	5820	UN	124,84	0,00	124,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0
7891317000189	CARBOUT1UM 300 MCC/50 CPR L.LS514346V450S*4 31/2019 IaM 514780 Validadi 30/11/2019 IaM 514342 Valid.d. 31/11/2019 Lois 511286 VliidSd. 30/11/2019	30049006	080	5820	UN	186,72	0,00	186,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0
7891068025137	LANTUS 1001J1 501. CII.UMR 3 ML	30049025	080	5820	UN	385,85	0,00	385,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0
6120015781761	MEDFINEPLU8 U1.MA CANETA INSLI	90163218	080	5820	UN	83,80	0,00	83,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0
7891158000898	DEPAKENE 250 MG XPE C/100 ML Lote 1021949 Validade 19/12/2019	30049006	080	5820	UN	81,00	0,00	81,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0

DADOS ADICIONAIS

IIa

r, Uaalf / IIIIO II au dW 5bLIS AZciaJ..

1W aaaall.a II IIII 7alaUrAata, aM.d61& M9TIO 111 v la: A10M1 Pm1 120-w. 63293 CONTRATO: 229

(.II " U3'al' .1KM aO I.W fIAOAOa 0/11 l3laOdO, 968 FISCAL: 532



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO Nº 000930/2017-0

DADOS DO CONTRIBUINTE

INSCRIÇÃO	4000856-8	CAE	40000112	CPF / CNPJ	73.706.83010001-02
RAZÃO SOCIAL	DROGARIA SAO LOURENCO LTDA EPP				
NOME FANTASIA	DROGARIA SÃO LOURENCO				
ENDEREÇO	JOAO PEDRO PEDROSSIAN, 190				
BAIRRO	NOVA MIRANDA	CIDADE/UF	MIRANDA/MS	CEP	79380000
ATIVIDADE PRINC.	47.71-7 Comércio varejista de produtos farmacêuticos para uso humano e veterinário				

Certifico que, verificando os registros relativos aos controles de crédito do Município, constatou-se que até a presente data não constam dívidas fiscais decorrentes de créditos tributários/Taxas constituídos, inscritos ou não em dívida ativa, pendentes de pagamentos em nome do contribuinte acima identificado.

Fica, entretanto, ressalvado o direito do Município de Miranda/MS, apurar, constituir, inscrever e cobrar créditos tributários/Taxas anteriores e posteriores, inclusive no período compreendido nesta certidão.

Esta Certidão refere-se à situação fiscal do contribuinte do âmbito da Prefeitura Municipal de Miranda - MS.

Certidão expedida conforme os artigos 538 ao 545 da Lei Municipal Nº. 23, de 23/12/2008 - Código Tributário Municipal.

Documento Válido até: 14 de janeiro de 2018

MIRANDA/MS, 15 de dezembro de 2017

1 **MINISTÉRIO DA FAZENDA**
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DROGARIA SAO LOURENCO LTDA - EPP
CNPJ: 73.706.83010001-02


Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DALI) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rtb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 02:04:37 do dia 18/09/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/03/2018. 

Código de controle da certidão: **9479.72E5.38C3.087E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DROGARIA SAO LOURENCO LTDA - EPP

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 73.706.830/0001-02

Certidão n°: 141921655/2017

Expedição: 15/12/2017, às 10:12:26

Validade: 12/06/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.'

Certifica-se que **DROGARIA SAO LOURENCO LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito (a) no CNPJ sob o n° **73.706.830/0001-02, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>)

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MP



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 73706830/0001-02
Razão Social: DROGARIA SAO LOURENCO LTDA EPP
Nome Fantasia: DROGARIA SAO LOURENCO
Endereço: AVE JOAO PEDRO PEDROSSIAN 190 / CENTRO / MIRANDA / MS 179380-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/11/2017 a 20/12/2017

Certificação Número: 2017112104095309341926

Informação obtida em 28/11/2017, às 14:48:33.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS NÚM : **277265/2017**

Contribuinte: DROGARIA SAO LOURENCO LTDA
CCE: **282815686**

Certifico que, verificando os registros relativos aos controles de créditos do Estado, constatou-se, que até a presente data, não constam dívidas decorrentes de créditos tributários constituídos, inscritos ou não em dívida ativa, ou crédito não tributaria inscritos na dívida ativa, pendentes de pagamento, em nome do *contribuinte* acima identificado.

Fica ressalvado o direito do Estado de Mato Grosso do Sul apurar, constituir, inscrever e cobrar, créditos tributários e não tributários anteriores e posteriores, inclusive os compreendidos nesta certidão.

Esta certidão refere-se ao âmbito da Procuradoria-Geral do Estado.

Certidão expedida com base na Lei n. 1.810, de 22 de dezembro de 1997, e emitida às 09:26:56 horas do dia 12/20 (hora e data - MS)

Certidão válida até sessenta dias a contar da data de sua expedição.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado de Fazenda (www.sefaz.ms.gov.br) ou da Procuradoria-Geral do Estado (www.pge.ms.gov.br).



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 73706830/0001-02
Razão Social: DROGARIA SAO LOURENCO LTDA EPP
Nome Fantasia: DROGARIA SAO LOURENCO
Endereço: AVE JOAO PEDRO PEDROSSIAN 190 / CENTRO / MIRANDA / MS /
79380-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/12/2017 a 08/01/2018

Certificação Número: 2017121008233228200028

Informação obtida em 15/12/2017, às 10:22:23.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br


FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO				23/06/2017	869	001
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					RESERVA	
NOME/RAZÃO: DROGARIA SAO LOURENÇ - LTDA - ME		CNPJ: 73.706.830/0001-02				
ENDEREÇO.: Av. João Pedro Pedrossian, 190 Centro		Controladorja				
MUNICÍPIO.: Miranda		CONTA: 7 7				
BANCO: 104		AGÊNCIA: 4556				
TIPO DE CRÉDITO: ESPECIAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO	LICITAÇÃO: DISPENSA LICITAÇÃO		
CLASSIFICAÇÃO	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
UDCIONAL PROGRAM	932	06.01	10.301311	2.057	3.3.9.0.30.00	181503
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1	2	41.541,31!	3	4	CONVÊNIO CONTRATO
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
				52.461,47	41.541,31	10.920,16
M	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	Q'IDE	W.WR UNITPIO	VALOR TOTM.	
	REFERENTE DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL RMBULATORIO PL REFERENTE A CUMPRIMENTO DE AÇOS	Unidade	1,0000	41.541,3100		
	(INTERC) N. 229/17					
	Processo Administrativo N. 133/2017					
	RECEITA (R) 2/17					
	DATA: 3/12/17 A 31/12/17.					

Modelo/Processo: Licitado: NPE: TOTAL/TRANSPORTE 41.541,31

Assinado: DENIZE AVELAR


KAZUO HORII
PREFEITO MUNICIPAL


DELIA L.
SECRETARIO DE S.N.E


SILVEIRA
SILVA M. PAES
DORA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	DATA	NUMERO
NOTA DE PAGAMENTO DE DESPESA ORCAMENTARIA	13/12/2017	3143

Unidade Gestora: **SECRETARIA DE FDN CAS**

Credor: Nome: **DROGÁRIA SÃO LOURENÇO LTDA -ME** **CGC: 73.706.83010001-02**
 End.: Av. João Pedro Pedrossian, 190 Centro - Tel. :32421429
 Cidade:Miranda UF:MS - Banco:104 Ag. :4556 c/c:7-7

Descrição da Nota de Pagamento
 PAGAMENTO REFERENTE A DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL AMBULATORIAL REFERENTE A CUMPRIMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS. CONTRATO N. 22^o/2017, PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 133/2017, DISPENSA 02^o/2017, VIGÊNCIA: 23/06/2017 A 31/12/17. CONFORME A NF 2.560 E PARTE DO EMPENHO 869/2017.

Pagamento Contábil **Valor Bruto**
 503010010000-Empenhos A Pagar 3.326,50

Evento
 7001 - Pagamento - Orçamentário

DETALHAMENTO ORÇAMENTÁRIO

EM; PENNO	UNIDADE	PROGRAMA	NATUREZA	PROJETO	FONTE	SOLDO	
	ORÇAMENT	PROJETO OU ATIVIDADE	DO DESPESA	ATIVIDADE	RECURSO	EMPENHO	
	'F	0601	10.301.311	3.3.9.0.30.36	2057	181503	16.943,55


B A N C O **No. Documento**
 BRASILC/C 11.654-8 FIS/SAUDE **Valor Liquido à Pagar**
3.326,50

Yuportância Líquida à Pagar (Por Extenso)
 TRÊS MIL, TREZENTOS E VINTE E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS

QUITACAO: RECEBI A IMPORTANCIA CORRESPONDENTE

AO VALOR LIQUIDO DESTA NOTA EM : / / ASSINATURA _____

Elaborado Por CASSIA L. DE S. GONÇALVES


KAZUTO HORTI
 PREFEITO (7 MUNICIPIOS)

t04
LAURO DE AQUINO NETO
 SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE


MIRIAN TEREZA GONÇALVES
 TESOUEIRA

a

TED Fetrõn,co

Oahtad

Agência 3930-6
Conta corrente 11654-8 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Creditado

Banco 104 C.iXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV) 4556 MIRANDA
Conta corrente (com 77 DV)
CNPJ 73706830/0001-02
Nome favorecido DROGARIA SAO LOURENCO LTDA - EPP
Finalidade CREDITO EM CONTA CORRENTE
Número documento 121,301
Valor 332650
Data transferAncia 13/12/2017

Autenticação SISBB B5C8D000A967A546

Assinada por	J0523459 KAZUTO HORI	13/12/2017 11:54:57
	JC056710 LAURO DE AQUINO NET	13/12/2017 15:04:46

Transação efetuada com sucesso por: JC056710 LAURO DE AQUINO NET.

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

7896261012936	CALVOS 50 MC C ¹ 56 COR	30049069	060	5929	UM	1	20889	0,00	208,09	0,00	0,00	0,00
789620300162	ATENSINA 0,100 MC C/30 COR	30049069	060	5929	UN	4	26,32	0,00	105,28	0,00	0,00	0,00
0902220106079	AZ81100N NO 30 MG C130 COR	30049079	060	5929	UM	6	37,90	0,00	227,40	0,00	0,00	0,00
7896261010185	SIRDALUD 2 MG C ³ 0 COR	30049077	060	5929	8110	3	43,96	0,00	131,88	0,00	0,00	0,00
7896637022552	IOETEMIC 5 MG C ³ 0 CPR	30049039	060	5929	091	7	20,77	0,00	201,39	0,00	0,00	0,00
7896006270003	BACLON 10 MG C120 CPR	30049039	060	5929	8110	5	3729	0,00	188,45	0,00	0,00	0,00
7097947611580	VOXX OMEGA3 1000MG C ⁶ 0cPs	21069030	060	5929	UN	5	36,99	8,00	36,99	0,00	0,00	0,00
7891015038690	STRESSTABS 600 MC ZINCO C130 C	30045090	060	5929	UM	1	75,47	0,00	75,47	0,00	0,00	0,00
7896112133865	SIJLF,MEOMIC.*BACITRACINA PDA 1	30049099	060	5929	UN	1	5,20	0,00	5,20	8,00	0,00	0,00
7894916209908	SOMALGIN CARDIO 100 MC C/32 CP	30049024	060	5029	UM	1	17,95	0,00	17,95	0,00	0,00	0,00
7896026304719	PRADAXA 150MG C/60 CAPO	30049069	060	5929	UN	1	259,92	0,00	259,92	0,00	0,00	0,00
7896112422136	NOVANLO 2,5 MG C30 CPR	30049069	060	5929	UM	1	47,45	0,00	47,45	0,00	0,00	0,00
55555555	OsAS INFANTIL 100 MC 'NF COO C	30049024	060	5929	1110	6	080	000	4,80	0,00	0,00	8,00
7096206403409	BRILINTA 90MG COO COMP 0Ev	30049069	060	5929	UN	1	259,85	000	299,85	0,00	000	0,00
7896004713274	CA0APENTINA 300 MG C130 CPS Lote 968507 Validade 25/04/2019	30049099	060	5925	11S	3	4990	2,08	149,70	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

570000 do Protocolo: 150170030982885
 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCIAL IS IPI.
 ICMC RECOLHIDO POR SUBSTITUICAO TRIBUTARIA, CONFORME ARTIGO 313-W DO RICMS ReO NPC^{te}; 49850

MDS PAF:

DROGARIA SAO LOURENCO LTDA

Carta de Correção

Data Registro:

25/11/2017 09:24:52



Chave de acesso:

50171173706830000102550010000025601615391023

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz

Sequência do evento:

1

Número da NFe:

2560

Protocolo de autorização de uso:

150170031104192

Retorno do SEFAZ:

135 - Evento registrado e vinculado a NF-e

Detalhes da Correção:

FALTARAM AS SEGUINTE INFORMACOES NA NOTA FISCAL: CONTRATO: N 229/2017, PROCESSO ADM: 133/2017, DISPENSA: 28/2017, FICHA: 932, EMPENHO: 869.

A Carta de Correcao e disciplinada pelo paragrafo lo-A do art. 7o do Convenio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularizacao de erro ocorrido na emissao de documento fiscal, desde que o erro nao esteja relacionado com: I - as variaveis que determinam o valor do imposto tais como: base de calculo, aliquota, diferenca de preco, quantidade, valor da operacao ou da prestacao; II - a correcao de dados cadastrais que implique mudanca do remetente ou do destinatario; III - a data de emissao ou de saida.

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 73706830/0001-02
Razão Social: DROGARIA SAO LOURENCO LTDA EPP
Nome Fantasia: DROGARIA SAO LOURENCO
Endereço: AVE JOAO PEDRO PEDROSSIAN 190 / CENTRO / MIRANDA /
MS / 79380-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

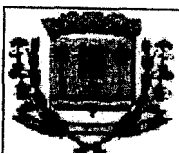
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/11/2017 a 20/12/2017

Certificação Número: 2017112104095309341926

Informação obtida em 28/11/2017, às 14:48:33.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MUNICIPIO DE MIRANDA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO Nº 00852512017-0

DADOS DO CONTRIBUINTE

INSCRIÇÃO	40008564	CAZ	40000112	CPF 1 CNPJ	73.706.83010001-02
RAZÃO SOCIAL	DROGARIA SAO LOURENCO LTDA EPP				
NOME FANTASIA	DROGARIA SAO LOURENCO				
ENDEREÇO	JOÃO PEDRO PEDROSSIAN, 190				
BAIRRO	NOVA MIRANDA	CIDADE/ UF	MIRANDA/MS	CEP	79380000
ATIVIDADE PRINC.:	47.71-7	Comércio varejista de produtos farmacêuticos para uso humano e veterinário			
NUM, PROTOCOLO	DATA PROTOCOLC				

Certifico que, verificando os registros relativos aos controles de crédito do Município, constatou-se que até a presente data não constam dividas fiscais decorrentes de créditos tributários!Taxas constituídos, inscritos ou não em divida ativa, pendentes de pagamentos em nome do contribuinte acima identificado.

Fica, entretanto, ressalvado o direito do Município de Miranda/MS, apurar, constituir, inscrever e cobrar créditos tributários!Taxas anteriores e posteriores, inclusive no periodo compreendido nesta certidão.

Esta Certidão refere-se à situação fiscal do contribuinte do âmbito da Prefeitura Municipal de Miranda - MS.

Certidão expedida conforme os artigos 538 ao 545 da Lei Municipal N°. 23, de 2311212008 - Código Tributário Municipal.

Documento Válido até: 30 de novembro de 2017

Emitido por: DANIELI

MIRANOAIMS, 31 de outubro de 2017

1,, l si,i, h§ lsi hioe III, LI I ,il, lei., l ,i,li,l,ili,, III leia i, lia, li,, 1111111111, leal leal 1
 CÓD9n da CneVn4ø . Aat.ndCidadE a, .2328ans6fl, DØCwa.,fIO poc..5ado sm 31 da nuOdan á. 2017



5. TITULO 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nxre: DROGTA SÃO LO 50 LTOA -
(MPTPJZ E FILIAIS) CWPJ: 73.76.830/00C1-02
CartJdo ri": 135 95e35/07i 7
Expedição: às 1 Ci4:7o2
* dada: / cli s, 00:1Lados cia dat_a
oc oca expei coo.

inc **DROGARIA SAO LOURENCO LTDA EPP**
(MATRIZ E FILIAIS), crito(a) rio /NPJ sol: o
73706.830/0001-02, NÃO CONSTA no Borico ar. ,nal de : **iedcres**
5 r da O is a a
'art i edo rno tida corc 0000 no a e4/ A .70 5onso daça das Le a do
'tcobalhc 1 aorso"ntol : r ' 2..'dJ, cia uLnc da 2/Li c a
00 çd r c j f (i '5
f ii , lis : C O .10
doOco cnr:s o o:: a o/is /s as esnc'saoOo.ioade cicio
Trch ils ci: :ncbIL. O/O OO11 . Til'. 000 2 CiO) CcLEiI
atitcec cores s data ia :oond:
No caso de r:esoca urLa: o, o Ser: t:do atesta a ernçresa em caiação
a todos co seco estsOele:i i l fOi
lk . ctaço desta csc:s id.. ...cr: coa i if:oaçn cie sua
i t'O :.O' os r::r cl: OOI OCê-r.101 SIO l dOa rio r d
o1: es a

INFORMAÇÃO I ORTANTE
Lo Banco N:cianl da ' veci:c:os Irobalhiotas ccnaLatr '37
a i e'tjftOtdl TISaTI pCOOCO" o0irTs a
i:cdi iontai picarla o 'o: çn:co Trah O: a:arTtc as
o.oda ei ii.c cri. oaci:rr:c :.nic:i.tLO:ii t3O71ta5 erc &dc: ci 00
is. : isis r r ocrcota aos

l oiro: s'Or51:..: sLitt_oLdc_T EJbi
t:ab.o c l :ml:cs', i' ↑ I **dIII: P1çj:t.**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA



CERTIDÃO DE REGULARIDADE

CADASTRADO NO CRF SOB N 4594	REGIONAL MS	VALIDADE 31/03/2018	ROTA 3	(AUTENTICAÇÃO)
(An.fic.JnM.uac Afil SOCIAL				
DROGARIA SÃO LOURENÇO LTOA-ME				
RÁZÃO DE FANTASIA DROGARIA SÃO LOURENÇO				
TIPO DE ESTABELECIMENTO FARMÁCIA - CAT 1 RT		NATUREZA DE ATIVIDADE FARMÁCIA E DROGARIA-LEIGO		
ENDEREÇO RUA PEDRO PEDROSSIAN, 190				CNP.J 73.706.83010001-02
MUNICÍPIO CENTRO		CIDADE MIRANDA - MS		

HORÁRIO FUNCIONAMENTO

DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SABADO
07:00 as 22:00	07:00 as 23:00	07:00 as 23:00	07:00 as 23:00	07:00 as 23:00	07:00 as 23:00	07:00 as 22:00

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)

TIPO INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	2449 LAURA CRISTINA DA ROCHA PORTOLAN	DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO
	DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA
	07:00 AS 22:00	07:00 AS 17:10	07:00 AS 17:10
	QUARTA	QUINTA	SEXTA
	07:00 AS 17:10	07:00 AS 17:10	07:00 AS 17:10
	SABADO		
	07:00 AS 22:00		
F	2422 FERNANDO DA CRUZ TERRA	ASSISTENTE TÉCNICO CONTRATADO	
	DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA
		17:10 AS 23:00	17:10 AS 23:00
	QUARTA	QUINTA	SEXTA
	17:10 AS 23:00	17:10 AS 23:00	17:10 AS 23:00
	SABADO		
	07:00 AS 22:00		

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL » CRF-MS
CAMPO GRANDE, 12 de Abril de 2017.

KELLE DE CÁSSIA LUZ SLAVEC
| RESJDNTEDP CRF-MS,

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento que se refere nesta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24 da Lei nº 3.820,60 de 1960 e do Título IX da Lei nº 6.360/76 Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regulamentada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23 alínea 'o' da Lei nº 5.991/73.
Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações

2859414ca

1 of 1



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS NÚM : **240492/2017**

Contribuinte: DRQGARIA SAO LOURENCO LTDA
CCE: **282815686**

Certifico que, verificando os registros relativos aos controles de créditos do Estado, constatou-se, que até a presente data, não constam dívidas decorrentes de créditos tributários constituídos, inscritos ou não em dívida ativa, ou crédito não tributário inscritos na dívida ativa, pendentes de pagamento, em nome do contribuinte acima identificado.

Fica ressalvado o direito de o Estado de Mato Grosso do Sul apurar, constituir, inscrever e cobrar créditos tributários e não tributários anteriores e posteriores, inclusive no período, compreendido nesta certidão.

Esta certidão refere-se a situação fiscal do contribuinte do âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda e da Procuradoria-Geral do Estado.

Certidão expedida com base no art. 294 da Lei n. 1.810, de 22 de dezembro de 1.997, e emitida às 13:29:25 horas do dia 07/11/2017 (hora e data - MS)

Certidão válida até sessenta dias a contar da data de sua expedição.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado de Fazenda (www.sefaz.ms.gov.br) ou da Procuradoria-Geral do Estado (www.pge.ms.gov.br).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DROGARIA SAO LOURENCO LTDA - EPP
CNPJ: 73.706.839/0001-02

Ressando o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apurados, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributados administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais prestadas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

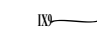
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 02:04:37 do dia 18/09/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/03/2018.

Código de controle da certidão: **9479.72E5.38C3.087E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FUNDO MUNICIPAL DESAÚDE				DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO				23/06/2017	869	001
UNID ORÇAM: 601-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					RESERVA	
CREDOR:	NOME/RAZÃO: DROGARIA SÃO LOURZÑO - LTDA - ENDEREÇO.: Av. João Pedro Pedrossian, 190 Centro MUNICÍPIO.: Miranda BANCO: 104			CNPJ: 73.706.830/0001-02 Controladoria CONTA: 7-7		
TIPO DE CRÉDITO: ESPECIAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO	LICITAÇÃO: DISPENSA LICITAÇÃO		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O. 932	U.O. 06.01	PROGRAMA 10.301.311	PROJ/ATIVIDADE 2.057	NATUR. DESPESA 3.3.9.0.30.00	FONTE RECURSO 181503
DEMONSTRAÇÃO DAS 000TAS ONERADAS	1 : 2 :	3 : 4 :		CONVÊNIO	CONTRATO	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 52.461,47	VLR. EMPENHADO 41.541,31	SALDO ATUAL 10.920,16
ESPECIFICAÇÃO				UNID.	QDDE	VALOR UNITÁRIO
REFERENTE DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E FIATFRIP1. AMBULATORIAL REFERENTE A CUMPRIMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS. CONTRATO N. 229/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 133/2017 LICITAÇÃO Nº 026/2017 VIGÊNCIA: 23/06/2017 A 31/12/17.				Unidade	1,0000	41.51,3100
						41.511,31
Pedido/Processo:				Licitação:	NPE:	TOTAL/TRANSPORTE 41.541,31
Emitido.: DENIZE AVELAR						
 PREFEITO		LUIS DE OLIVEIRA SECRETARIO DE SAUDE		SISI DA SILVA M. PAES SECRETÁDORA		

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	DATA	NUMERO
NOTA DE PAGAMENTO DE DESPESA ORCAMENTARIA	2²/11/2017	2845

Unidade Gestora: **SECRETARIA DE FINANÇAS**

Credor: Nome: **DROGARIA SÃO LOURENÇO - LTDA -** **CGC: 73.706.830/0001-02**
 End.: Av. João Pedro Pedrossian, 190 Centro - Tel. :32421429
 Cidade:Miranda UF:MS - Banco:104 Ag. :4556 c/c:7-7

Descrição da Nota de Pagamento

Pagamento referente a despesa com aquisição de medicamentos e material ambulatorial referente a cumprimento de ações judiciais. Contrato n. 229/2017, Processo administrativo n 133/2017, Dispensa 02⁸/2017, Vigência: 23/06/2017 a 31/12/17. Conforme a NF 2.527 e s te do empenho 869/2017.

Pagamento Contábil].

503010010000-Empenhos A Pagar

Valor Bruto

4.369,62

Evento

7001 - Pagamento - Orçamentário

-

DETALHAMENTO ORÇAMENTÁRIO

EMPENHO		UNIDADE	PROGRAMA	NATUREZA	PROJETO	FONTE	SALDO	VALOR
Numero	Ano	ORÇANENT	PROJETO OU ATIVIDADE	DA DESPESA	ATIVIDADE	RECURSO	EMPENHO	
869	2017	06.01	10.301.311	3.3.9.0.30.36	2057	181503	20.270,35	4.369,62

B A N C O

B.BRASILC/C 11.654-8 FIS/SAUDE

No. Documento Valor Liquido à Pagai

4.369,62

5.portâneaia Liquida à Pagar (Por Extenso)

QUATRO MIL, TREZENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS

QUITACAO: RECEBI A IMPORTI4NCIA CORRESPONDENTE

AO VALOR LIQUIDO DESTA NOTA EM : / / ASSINATURA

Emitido Por **CASSIA L. DE S. GONÇALVES**

UTO HORII
E1ELIO MUNICIPAL

LAURO DE AQUINO NETO
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE

TESOUR IRA

Àá

1

TED Eletrônico

Debitado

Agência 3930-6
Conta corrente 11654-8 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Creditado

Banco 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV) 4556 MIRANDA
Conta corrente (com DV) 77
CNPJ 73.706.830(0001-02
Nome favorecido DROGARIA SAO LOURENCO LTDA - EPP
Finalidade CREDITO EM CONTA CORRENTE
Número documento 112.201
Valor 4.369,62
Data transferência 22/11/2017

Autenticação SISBB 666D7C688AE46493

Assinada por	JB523459 KAZUTO HORII	22111/2017 14:46:57
	JC056710 LAURO DE AQUINO NET	22111/2017 15:35:03
a(i	,ucesso	

Transação efetuada com sucesso por JC056710 LAURO DE AQUINO NET.

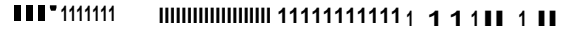
DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

Saida 1
Entrada O

N° 000 002.527

SÉRIE: 1

Página 1 de 2



CIN0500EAÇES O

5017 1073 7068 3000 0102 5500 1000 0025 2710 9786 1925

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

DROGARIA SAO LOURENCO LTOA
AV JOAO PEDRO PEDROSSIAN, 190
CENTRO - CEP 79380000
MIRANDA MS
Fone/Fax:673242 1429

PSOTOCOLODE AUORIVTÇADE USO

150170028103445 25/10/2017 16:11:33

NATUREZA DA OPERAÇÃO

EMISSAO REF CUPOM FISCAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL

282815686

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SESS. TSIM/ARIO

CREIA
73706830000102

DESTINA TÁRIO/REMETENTE

NOME, NOME SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BODOQUENAMS

CTPJ/PPP
t11094233000117

DATA DA EMTOSAO

25/10/2017

ENDEREÇO

RUA TROSSIO OKANEKO, 523

SOISRU/OISTRITO

CENTRO

COE

79390000

DATA DE SAIDA/ENTRADA

25/10/2017

MUNICÍPIO

BODOQUENA

FOINVJFAX

MS

Inscrição Estadual

HORA DO SALDA

16:11:54

FATURA

... LCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DE ICMS

0,00

VALOR 00 ICMS

0,00

RASE DE CALCULO DE ICMS 5000T,TUIE,40

000

VALOR DO ICMS UUDO/ITUÇ,40

VALOR TOTAL VOS PRODUTOS

4.369,62

OH O RE E

0,00

VALOR 05 SEGURO

0,00

0'0100

014.5 DESPESAS OVO 44.5

0,00

VALOR DO VI

VALOR TOTAL DA SOE

4.369,62

TRANSPORTADORNOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

000100 ANTE

PLACADO CRIUOLO

DV

CNPJ/CPV

ENDEREÇO

5. DESTINATÁRIO
3-SEM FRETE

MOMCÍPIO

LIV

INSCRIÇÃO ESTADUAL

01)4 57754TE

ESPPFCIV

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

VETO LIQUIIO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

LOS ROSISER500

OSSLR000SOP0000E0ISERVIÇO

TICNSR

001

E O

1/AS

/TTJ

0100 03/11

VIR 01/SE

VIR TOTAL 1

SCICMS

1110 IEMO

LO

AJO

AO

7896637023979! DONAREN 100 MG C/ 30 CPR

30049060

060

5929 UN

1

77,50

000

7750

000

0,001

000

000

0

Lote 17010148 Validade 2SIOI/2019

4030729003569 NEUPRO 8MG/24H C/28 ADESIVOS

300501C

060

5929 UN

1

61295

000

61295

000

000

000

000

0

89857810770 EMPROL XR 50 MG C/30 CPR

3004903L

1061

1929uN

2i

000

9914!

000

000

000

000

0

7801058025137 LANTuSIOOU SOL C/1AMP3ML

300432E

060

5929 1iN

1

12195:

000

365851

000

0,00

000

0

91200 5781761 i MEDEINEPLUS AGULHA CANETA INSU

9018321q:

060,

529 UM

1

8390!

0,00,

8390

000

000

0,001

0

7 1/5083211 VALPROATO DE SODIO 50MG IOOML

30049090'

060

5929 UN

5

16,20

0,00

61,00

0,00

0,00

000

0

Lote 17E925 Validade 03/05/2019

7896070600669 GARDENAL 100 MC C/20 CPR

30049060060

5929 UM

2

7,86

0,00

15,72

0,00

0,00:

0,00

0

Lote 755612 Validade 30/05/2019

7896261000117 TEGRETOL CR 200 MC C120 CPR

30049060060

, 5929 UM

1

21,41

0,00

21,41

0,00

0,00,

0,001

0

Loto 1612680 Validade 28/02/2018

8902220105935 TORVAL CR 500 MC C/30 CPR

30049099

060

5929 UN

1

49,41

0,00

49,41

0,00:

0,00

0,00

0

Loto 08V7C059 Validade 30/11/2019

7996070601543 NEULEPTII 10 MC' 0/20 CPR

2004907

060

599 UM

2

1786

000

3572

0,00,

000

000

0

Lote 654208 Validade 30/10/2019

895296094696 VALSARTAN\ 320MG C/30 COMP(GCN

3004900c

060

S°29 UN

1

4400

000

4490

0,001

000

0,00

0

DADOS ADICIONAIS

ITPSOMA/DUO COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO

MOS PAF F3EFC747 192A57E798F868098591C453

1, 1 SP, 1, IS/O IIEPLOILVTE A AQIIT.#,;# (30 IIESTC:CCICOTOS PAPO, #050ELI 000T.1 1/II-TOTALS. CONTRATO DA 229/201' i
PROCESSO AUNTNIISP.RTIVO /1, /33/2017, TTOTENSA TIL ITCITAÇÃO NO 20/201'. ITCKE, 732 ÇMTEI/UO DUO. D000805TO
CMITITO VOEI ME O, LEI' OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. TIAS 1/CAI, T/IOETTC'. 1, E/ILoiro T'TSCAL SE LVI, TENS 0020
LUTO') POR SIIOSTITUTCAC' TSIOSTAST. 1, COTEI/AME.VUTI,/) 3,3-0 7" RI20ST-OC'IPFP,/) CM/)/CPO E/IE ME OU 017T' OPTASTE
PELI, O/LES IAC2000L SUO 1/EDI T1LAETI// A COLO/TI) FISCAL SE ITT. 1,17) !LCCI.SIT/1 E/125 SL/SSTXTUICAC TII/1I)T0,P.
/A. 1/05/0,0.11: .s0ti '0 -3/' w do 01.15/

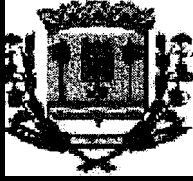
COO. P000ISEROKIO 1	DESCRIÇÃO DO E000UTO/SERVIÇO	ICMISIT	CCI	CFOP	uRO	aTO	VLR. UNIU.	VIR. OESC	VIR. Coral	Rc loms	VIR. ICUS	310. IEI	ALIO.
7	6261012936 GALVUS 50 MG C756 CPR	300490/55	060	5929	UN	1	208,891	0,00	208,89	0,00	0,00	0,00	
	7896026300162: ATENSINA 0,100 MG C130 CPR	30049069	060	5929	UN	4	26,32	0,00	105,28	0,00	0,00	0,00	
	8902220106079 AZUKON MF1 30 MC C/30 CPR	30049079	060	5929	UN	6	37,90	0,00	227,40	0,00	0,00	0,00	
	7896261010185 SIRDALUO 2 MC C/30 CPR	30049077	060	5929	UN	3	43,961	0,00	131,88	0,00	0,00	0,00	
	7P,966370225521 RETEMIC 5 MG C/30 CPR	30049039	060	5929	UNI		28,77	0,00	201,39	0,00	0,00	0,00	
	7896004713274 GABAPENTINA 300 MC C/30 CPS	300490991060		5929	UNI		49,901	0,00	149,70	0,00	0,001	0,00	
	Lote 960553 Validade 30/03/2019												
	7896006270003: BACLON 10 MC C/20 CPR	30049039	060	5929	UN	5	37,29	0,00	186,45	0,00	0,001	0,00	
	7897947611580: VOXX OMECA3 10001v1G C/60CPS	2106903C	060	5929	UN	1	36,99	0,00	36,99	0,00	0,001	0,00	
	7691045038690 STRESSTABS 600 MC ZINCO C/30 C	3004509C	060	5929	UN	1	75,47	0,00	75,47	0,00	0,00	0,00	
	7898148292805. SULFATO DE NEOMICINA 3,5 MC P0	30042069	060	5929	UN	1	5,201	0,00	5,20	0,00	0,00	0,001	
	78949162099081 SOMALCIN CARDIO 100 MG C/32 CP	30049024	060	5929	UN	1	17,95	0,00	17,95	0,00	0,00	0,00	
	78980497929791 ATENOLOL 25 MC COM 30 COMP VI	30049042	060	5929	UN	2	10,20	0,00	20,40	0,00	0,00	0,00	
	7896026304719 PRADAXA 150MC C/60 CAPS	30049069	060	5929	UN	1	259,92	0,00	259,92	0,00	0,00	0,00	
	7896112422136 NOVANLO 2.5 MC C/30 CPR	30049069	060	5929	UN	1	47,45	0,00	47,45	0,00	0,00	0,00	
	78962610111061 TRILEPTAL 6% SUSP C/100 ML	30049069	060	5929	UN	4	219,80	0,00	879,20	0,00	0,00	0,00	
	Lote 1/7709 Validade 31/12/2018												
	55555555 AAS INFANTIL 100 MC INF C/10 C	30049024	060	5929	UN	6	0,80	0,00	4,80	0,00	0,00	0,00	
	7896206403409 BRILINTA 90MG C/60 COMP REV	30049069	060	5929	UN	1	299,65	0,00	299,85	0,00	0,00	0,00	
	7896206402853 SELOZOK 25 MC C/30 COMP	30049039	060	5929	UN	1	23,90	0,00	23,90	0,00	0,001	0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
do P10100010: 150170028102415

WI NFC- 35410 OEFEREIIS E A AQUISIÇÃO DE MERIONIE0005 PARA ATESIAr AÇÕES JSOCIÁIS. CONTRATO 00 22912C47
POCESSO ADMITI000ÁTIS'7 No 13312037. I'ISPF.IISP DE LIC11'ACAO N. \$201. FICHA 035 EMPENHO \$09. L'OCUNESTO
EMITir-O POR ME OU C4' OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. 900 GERA DIREITO A CREDITO IISCAL DE IPI. LEMO BECO
LIIIO FOR SURSTITUICAO TRIBUTARIA. CONFORME ARTIGO 313-V DO RICMSEOC'JMCIITO EMITIDO POR ME OU EFE OPTANTE
PELO SIMPLES RACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE III. ICMP REÇOLVII,0 POR SUOS'CIUXCAO TRIBUTAR
IA, CONFORME ARTIGO 313-A DO RICMO

RESERVADO AO FISCO
M05 PAF: F3EFC747192A57E798F868088591C453



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO N° 008525/2017-0

DADOS DO CONTRIBUINTE

INSCRIÇÃO	4000856-8	CAE 40000112	CPF / CNPJ 73.706.83010001-02
RAZÃO SOCIAL	DROGARIA SAO LOURENCO LTDA EPP		
NOME FANTASIA	DROGARIA SAO LOURENCO		
ENDEREÇO	JOAO PEDRO PEDROSSIAN, 190		
BAIRRO	NOVA MIRANDA	CIDADE! UF	MIRANDA MS CEP 79380000
ATIVIDADE PRINC.: 47.71-7	Comércio varejista de produtos farmacêuticos para uso humano e veterinário		
NÚM. PROTOCOLO	DATA PROTOCOLC		

Certifico que, verificando os registros relativos aos controles de crédito do Município, constatou-se que até a presente data não constam dividas fiscais decorrentes de créditos tributários!Taxas constituídos, inscritos ou não em divida ativa, pendentes de pagamentos em nome do contribuinte acima identificado.

Fica, entretanto, ressalvado o direito do Município de Miranda/MS, apurar, constituir, inscrever e cobrar créditos tributários!Taxas anteriores e posteriores, inclusive no período compreendido nesta certidão.

Esta Certidão refere-se à situação fiscal do contribuinte do âmbito da Prefeitura Municipal de Miranda - MS.

Certidão expedida conforme os artigos 538 ao 545 da Lei Municipal N°. 23, de 2311212008 - Código Tributário Municipal.

Documento Válido até: 30 de novembro de 2017

Emitido por: DANIELI

MIRANDA/MS, 31 de outubro de 2017

Danieli Medeiros de Aguiar
 Danieli Medeiros de Aguiar
 Daniele Aguiar

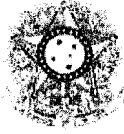
1 .lh|

.li, ll, 1.1111 111111 1,111 l. .

lh.hl. 1 •ll.l.ll..l

Código de Controle e Autenticidade: 394923288383835279

Documento proc.aceado em: 31 da outubro de 2017



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CROGR TA 3A0

L.tTA -

(MA:1'1.1 Z. [FT:IAi) CNPJ 71 7C6 E30/000i - 12

Cer:ido :Y: 359535 22!

2xodiç4o: t2:06 2C'7, 2:

25/02/201 - 10 (:ouLo o o.iterta) dias, tados da data

os i, 1J i

C iticaso ou **DROGARIA SAO LOURENCO LTDA - EP?**

(MATRIZ E FILIAIS), inscrito (a) no NPJ sob o 11

73.706830/0001-02, **NÃO CONSTA** do Banno Nacional de D evedores

Tt L i, as

Cert ddo rritda cci:, 5; ;o :o - 642-A do Consoi dação das Leis cn

i balho, ac.esc:er.o:Jo 0•oL. r. ~.440, de de joidio de 202, o

20 SC10IOAC: Xkdmfll OtïOi 1 /22Ti (TIO T wo1 1upesior d.:

TLObCihO, de 24 de aacstc de 201.

Os dddos consnarites dos ia id10 doo ue responsabilidade dos

Trhunais do Trabalho o est10 a ialzodos até 2 (dois) dias

dflitOrLC]CS a data da sua

No do f o o; C€ idAo itooto

a :octos os seus estebeieclJTortos, aênc :as ou zi ial5

A d.O.. :001 Odo cun(jLo:ior:o 50 1 VO 1 00ç.0) de

i nt- oldade so oor:aT dc ribuni. soe: icr do Trabalho na

2lr1(lt. 1 s.br

do: i o:i0u (rLLt. cIa gra oul

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional do.)e'edores trabalhistas. cor:sum os dados

nonessAr ias à identiiaa doo das nessoa : :oturai s e juridicas

inodimp.1 antes perante dusr ias do Trabalho quanto às obriqações

e iibe ecidas ei se eçi cor:ionatôria txansitada em julgado ou em

acTor: do;T; judiciais tadoT iTot I:, noin:: lv ro aos

re cr) lhtrentos creviderc:ânios, a hc:ricrânirs, a custas, a

os d dOs 011 lei; u decur t s

de oxecuço de acoroos irlados kir ate a MiictAtiO PibiJ Co do

Trabalho ou Comissta de Ocrocil aço 1r&tvia



• SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA



CERTIDÃO DE REGULARIDADE

CADASTRADO NO CRF SOB N° 4594	REGIONAL MS	VALIDADE 31/03/2018	ROTA 3	AUTENTICAÇÃO 28659414da
----------------------------------	-----------------------	------------------------	-----------	----------------------------

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
DROGARIA SÃO LOURENÇO LTDA-ME

NOME DE FANTASIA
DROGARIA SÃO LOURENÇO

TIPO DE ESTABELECIMENTO FARMÁCIA - CAT 1 RT	NATUREZA DE ATIVIDADE FARMÁCIA E DROGARIA-LEIGO
--	--

ENDEREÇO RUA PEDRO PEDROSSIAN, 190	CNPJ 73.706.830/0001-02
---------------------------------------	----------------------------

LOCALIDADE CENTRO	CIDADE MIRANDA - MS
----------------------	------------------------

HORÁRIO FUNCIONAMENTO						
DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
07:00 as 22:00	07:00 as 23:00	07:00 as 23:00	07:00 as 23:00	07:00 as 23:00	07:00 as 23:00	07:00 as 22:00

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)						
TIPO INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO			SITUAÇÃO	
F	2449 LAURA CRISTINA DA ROCHA PORTOLAN	DIRETOR TÉCNICO			CONTRATADO	
	DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
	07:00 AS 22:00	07:00 AS 17:10	07:00 AS 17:10	07:00 AS 17:10	07:00 AS 17:10	SÁBADO
F	2422 FERNANDO DA CRUZ TERRA	ASSISTENTE TÉCNICO			CONTRATADO	
	DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
		17:10 AS 23:00	17:10 AS 23:00	17:10 AS 23:00	17:10 AS 23:00	07:00 AS 22:00

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - CRF-MS
CAMPO GRANDE, 12 de Abril de 2017.

KELLE DE CASSIA LUZ SLAVEC
RES)DNTESDQ CRF-M.

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

• Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22. parágrafo único e 24. da Lei n° 3.620/60 e do Título IX da Lei n° 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1° e 2°, e 23. alínea "c" da Lei n° 5.991/73.

- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CEm1 DÃO NEGA11VA DE DÉBITOS RELA11 VOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA A11VA
DA UNIÃO**

Nome: DROGARIA SAO LOURENCO LTDA - EPP
CNPJ: 73.706.830/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apurados, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais prestadas nas alíneas 'a' ad' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <[http:// w.receita.fazenda.gov.br](http://w.receita.fazenda.gov.br)> ou <<http://ww.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 02:04:37 do dia 18/09/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/03/2017

Código de controle da certidão: **9479.72E538C3.087E**

Qualquer rasura ou emenda inelidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 73706830/0001-02
Razão Social: DROGARIA SAO LOURENCO LTDA EPP
Nome Fantasia: DROGARIA SAO LOURENCO
Endereço: AVE JOAO PEDRO PEDROSSIAN 190 / CENTRO / MIRANDA / MS / 79380-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/10/2017 a 12/11/2017

Certificação Número: 2017101406043037256643

Informação obtida em 01/11/2017, às 14:31:56.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS NÚM : **240492/2017**

Contribuirite:DROGI\RIA SAO LOURENCO LTDA
CCE: **282815686**

Certifico que, verificando os registros relativos aos controles de créditos do Estado, constatou-se, que até a presente data, não constam dívidas decorrentes de créditos tributários constituídos, inscritos ou não em dívida ativa, ou crédito não tributário inscritos na dívida ativa, pendentes de pagamento, em nome do contribuinte acima identificado.

Fica ressalvado o direito de o Estado de Mato Grosso do Sul apurar, constituir, inscrever e cobrar créditos tributários e não tributários anteriores e posteriores, inclusive no penado compreendido nesta certidão

Esta certidão refere-se a situação fiscal do contribuinte do âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda e da Procuradoria-Geral do Estado.

Certidão expedida com base no ant. 294 da Lei n. 1.810, de 22 de dezembro de 1.997, e-
mitida às 13:29:25 horas do dia 07/11/2017 (hora e data - MS).

Certidão válida até sessenta dias a contar da data de sua expedição.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado de Fazenda (www.sefaz.ms.gov.br) ou da Procuradoria-Geral do Estado (www.pge.ms.gov.br)

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO					23/06/2017	869	001
UIIID ORÇAM: 601-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						RESERVA	
CREDOR:	NOME/RAZÃO: DROGARIA 910 LOURENÇO - LTDA - ME ENDEREÇO.: Av. João Pedro Pedrossian, 190 Centro MUNICÍPIO.: Miranda BANCO: 104				CNPJ: 73.706.830/0001-02 Controladoria AGÊNCIA: 4556 CONTA: 7-7		
TIPO DE CRÉDITO: ESPECIAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: DISPENSA LICITAÇÃO		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O. 932	U.O. 06.01	PROGRAMA 10.301.311	PROJ/ATIVIDADE 2.057	NATUR. DESPESA 3.3.9.0.30.00	FONTE RECURSO 181503	
DEMONSTRÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS		1 : 2 :	41.541,31	3 : 4 :	CONVÊNIO		CONTRATO
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 52.461,47	VLR. EMPENHADO 41.541,31	SALDO ATUAL 10.920,16	
EsPcXFI O				-	E	VMM UA V R TOTAL	
REFERENTE DESPESA CI AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MULTATORIAL REFERENTE A CUMPRIMENTO DE AÇÕES CONTRATO N. 22P/1017 PERMISSO ADMINISTRATIVO N. 133/2017 DISPENSA 028/2017 VIGÊNCIA: 23/06/2017 A 31/12/17.				Unidade	1,0000	41.541,3100	
Pedido/processo:					Licitação:		NPE:
					TOTAL/TRANSPORTE		41.541,31
Mantido.: DENIZE AVELAR							

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	DATA	NUMERO
NOTA DE PAGAMENTO DE DESPESA ORCAMENTARIA	19/10/2017	2447

Unidade Gestora: **SECRETARIA DE FMANCAS**

Credor: Nome: **DROGARIA SÃO LOUR** O - LTDA - ME CGC: 73.706.830 0001-02
 End.: Av. João Pedro Pedrossiari, 190 Centro - Tel.: 32421429
 Cidade: Miranda UF: MS - Banco: 44 Ag. : 4556 c/c: 7-7

Descrição da Nota de Pagamento

Pagamento referente a despesa com aquisição de medicamentos e material arbulatorial referente a cumprimento de ações judiciais. Contrato n. 22^o/2017, processo administrativo n. 13^o/2017, dispensa 028/2017. Conforme a NF 2.471 e parte do empenho 869/2017.

Pagamento Contábil

503010010000-Empenhos A Pagar

Valor Bruto

4.485,82

Evento

7001 - Pagamento - Orçamentário

DETALHA MENTO ORÇAMENTÁRIO

EMPENHO		UNIDADE	PROGRAMA	NATUREZA	PROJETO	FONTE	SALDO	VALOR
Numero	Ano	ORÇAMENT	PROJETO OU ATIVIDADE	DA DESPESA	ATIVIDADE	RECURSO	EMPENHO	
869	2017	06.01	10.301.311	3.3.9.0.30.36	2057	181503	24.639,97	4.485,8

B A N C O

No. Documento Valor Liquido à Pagar

B.BRASILC/C 11.654-8 EIS/SAUDE

4.485,82

1 ortância Líquida à Pagar (Por EXtenso)

QUATRO MIL, QUATROCENTOS E OITENTA 1E CINCO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS

QUITACAO: RECEBI A IMPORTPANCIA CORRESPONDETE

AO VALOR LIQUIDO DESTA NOTA

EM :

ASSINATURA

Emitido Por CASSIA L. DE S. GONÇALVES

UTO
F ITO MUNICIPAL

LAURO DE AQUINO NETO
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE

JO,
TESOTJR IRA

DOC ou TED Eletrônico

Agência 3930-6
Conta corrente 11654-8 PU C MUO;PAL DE :l;nF

Banco 104 :AXA ECONOMICA FEDEt?JKL
Agência (sem DV) 4556 MRANDA
Conta corrente (com 77 DV)
CNPJ 73.706.830/0001-02
Nome favorecido DROGARIA SAO LOURENCO LTDA - EPP
Finalidade CREDITO EM CONTA CORRENTE
Número documento 101.902
Valor 4.485,82
Data transferência 19/10/2017

Autenticação SISBB CD2F45BF4E0C321E

Assinada por	JB523459 KAZUTO HORII	19110/2017 11:17:38
	JC056710 LAURO DE AQUINO NET	19110/2017 11:40:21

Transação efetuada com sucesso por: JC056710 LAURO DE AUINO NE11

DANFE

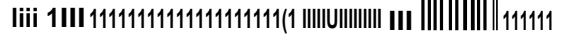
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

S8ida: 1
Entrada: O 1

Nº 000.002.471

SÉRIE: 1

Página 1 de 2



0542/E OS ACESSO

5017 0973 7068 3000 0102 5500 1000 0024 7110 3014 3993

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.rfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizado

DROGARIA SAO LOIJRENCO LTDA
AV. JOAO PEDRO PEDROSSIAN, 190
CENTRO CISP 79380000
MIRANDA - MS
Fone/Fax:673242 1429

JR0010101A DA OPERAÇÃO

PROTOCOLO OS AUTORIZAÇÃO DE USO

1501 '002402.763 19/09/2017 15:45:28

EMISSÃO REF CUPOM FISCAL

soeR.CÃO ESTADUAL

INS00LL5A0030A6IULT., 1.0001. 1R110r0 'SE

282815686

73706830000102

DESTINATÁRIO/REMETENTE

*1SMI-LRAJA0 000142.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BODOQUENA MS

11094233000117

19/09/2017

RUA YOSSIO OKANEKO, 523

J. CENTRO

[co,'

79390000

DATA DE SAÍDA/ENTRADA

19/09/2017

000020/PI0

B000QUENA

MS

ET

15:47:38

FATURA

C:ÁZCiiv DO IMPOSTO

*105 'E'YALCLAO DE SORO

VALÓS 00/COAS

RASE DE CALCULO SOMO SURSTIT, RAO

VALOADO 0145 \$JST, TU, ÇAO

VALOS TOTAL DOO PRODUTOS

0,00

0,00

0,00

0,00

4.485,8

*4,00' DO TRE SW

0,00

0,00

0,00

0,00

000

4.485,8

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

SOCIAL

1 FRETE POR CONTA
- EMITENTE
2. DESTIATARIO
2. SEIS FRETE

i T COSIDO ANTT

1 1

PASCRH24003 TAIS 042.

1, JI OUDA DC

ESPRCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO LÍCIOAO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

Table with columns: 5:10 -SERVIÇO, 0000RIÇÃO 00 PRODUITO/SERVIÇO, 0052.00 CST ETOP 0020., 010., VLR. 5020., VIR: OESi', 05.5. TOTAL, ISO 1c10f5, 05.0. ICUS, VIR, im, ir. Rows include items like DONAREN 100 MG C/ 30 CPR, NEUPRO 8MG/24H C/28 ADESIVOS, EMPROL XR SOMO C/30 CPR, LANTUS IOOUI SOL C/1 AMP 3 ML, INSOL HUMALOG REFIL C13 ML, DEPAKENE 250 MG XPE 0/100 ML, FENOBARBITAL 100 MO COO CPR, TEGRETOL CR 200 MG COO CPR, NEULF.PTIL. 10 M53 C/20 CPR, TORVAL CR 800 120 C/30 CPR, VALSARTANA 321 MG 6/30 COMP(GEN).

DADOS ADICIONAIS

.CCOIMA5000001.LCME500RES

RESERVADO AO FLOCO

M05PAF:

5 .0.0 Li. H21.0001EO(05 5 20 11,22.0 i'1 5(L.. IrONTOATO 110 521/211

1,20:01 'iL'SrV' 11.. LI. 1'55211,3 1". LI2'P.IAC ir, :(211. FCIA5" SMPEiHL 8.01. CC.COIEI4TO

ME. (ii) EIS D1:;ii t&51 5 511'LLS 50.010001. 05.0' SECA rir ISii' 1- 555115 "11001. 5). rff, 15545 RICO

51)557155150.2'51.1 5,5, J.L., :55'F5ii4i 4")r,r' ii ".4 DC cSS4r"i:i:ss 'r' 8(0 pos is

1551,55 '\$rslrirAL. 111(1 '5.0,5 5154) 5.". 515.1155 515751. 51 1(1. '1: r. 05). 'C1) 1150)11 51(505 '5151 '1,58'

C.114'CS040 0251(2 '(1 -01 '3 1."



ART. 10
DO TÍTULO II

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DROGARIA SÃO LOURENÇO LTDA - EPP

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 73.706.830/0001-02

Certidão nº: 135195835/2017

Expedição: 10/08/2017, às 11:04:08

Validade: 05/02/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, *contados* da data de sua expedição.

Certifica-se que **DROGARIA SAO LORENCO LTDA - EPP** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito (a) no CNPJ sob o **73.706.830/0001-02, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores *Trabalhistas*.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentada pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1.470/2011. do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A **acatamento** desta Certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://ww.tsr.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no que concerne aos **recolhimentos** previdenciários, honorários, custas, emolumentos ou recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

CEKTI7t0 ATIVA DE P ITOS NIM : **167037/2017**

ContrLbuintt : rL()GA A 510
CCF: **292915686**

Certifico que, verificando os registros relativos aos controles de créditos do Estado, constatou-se, que até a presente data, não constam dívidas decorrentes de créditos tributários ou "ao em dívida ativa, ou crédito tributário inscritos na dívida ativa, pendentes de pagamento, em nome do contribuinte identificado.

Portanto, o Fisco do Estado de Mato Grosso do Sul apurar, constituir, inscrever e cobrar créditos tributários e não tributários anteriores e posteriores, relativos ao período compreendido nesta certidão.

Esta certidão refere-se a 3 40 m N04 tsça 'o rCJftr.LL te ii & nbi: o d
e c t Ljd ie Esta<10 de Fi; 'et) d. e 1 - r l do Estado.

Certidão "pdLda h.i;C, no art. 294 da Lei r. 1 RI D, de 22 de dezembro de .
emitida à; C9:53:39 1.cras

Certificação essencial das ações da data de sua expedição!

A autenticidade desta certidão deve ser confirmada na página da Secretaria de Estado de Fazenda (www.fazenda.ms.gov.br) ou via Procuradoria-Geral do Estado (www.pge.ms.gov.br).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA



CERTIDÃO DE REGULARIDADE

CADASTRADO NO CRF SOB N° 4594	REGIONAL MS	VALIDADE 3110312018	ROTA 3	AUTENTICAÇÃO 2865941 4da
----------------------------------	----------------	------------------------	-----------	-----------------------------

AÇÃO(DENOMINAÇÃO SOCIAL)
DROGARIA SÃO LOURENÇO LTDA-ME

Nome DE FANTASIA
DROGARIA SÃO LOURENÇO

TIPO DE ESTABELECIMENTO
FARMÁCIA - CATI RT

NATUREZA DE ATIVIDADE
FARMÁCIA E DROGARIA-LEIGO

ENDEREÇO
RUA PEDRO PEDROSSIAN, 190

CNPJ
73.706.630/0001-02

LOCALIDADE
CENTRO

CIDADE
MIRANDA-.MS

HORÁRIO FUNCIONAMENTO

DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
07:00 as 22:00	07:00 as 23:00	07:00 as 23:00	07:00 as 23:00	07:00 as 23:00	07:00 as 23:00	07:00 as 22:00

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)

TIPO INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO				
F	2449 LAURA CRISTINA DA ROCHA PORTOLAN	DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO				
	DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
	07:00 AS 22:00	07:00 AS 17:10	07:00 AS 17:10	07:00 AS 17:10	07:00 AS 17:10	07:00 AS 17:10	*****
F	2422 FERNANDO DA CRUZ TERRA	ASSISTENTE TÉCNICO	CONTRATADO				
	DOMINGO**	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
		17:10 AS 23:00	17:10 AS 23:00	17:10 AS 23:00	17:10 AS 23:00	17:10 AS 23:00	07:00 AS 22:00

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - CRF-MS

CAMPO GRANDE, 12 de Abril de 2017.

KELLE DE CÁSSIA LUZ SLAVEC
ESJDNJDQ CRE-MS
r V111 toma ocs altOS rVCU1

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIKADA EM UM LOCAL BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22. parágrafo único e 24, da Lei n° 3.801/60 e do Título IX da Lei n° 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1° e 2°, e 23, alínea "c" da Lei n° 5991/73.

- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.

28859414da



CDU1DÃO NEGATIVA DE DITÔS RaA11VOS AOS TRIBUTOS FE)BNS E À DIVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DROGARIA SAO LOURB1C6 LTDA - BP
CNPJ: 73.706.830/0001.02

Pssaledo o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrição em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta e indireta. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 02:04:37 do dia 18/09/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/3/2018

Código de controle da certidão: **9479.7E5.38C3.087E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do F GTS - CRF

Inscrição: 73706830/0001-42
Razão Social: DROGARIA SAO LOURENCO LTDA EPP
Nome Fantasia: DROGARIA SAO OURENCO
Endereço: AVE JOAO PEDRO PEDROSSIAN 190 / CENTRO / MIRANDA / MS / 79380-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

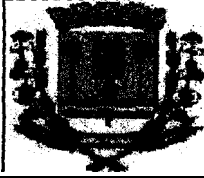
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/09/2017 a 05/10/2017

Certificação Número: 2017090603425726845940

Informação obtida em 15/09/2017, às 04:55:19.

A utilização deste Certificado para fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



MUNICÍPIO DE MIRANDA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO N° 008453/2017-5

DADOS DO CONTRIBUINTE

INSCRIÇÃO	4000856-8	CAE 40000112	CPF/CNPJ 73.70683010001-02
TIPO SOCIAL	DROGARIA SO LOURENCO LTDA EPP		
NOME FANTASIA	DROGARIA SAO LOURENCO		
ENDEREÇO	JOAO PEDRÔ PEDROSSIAN, <i>iao</i>		
BAIRRO	NOVA MIRANDA	CIDADE (UF)	MIRANDA/MS cap 79380000
ATIVIDADE PRINC.	47.71-7 Comércio varejista de produtos farmacêuticos para uso humano e veterinário		
Nº. PROTOCOLO	DATA PROTOCOLC		

Certifico que, verificando os registros relativos aos controles de *crédito do* Município, constatou-se que até a presente data não constam dívidas fiscais decorrentes de créditos tributários e taxas constituídos, inscritos ou não em dívida ativa, pendentes de pagamentos em nome do contribuinte acima identificado.

Fica, entretanto, ressalvado; o direito do Município de Miranda/MS, apurar, constituir, inscrever e cobrar créditos tributários e taxas anteriores e posteriores, inclusive no período compreendido nesta certidão.

Esta Certidão refere-se à situação fiscal do contribuinte do âmbito da Prefeitura Municipal de Miranda * MS.

Certidão expedida conforme os artigos 538 ao 545 da Lei Municipal W. 23, de 2311212008 - Código Tributário Municipal.

Documento Válido até: 18 de outubro de 2017

Emitido por DANIEL

MIRANDA/MS, 18 de setembro de 2017

Código da Certidão: A - asga7solB3saas9la Docunisoto pioçessido wM 1\$ da \$Stofi*O d. Mi?

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO	23/06/2017	869	001

TIPO DE CRÉDITO: 601-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	RESERVA
--	---------

CREDOR:	NOME/RAZÃO: DROGARIA SÃO LOUENÇO - LTDA -	CNPJ: 73.706.830/0001-02
	ENDEREÇO.: Av. João Pedro Pedrossian, 190 Centro	
	MUNICÍPIO.: Miranda	Controladoria
	BANCO: 104	AGÊNCIA: 4556
		CONTA: 7-7

TIPO DE CRÉDITO: ESPECIAL	ESPÉCIE: ORDINÁRIO	LICITAÇÃO: DISPENSA LICITAÇÃO
----------------------------------	---------------------------	--------------------------------------

CLASSIFICAÇÃO	F.O.	U.O.	PR RAMA	PROJATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
FUNCIONAL PROGRAM	932	06.01	10.301.311	2.057	3.3.9.0.30.00	181503

DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	ja :	3 :	CONVÊNIO	CONTRATO
	2 :	4 :		
	41.541,31			

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
	52.461,47	41.541,31	10.920,16

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UMID.	QWE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	REFERENTE DESPESA COM AQUISIÇÃO DE DIC NTDS E MATERIAL AMBULATORIAL REFERENTE A CUMPRIMENTO DE AÇÕES J CIA15 SITEOTO 5 s'UÊs:o AUMINISTRATIVO N. 133/2017 010100 300/0511 U O:O: 03/0/2117 A 31/12/17.	Unidade	1,0000	1.541,3100	41.043,

Processo: Licitação: NPE: TOTAL/TRANSPORTE: 41.541,31

pedido, : DENIZE AVELAR


RAZÃO HORLI
PREFEITO MUNICIPAL

í
O DE OLIVE
SECRETARIO DE SAUDE

USLETA SILVA M. PAES
ccTADOIA

Q

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	DATA	NUMERO
NOTA DE PAGAMENTO DE DESPESA ORCAMENTARIA	16/08/2017	1789

Unidade Gestora: **SECRETARIA DE FINANÇAS**

Credor: Nome: **DROGARIA SÃO LOURENÇO - LTDA -** **CGC: 73.706.830/0001-02**
 End.: Av. João Pedro Pedrossjan, 190 Centro - Tel. :32421429
 Cidade:Miranda UF:MS - Banco:104 Ag. :4556 *cic:7-7*

Descrição da Nota de Pagamento
 REFERENTE DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL AMBULATORIAL REFERENTE A CUMPRIMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS. CONTRATO N. 229/2017, PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 133/2017, DI NSA 02^ª/2017. CONFORME A NF 2.430 E PARTE DO EMPENHO 869/2017.

Pagamento Contábil	Valor Bruto
503010010000-Empenhos A Pagar	3.873,82

Evento
 7001 - Pagamento - Orçamentário

DETALHAMENTO				ORÇAMENTÁRIO				VALOR
EMPENHO		UNIDADE	PROGRAMA PROJETO OU ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	PROJETO ATIVIDADE	FONTE RECURSO	SALDO EMPENHO	VALOR
Numero	Ano	ORÇANENT	ATIVIDADE					
869	2017	06.01	10.301.311	3.3.9.0.30.36	2057	181503	33.620,21	3.873,

B A N C O **No. Documento** **Valor Liquidado à Paga**
E 1RASILC/C 11.654-8 FIS/SAUDE **3.873,8.**

ortâxia Liquidada à Pagar (Por Extenso)
 TRÊS MIL, OITOCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS

QUITACO: RECEBI A IMPORTNCIA CORRESPONDENTE - -

VALOR LIQUIDO DESTA NOTA **EM** / / **ASSINATURA**

Emitido Por **CASSIA L. DE S. GONÇALVES**

ÇA ZUTO HORII **LIJIS ANTONIO DE OLIVEIRA** **MIRANDA** **ONÇAINES**
À MON.LeIFAL **SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE** **spózu** **KA**

A33R161110551895031
16/081201711:15:12

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 3930-6
Conta corrente 11654-8 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Creditado

Banco 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem D) 4556 MIRANDA
Conta corrente (com 77 D'U)
CNPJ 73.706.83010001-02
Nome favorecido DROGARIA SAO LOURENÇO LTDA - EPP
Finalidade CREDITO EM CONTA CORRENTE
Número documento 81.601
Valor 3.873,82
Data transferência 1610812017
- CNPJ diferente

Autenticação SISBB 97D8157B6A13E0M

Assinada por J8523459 KAZUTO HORH 16/0812017 10:51:26
JB523458 LUIS A OLIVEIRA 16/08/2017 11:15:12

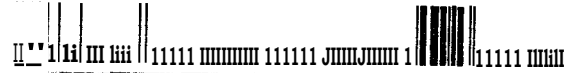
Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por. JB523458 LUIS A OLIVEIRA.

DATA DERECEVIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBENTE

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
Saída 1
Entrada 0



CHAVE DE ACF.S80

5017 0873 7068 3000 0102 5500 1000 0024 3019 7752 1463

DROGARIA SAO LOURENCO LTDA
AV. JOAO PEDRO PEDROSSIAN, 190
CENTRO- CEP 79380000
MIRANDA - MS
Fone/Fax:6732421 429

Nº 000.002.430
SÉRIE: 1
Página 1 de 2

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da eFaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

EMISSAO REF CUPOM FISCAL

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE ISSO

150170020360718 07/08/2017 17:13:32

Nº de Documento DUAL
282815686

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUSO: T1000TAHIO

CNPJ
73706830000102

DESTINATÁRIO/REMETENTE

HOMEIRAZÃO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BODOQUENA MS

CNPJ/CPF
11094233000117

DATA DA EMISSÃO
07/08/2017

ENDEREÇO

RUA VOSSIO OKANEKO, 523

NA IAR O/DISTRITO
rui CENTRO

CEP
79390000

DATA DE SAIDA.NINTRADA
07/08/2017

MUNICÍPIO

BODOQUENA

FONE/PAR

MS

IAS CAIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAIDA

17:15:24

FATURA

CALCULO DO IMPOSTO

SMEV DE CALCULO DE ICMS

VALOR 00 (VMS)

RASE DE CALCULO DE ICUS SUSSTIÇÃO

VALOR DOICMSSLIDSTITUIÇÃO

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

0,00

0,00

0,00

0,00

3.873,82

VALOR SOFRE TE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSO RIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

3.873,82

TRANSPOR TADOIIVQLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA
1. EMITENTE
15. SESTINATARIO
J.S. SEMFRETE

LII1

COSIDO ANTT

PLACA 00 IIDICULO

CRP.SISPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

SPEC.

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO ORLITO

PISO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

000.PROSISERVIÇO	SPSCRIÇ4000PR050TO.SENIICÇO	REMOU	CRI	CFOP	VEIO	OTD.	VLR.IRAT.	HLR.DISC.	NLR.TOTAL	BCICMS	VLR.ICMS	SMEI	ALIO.	ALIO.
7896637023979	DONAREN 100 MG C/ 30 CPR Lote 16110371 Validado 2 ¹ / ₁ 1/2018	30049069	060	592	U14	1	77,25	0,00	77,25	0,00	0,00	0,00		0
4030729003569	NEUPRO 8MG/241-i C/28 ADESIVOS	3005101C	060	5929	UN	2	61295	0,00	1,225,90	0,00	0,00	0,00		0
7896261000117	TEGRETOL CR 200 MG C/20 CPR Lote 16371110 Validade 31/08/2018	30049065	060	5929	UN	2	21,41	0,00	42,82	0,00	0,00	0,00		0
270601543	NEULEPTIL 10 MG C/20 CPR Lote 711000 Validade 31/01/2020	30049079	060	5929	UN	2	17,86	0,00	35,72	0,00	0,00	0,00		0
7895296094696	VALSARTANA 320MG C/30 COMP(GEN)	30049095	060	5929	UN	1	44,90	0,00	44,90	0,00	0,00	0,00		0
78962610129361	GALVUS 50 MG C156 CPR	30049066	060	5929	UN	1	208,89	0,00	208,89	0,00	0,00	0,00		0
7896026300162	ATENSINA0,100 MG C/30 CPR	30049066	060	3929	UN	4	26,32	0,00	105,28	0,00	0,00	0,00		0
8902220106079	AZUKON MII 30 MG C130 CPR	30049075	060	5929	UN	6	37,90	0,00	227,40	0,00	0,00	0,00		0
7896026306188	JARDIANCE 25 MG C/30 CPR	30049056	060	5929	UN	1	203,95	0,00	203,95	0,00	0,00	0,00		0
7897076909077	CLOR DE TIZANIDINA 2 MC C/30 C	30049076	060	5929	UN	3	43,96	0,00	131,88	0,00	0,00	0,00		0
7896637022552	RETEMIC 5 MC C/30 CPR	30049035	060	5929	UN	7	28,77	0,00	201,39	0,00	0,00	0,00		0
7896004713274	GABAPENTINA 300 MC C/30 CPS Loto 942175 Validade 03/02/2019	30049095	060	5929	UN	3	49,90	0,00	149,70	0,00	0,00	0,00		0
7898006270003	BACLON 10 MC C/20 CPR	30049039	060	5929	UN	4	37,29	0,00	149,16	00	0,00	0,00		0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

1400FF do TVOT000LO, 190170024360711 -

RESERVADO AOFISCO
MD5 PAF:

MCI III'C-o, 3002 COWTRATO.223/20Y1 01 (PENH/O DE LTDIT0000, /1/221; 11210 912 O21PIOHT'), 0129 DOCUMENTO EMITIU
O POR MC OU EU? OPTASTE PELO SIMPLES (IACTOSAS. SAO GERA ÇIECITG A CFESI'YT T102AL 211 11'. DEMO RECOLHIDO
OR SSHS'HTUICZ.O 'TVIRUTAPIR, CONTORNE ARTIGO 313-a DO RTCS000200EOTI' EMITIDO FOR OIE 09 CFP OPTASTE PC.O 111
MPLCS NIACIOSNL. NAS GERA ESTRITO A CRCSITO FISCAL. TE DPI. (COIO AECOU'.1142 ECO SIIRSTITUI290 TRIOUTIIRTA, COO
TORNE ARTIGO 313-0 DO RICAS

L 'DOS DO PRODUTO/SERVIÇO

comp ppo,aeRvço	OECR19AO DOPOoU10eERV1çO	NCWSH	CST	COP	UNWj	QTD.	VIR. WRT.	VIR. C*SC.	VLR TOTAL	DCICNV	VL.ICMS	vm P	RUO. PCMS	RUO. Im
7891 05038690	STRESSTA8S 600 MG ZINCO C130 C	3004509C	060	5929	UN	ii	75,47	0,00	75,47	0,00	0,00	0,00		0
7898148292806	SULFATO DE NEOMICINA 3.5 MG P0	30042065	060	5929	UN		5,20	0,00	5,20	0,00	0,00	0,00		0
7894916209908	SOMALGIN CAROIO 100 MO 0/32 CP	30049024	060	5929	UN	1f	17,95	0,00	17,95	0,00	0,00	0,00		0
7896026304719	PRADAXA 1501,3 0160 CAPS	30049069	060	5929	UN	ii	259,92	0,00	259,92	0,00	0,00	0,00		0
78516112422136	NOVANLO 2,5 MG C/30 CPR	.10019055	060	5929	UN		47,45	0,00	47,45	0,00	0,00	0,00		0
789606403409	BRILINTA 90MG dOO COMP REV	30049065	060	5929	UN		299,85	0,00	299,85	0,00	0,00	0,00		0
7898947385693	SUCCINATO IDE METOPROLOL 25MG	30049035	060	5929	UN		23,90	0,00	23,90	0,00	0,00	0,00		0
7891158000966	DEPANENE 250 MG XPE C/100 ML Lote 1014383 Validade 19/0/2019	30049095	060	5029	UN		16,20	0,00	64,80	0,00	0,00	0,00		0
7898277712701	LIPOCAR 153 60CPS	21069030	060	5929	UN		36,99	0,00	73,98	0,00	0,00	0,00		0
7896006237372	FENOBARBITAL 100 MG C/30 CPR Lote 170388.4 Validade 28102/2019	30049065	060	5929	UN		7,86	0,00	7,86	0,00	0,00	0,00		0
7891317000189	CARBOLITUM 300 MG C/50 CPR Lote 459984 Validade 30/07/2018	30049095	060	5929	UN	21	34,18	0,00	68,36	0,00	0,00	0,00		0
7891158000898	DEPANENE 500 MG CISC CPR Lote 1015264 Validade 01/11/2018	300390(35	060	5929	UN	2	6212	0,00	124,84	0,00	0,00	0,00		0

DADOS ADICIONAIS

V10aMAÇO.V8 COMPLEMENTAaES

Búrc.: 2 32' oh,2820:

C111

2..f 'EC-' 3281 C828TP,702 22,11,22 111143,424 44 IRIT/2C%11 2'' **

; >34. 2,2 4.44 O?T4.E2th '4212 IMÇL12:, 44120441. 1.2

1% IVST1TIIHPIH TP1 827/4810, 722242495 Á4.T121 323'W 7,0 8 2622108022, 1111

0 22427 Al. 840 8483, 72882822 4 728102282 1147882 801.1682 187127222222 21 .1 1325

100123. 442200 222-81 70 222811

RETRVADOAOVIRãO

MD5PAFI

'2 042420 EnI!';

828. 1(21.5 48,441223 O

II)!7 2,26 '624 01

2 I'KIBL Ah A. 606



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO.**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS NÚM : **168446/2017**

Contribuinte: DRQGARIA SAO LOURENCO LTDA
CCE: **282815686**

Certifico que, verificando os registros relativos aos controles de créditos do Estado, constatou-se, que até a presente data, não constam dívidas decorrentes de créditos tributários constituídos inscritos ou não em dívida ativa, ou crédito não tributário inscritos na dívida ativa, pendentes de pagamento, em nome do contribuinte acima identificado.

Fica ressalvado o direito de o Estado de Mato Grosso do Sul apurar, constituir, inscrever e cobrar, créditos tributários e não tributários anteriores e posteriores, inclusive compreendido nesta certidão.

Esta certidão refere-se aos créditos do contribuinte do âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda e da Procuradoria-Geral do Estado.

Certidão expedida com base na Lei n.º 1.810, de 22 de dezembro de 1997, e emitida às 14:08:35 horas do dia 11/08/2017 (hora e data - MS).

Certidão válida até sessenta dias a contar da data de sua edição.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado de Fazenda (www.sefaz.ms.gov.br) ou da Procuradoria-Geral do Estado (www.pge.ms.gov.br)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO**

Nome: DROGARIA .SAO LOURENCO LTDA - EPP
CNPJ: 73.706.83010001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei n 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

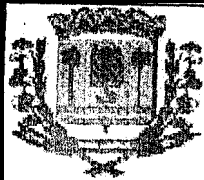
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN n° 1.751, de 0211012014.

Emitida às 14:12:52 do dia 30/03/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/09/2017.

Código de controle da certidão: **6CC4.3894.E8F8.C4DI**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO N° 008262/2017-0

DADOS DO CONTRIBUINTE

INSCRIÇÃO	4000856-8	CAE 40000112	CPF/CNPJ 73.706.83010001-02
RAZÃO SOCIAL	DROGARIA SAO LOURENCO LTDA EPP		
NOME FANTASIA	DROGARIA SAO LOURENCO		
ENDEREÇO	JOAO PEDRO PEDROSSIAN, 190		
BAIRRO	NOVA MIRANDA	CIDADE/UF MIRANDA/MS	CEP 79380000
ATIVIDADE PRINC.: ~.PROTOCOLO	47.71-7	Comércio varejista de produtos farmacêuticos para uso humano e veterinário DATA PROTOCOLC	

Certifico que, verificando os registros relativos aos controles de crédito do Município, constatou-se que até a presente data não constam dívidas fiscais decorrentes de créditos tributários/Taxas constituídos, inscritos ou não em dívida ativa, pendentes de pagamentos em nome do contribuinte acima identificado.

Fica, entretanto, ressalvado o direito do Município de Miranda/MS, apurar, constituir, inscrever e cobrar créditos tributários/Taxas anteriores e posteriores, inclusive no período compreendido nesta certidão.

Esta Certidão refere-se à situação fiscal do contribuinte do âmbito da Prefeitura Municipal de Miranda - MS.

Certidão expedida conforme os artigos 538 ao 545 da Lei Municipal N°. 23, de 23/12/2008 - Código Tributário Municipal.

Documento Válido até: 07 de julho de 2017
Emitido por: DANIELI

MIRANDA/MS, 7 de junho de 2017

1/1

11, RIR I lei rfi I, li. I, 1 lia 11111, aiilti, I, ili, Iilitili, Iilil, ela ,, Iliil ela illii ele sl liauI [mi I
Código de Controle e Autenticidade: 868971058383835640 Documento processado em: 07 de Junho de 2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA
ESTADO DE MATO GROSSO DOS UL
SECRETARIA MUNICIPAL.. DE SAÚDE E SANEAMENT(
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Alvara/ Exercício
041/2017
Data de Emissão
02/02/2017

Rua Dr. Alexandre A. M. Ferreira, 94— Centro.
CEP: 79380-000 - Fone: (67) 3242-1021 - Miranda - MS

LICENÇA SANITÁRIA N2 128
CARTÃO DE ALVARÁ DE EMPRESA JURIDICA

DADOS DO REQUERENTE

Insc. Municipal: 4000856-8 CN PJ: 73 706 830 000102 Regime Fiscal Normal

NOME/RAZÃO SOCIAL:

DROGARIA SÃO LOURENÇO LTDA - ME

NOME DE FANTASIA

DROGARIA SÃO LOURENÇO

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO OU ONDE EXERCE A ATIVIDADE

V. JOÃO PEDRO PEDROSSIAN Nº 190 CENTRO

ATIVIDADE DA EMPRESA

Descrição das atividades

ESTABELECIMENTO COM VENDA:

MEDICAMENTO DE CONTROLE ESPECIAL, MEDICAMENTO NÃO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL, COSMETICO, PERFUMARIA E CORRELATOS, APLICAÇÃO DE INJEÇÃO, AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL, GLICOTESTE E NEEU;ZJEÇÃO.

CLASSE/ATIVIDADES: SERVIÇO DE SAÚDE

OBSERVAÇÃO:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: LAURA CRISTINA R. PORTOLAN CRF - 2449.

Obs. Este documento deve ser afixado em local visível para facilitar a fiscalização.

O alvará de licença Sanitária deveser atualizado até o dia 31 de janeiro do ano em exercício.

A Vigilância sanitária deveser informada quando houver qualquer alteração de endereço do estabelecimento comercial.

F -brigatória a informação de baixa de cadastro municipal quando encerradas as atividades comerciais no município.

MIRANDA - MS, 02 DE FEVEREIRO 2017.

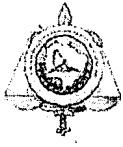
VALIDADE: 31/12/2017

Assinatura e Carimbo

Inspeção

Assinatura e Carimbo

Chefe de Serviço



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CERTIDÃO ESTADUAL
FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO N°: 3230755

FOLHA: 111

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis, na base de dados do sistema de automação da justiça do Estado de Mato Grosso do Sul até a data de 30/05/2017, verifiquei NADA CONSTAR contra:


DROGARIA SÃO LOURENÇO LTDA portador do CNPJ 73.706.83010001-02.,*******

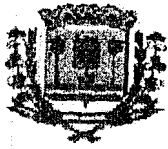
OBSERVAÇÕES

- a) Os dados que serviram de paramotros para a realização da busca para fins de expedição desta certidão foram inseridos pelo usuário e suas conferências compete ao interessado/destinatário
- b) A confirmação da autenticidade deste documento poderá ser feita no prazo máximo d& 30 (trinta) dias contados a partir da data de sua emissão, rio endereço eletrônico: www.tjms.jus.br disponivl no menu e Saj utilizando-se o numero do pedido e o numero da Certidão.

Certidão expedida gratuitamente pela internet com validade de 30 dias

Miranda quarta-feira 7 de junho de 2017

PEDIDO N: 003714724
11111 OO IIIII 



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 MUNICIPIO DE MIRANDA
 DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS
 DEPARTAMENTO DE ISSQN
 CNPJ: 03.452.31510001-68
 A PRACA AGENOR CARRILHO 222, B - CENTRO

ALVARÁ / EXERCÍCIO
000429/2017-3

DATA DE EMISSÃO
14/03/2017

EXERCÍCIO
2017

CARTÃO DE ALVARÁ DE EMPRESA JURÍDICA

UEFENTE.

ac. Municipal:	CAE:	CPF/CNPJ:	Regime Fiscal:
4000856-8	40000112	73.706.83010001-02	NORMAL
Nome/Razão Social:			
DROGARIA SAO LOURENCO LTDA EPP			
Nome Fantasia:			
DROGARIA SAO LOURENCO			
Endereço do Estabelecimento ou onde exerce a atividade:			Área Utilizada:
AV JOAO PEDRO PEDROSSIAN, N° 190 -, B: NOVA MIRANDA, CEP: 79380000			229,65

ATIVIDADES DA EMPRESA

Código e descrição das Atividades

47.71-7 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos para uso humano e veterinário

1 NÇASDAEMPRESI

	Emissão	Licença	Data Inicial	Data Final	Responsável Técnico
1003201707133648	10/03/2017	C.V. CORPO DE BOMBEIROS	10/03/2017	10/03/2018	CERTIFICADO ONLINE

OBSERVAÇÕES

INÍCIO DAS ATIVIDADES

01/12/1993

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

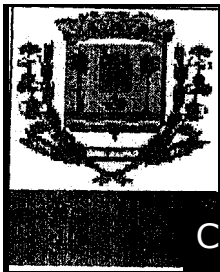
Obs.: Este documento deve ser afixado em local visível para facilitar a fiscalização.
 O alvará de licença de localização deverá ser atualizado até dia 31 de janeiro do ano em exercício.
 A prefeitura deverá ser informada quando houver qualquer alteração de endereço do estabelecimento comercial.
 É obrigatório a informação de baixa do cadastro municipal quando encerradas as atividades comerciais no município.

MIRANDA - 1, de março de 2017

VALIDADE::1/1 212017

COD. AUTENTICIDADE
548971818383835322

JANTO DOS NT. JACQUES
 SECRETARIA DE MINIS RAÇÃO E FINANÇAS
 SECRET 10



MUNICIPIO DE MIRANDA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITO Nº 008391/2017-7

DADOS DO CONTRIBUINTE

INSCRIÇÃO	4000856-8	CAE	40000112	CPFICNPJ	73.706.83010001-02
RAZÃO SOCIAL	DROGARIA SAO LOJRENCO LTDA EPP				
NOME FANTASIA	DROGARIA SAO LOURENCO				
ENDEREÇO	JOAO PEDRO PEDROSSIAN, 190				
BAIRRO	NOVA MIRANDA	CIDADE/UF	MIRANDA/MS	CEP	79380000
ATIVIDADE PRINC.:47.71-7	Comércio varejista de produtos farmacêuticos para uso humano e veterinário				
NÚM. PROTOCOLO	DATA PROT000LC				

Certifico que, verificando os registros relativos aos controles de crédito do Município, constatou-se que até a presente data não constam dívidas fiscais decorrentes de créditos tributários/Taxas constituídos, inscritos ou não em dívida ativa, pendentes de pagamentos em nome do contribuinte acima identificado.

Fica, entretanto, ressalvado o direito do Município de Miranda/MS, apurar, constituir, inscrever e cobrar créditos tributários/Taxas anteriores e posteriores, inclusive no período compreendido nesta certidão.

Esta Certidão refere-se à situação fiscal do contribuinte do âmbito da Prefeitura Municipal de Miranda - MS.

Certidão expedida conforme os artigos 538 ao 545 da Lei Municipal Nº. 23, de 2311212008 -Código Tributário Municipal.

Documento Válido até: 09 de setembro de 2017

Emitido por: DANIELI

MIRANDA/MS, 10 de agosto de 2017

Danieli
Danieli Martins de Aguiar
Secretaria de Tributação



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DROGARIA SAO LOURENCO LTDA - EPP
CNPJ: 73.706.830/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências *em* seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nQ 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nQ 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 14:12:52 do dia 30/03/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/09/2017.

Código de controle da certidão: **6CC4.3894.E8F6.C4DI**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS *TRABALHISTAS*

Nome: DROGARIA SAO LOURENCO LTDA - EPP

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 73.706.830/0001-02

Certidão n°: 135195835/2017

Expedição: '°°82017'As 11:04:08

Validade: 05/0²/2018 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DROGARIA SAO LOURENCO LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito (a) no CNPJ sob o n° **73.706.830/0001-02, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 1.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores ,à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a, todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>)

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto as obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada **em** julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS NÚM : 167037/2017

Contribuinte: DROGARIA SAO LOURENCO LTDA
CCE: 282815686

Certifico que, verificando os registros relativos aos controles de créditos do Estado, constatou-se, que até a presente data, não constam dívidas decorrentes de créditos tributários constituídos, inscritos ou não em dívida ativa, ou crédito não tributário inscritos na dívida ativa, pendentes de pagamento, em nome do contribuinte acima identificado.

Fica ressalvado o direito de o Estado de Mato Grosso do Sul apurar, constituir, inscrever e **cobrar** créditos tributários e não tributários anteriores e posteriores, a qualquer tempo compreendido nesta certidão.

Esta certidão refere-se à situação fiscal do contribuinte do âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda e da Procuradoria-Geral do Estado.

Certidão expedida com base na Lei n. 1.810, de 22 de dezembro de 1997, e emitida às 09:53:38 horas do dia 10/08/2011 hora e data - MS)

Certidão válida até sessenta dias a contar da data de sua expedição.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado de Fazenda (www.sefaz.ms.gov.br) ou da Procuradoria-Geral do Estado (www.pge.rns.gov.br)

FUNDT MUNICIPAL DE SAUDE	DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DEEMPENHO	23/06/2017	869	001

UNID ORÇAM: 601-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	RESERVA
---	---------

CREDOR:	NOME/RAZÃO: DROGARIA SÃO LOURENÇO - LTDA - ME	CNPJ: 73.706.830/0001-02
	ENDEREÇO.: Av. João Pedro Pedrossian, 190 Centro	
	MUNICÍPIO.: Miranda	Controladorja
	BANCO: 104	AGÊNCIA: 4656
		CONTA: 7-7

TIPO DE CRÉDITO: ESPECIAL	ESPÉCIE: ORDINÁRIO	LICITAÇÃO: DISPENSA LICITAÇÃO
----------------------------------	---------------------------	--------------------------------------

CLASSIFICAÇÃO	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
FUNCIONAL PROGRAM	932	06.01	10.301.311	2.057	3.3.9.0.30.00	181503



DEMONSTRAÇÃO DAS	1 :	3 :	CONVÊNIO	CONTRATO
QUOTAS ONERADAS	2 : 41.541,31	4 :		

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
	52.461,47	41.541,31	10.920,16

Escrição	UNID.	QE	VAU UNITÁRIO	VAIOR TOTAL
-----------------	-------	----	--------------	-------------

1	REFERENTE DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL AMBULATORIAL REFERENTE A CUMPRIMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS. CONTRATO N. 229/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 133/2017 DISPENSA 028/2017 VIGÊNCIA: 23/06/2017 A 31/12/17.	Unidade	1,0000	41.541,3100	41.541,3100
----------	---	---------	---------------	-------------	-------------

Pedido/Processo:	Licitação:	NPE:	TOTAL	41.541,31
------------------	------------	------	-------	------------------

Emitido.: DENIZE AV	 RENATO HORII PREFEITO MUNICIPAL	 SUSLEI DA SILVA M. PAES CONTABILISTA
---------------------	---	--

C
H^L
E

tJ

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

DATA

NUMERO

NOTA DE PAGAMENTO DE DESPESA ORCAMENTARIA

19/07/2017

1518

Unidade Gestora: **SECRETARIA DE FINANÇAS**

Credor: Nome: **DROGARIA XÔ LOURENÇO - LTDÃ - ME** Ccd: **73.706.830/001-02**
End.: Av. João Pedro Pedrossian, 190 Centro - Tel. :32421429
Cidade:Miranda UF:MS - Banco:104 Ag.:4556 c/c:7-7

Descrição da Nota de Pagamento -

Pagamento referente a despesa com AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL AMBULATORIAL REFERENTE A CUMPRIMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS. CONTRATO N. 229/2017, PROCESSO ADMINISTRATIVO N 133/2017, DISPENSA 028/2017. CONFORME A NF 2.416 E PARTE DO EMPENHO 869/2017.

iPagamento Contábil

Valor Bruto

503010010000-Empenhos A Pagar

4.047,28

Evento

7001 - Pagamento - Orçamentário

DETALHAMENTO

ORÇAMENTÁRIO

EMPENHO	UNIDADE	PROGRAMA	NATUREZA	PROJETO	FONTE	SALDO	VALOR
Numero	Ano	ORÇAMENT	PROJETO OU ATIVIDADE	DA DESPESA	ATIVIDADE RECURSO	EMPENHO	
8691	2017	06.01	10.301.311	3.3.9.0.30.36	2057	181503	37.494031 . 4.047,29

B A N C O

No. Documento Valor Liquido à Pagar

B.RRASILC/C 11.654-8 FIS/SAUDE

4.047,28

I 6rtância Líquida à Pagar (Por Extenso)

-

QUATRO MIL E QUARENTA E SETE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS

QUITACAO: RECEBI A IMPORTANCIA CORRESPONDENTE

AO VALOR LIQUIDO DESTA NOTA

EM

/ /

ASSINATURA

Emitido Por CASSIA L. DE S. GONÇALVES


KAZUTO HORII
PREFEITO MUNICIPAL

JUIS ANTOMIO DE OLIVEIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE


MIRIAN TEREZA GONÇALVES
TESOUREIRA



A33D191653316520011
19/07/2017 16:59:29

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 3930-6
Conta corrente 11654-8 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Creditado

Banco 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem D'd) 4556 MIRANDA
Conta corrente (com 77 DII)
CNPJ 73.706.830/0001-02
Nome favorecido DROGARIA SAO LOURENCO LTDA - EPP
Finalidade CREDITO EM CONTA CORRENTE
Número documento 71.905
xálor 4.04728
Data transferência 19/07/2017
- CNPJ diferente

Autenticação SISBB OA6EEFOE976FF66C

Assinada por	JB513026 KAZUTO HORII	19/07/2017 16:57:44
	J13523458 LUIS A OLIVEIRA	19/07/2017 16:59:29

ININ - Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: .19523458 LUIS A OLIVEIRA

IOENT,F,CAO,CASINHOELIM* DOROCNSEODR

1 DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

Saldar: 1
Entrada: 0

Nº 000.002.416
SÉRIE: 1

Página 1 de 2

DROGARIA SAO LOIIRENCO LTOA
AV JOAO PEDRO PEDROSSIAN, 190
CENTRO - CEP 79380000
MIRANDA - MS
Fone/Fax:673242 1429

NATUREZA DA OPER. IC. 40

EMISSAO REF CUPOM FISCAL

EIDCNICA0EST4DIJAL,
282815686

INSCRIÇÃO ESTADUAL 00 SUNOI. ,R, AUTAnlo

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

150170017370804 07/07/2017 17:03:11

CNPJ
737068306b0102

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOM&RAZA000CI4L

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BODOQUENA MS

11094233000117

ENDEREÇO

RUA VOSSIO OKAN4EKO, 523

BASNOIVII FRITO

CEP

j CENTRO 79390000

MUNICÍPIO

FONEJVAX

OV

INERIGAO ESTADUAL

BODOQUENA

MS

DETA DA PARIRÃO

07/07/2017

VAU OESALQA/ENTRADA

07/07/2017

NORA DE SAIDA

17:03:34

FATURA

VALOR DO IMPOSTO

84 SE DE CALCULO E ICMS

VALOR DO POMO	36,99	BASE DE CALCULO 00ICMDDUBSTITUIÇÃO	629	VALOR DO TOMO SUASITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL 000 PRODUTOS	4.047,28
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR TO VAL. DA NOTA	4.047,28
DESCONTO	0,00	VALOR DO RI	0,00		0,00		

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NA E40 S0dA 1.

FRETE FOR CONTA 1-OMOGNSE 2- ODSTINATAR, o N°SEM	9	CODIGO ANT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	EDPECE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESOUQUIOO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COO. PRODITOR060	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCMIGH	COE	CEDE UNFO. ODD.	OU. UNCT.	HLR.OERC.	RLR.T000L	eCices	RL&ICMS	VLR.RI	ICMS	IP1
7891058025137	LANTUS 100mg SOL DI AMP 3 ML	30043929	060	5929 UN	3	121,95	0,00	365,85	1	0,00	0,00	0
7896202500423	OMEGA 3 VITAMED 0/120 CAPS	21069030	000	5929 UN	1	36,99	0,00	38,99	1	36,99	6,29	17,00
8902220105935	TORVAL CR 500 MG 0/30 COR	30049099	060	5929 UN	2	49,51	0,00	99,02	0,00	0,00	0,00	0
	Lote CBV7B012 Validade 31/05/2018											
55555555	Mis INFANTIL 100 MG INF C110 C	30049024	060	5929 UN	6	0,80	0,00	4,80	0,00	0,00	0,00	0
7896714217116	NEOMICINA+8ACITRACINA POM 1 S	30042099	060	5929 UN	1	5,20	0,00	5,20	0,00	0,00	0,00	0
789	85693 SUCCINATO DE METOPROLOL 25MG	30049039	060	5929 UN	1	23,90	0,00	23,90	0,00	0,00	0,00	0
789	03409 BRILINTA 90MG C/60 COMO REV	30049069	060	5929 UN	1	299,85	0,00	299,85	0,00	0,00	0,00	0
9120015781761	MEOFINEPLus AGULHA CANETA INSU	90183219	060	5929 UN	1	83,90	0,00	83,90	0,00	0,00	0,00	0
7891045038690	STRESSSTABS 600 MG ZINCO C130 C	30045090	060	5929 UN	1	75,47	0,00	75,47	0,00	0,00	0,00	0
7896070601543	NEULEPTIL 10MG/C/20COR	30049079	060	5929 UN	2	8,93	0,00	17,88	0,00	0,00	0,00	0
	Lote 711000 Validade 31/01/2020											
7891317000226	CARBOLITIUM CR 450 Md 0/30 CPR	30049099	060	5929 UN	2	34,18	0,00	68,36	0,00	0,00	0,00	0
	Lote 488839 Validade 30/01/2019											
/896523212920	ATENOLOL 250/30 COMP	30039052	060	5929 UN	2	10,20	0,00	20,40	0,00	0,00	0,00	0
7894916209908	SOMALGIN CARDIO 100 Md C/32 CP	30049024	060	5929 UN	1	17,95	0,00	17,95	0,00	0,00	0,00	0
7896261000117	TEGRETOL CR 200 MG COO COR	30049069	060	5929 (1H:	2	21,41	0,00	42,82	0,00	0,00	0,00	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NI/NTEO 41. rrot000lo 190170017170004

0.1 Copomi 719700 REFERENTE DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL P. SAGULATORIAL REFERENTE À COM
POIMENTO DE ACOES JUDICIAIS. CONTRATO 8. 229/2017(PRECESSO ADMINISTRATIVO 0. 133/2017 13PENIA 008/2017
VIC. EITAI 23/06/2017 A 31/12/2017. DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU DV? OPTASTE PELO SIMPLES NACIONAL. ORO
ERA DIREITO À CREDITO FISCAL DO IDE, ICHO RECOLHIDO POR OIBRTITICOAO ORIENTARIA, CONFORME ARTIGO 313W DO
IIIICFSD0000MENTO EMITIDO FOR ME OU EVP OPTASTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE
ITI. 5</OS RECOLHIDO POR S001TITUIÇÃO TRIBUTARCA, COIFORME ARTIGO 313-W DO RICMS

ARDEVA00AO FISCO
MDS PAF:

	CURA	CRI	/CFON	UNIR	CIO	91.14. IIEaC	NOR.TOTAL	go IOMS	SERENa	VIR IR	ALIO. AMO	ALIO RI
Lote 1637110 Validade 31/08/2018												
781J62b402860 SSLOZOIÇ 50 MG 0/ 30 CRR	30049039	060	5929	UN	2	0,00	99,14	0,00	0,00	0,00		
7896637023979 DOMAREN 100 MG 0/30 CPR	30049069	060	5929	UN	1	77,25	0,00	77,25	0,00	0,00		0
Lote 16110371 Validade 2 ¹ / ₁ /2018												
7896070600669 GARDENAL 100 MG C/20 CPR	30049069	060	5929	UN	3	7,86	0,00	23,58	0,00	0,00		
Lote 716002 Validade 28/02/2019												
4030729003569 NEUPRO 8MG/24H C/28 ADESIVOS	30051010	060	5929	UN	1	612,95	0,00	612,95	0,00	0,00		
7800637022552 RETEMIC 5 MG C130 CPR	30049039	060	5929	UN	7	28,77	0,00	201,39	0,00	0,00		
7895296094696 VALSARTANA 320MG 0/30 COMP(GEN	30049099	060	5929	UN	2	44,90	0,00	89,80	0,00	0,00		
7896004713274 GABAPENTINA 300 MO 0/30 CPS	30049099	060	5929	UN	3	49,90	0,00	149,70	0,00	0,00		
Lote 911858 Validade 30/10/2018												
7896112422136 NOVANLO 2,5 MG COO CPR	30049069	060	5929	UN	1	47,45	0,00	47,45	0,00	0,00		0
7891158000896 DEPA1ÇENE 500 MG C/50 CPR	30049099	060	5929	UM	2	62,42	0,00	124,84	0,00	0,00		
Lote 1014053 Validade 05/10/2018												
7896261010185 SIRDALLID 2 MC C/30 CPR	30049077	060	5929	UM	3	43,96	0,00	131,88	0,00	0,00		0
7896026300162 ATENSINA 0,100 MO C/30 CPR	30049069	060	5929	UN	4	6,58	0,00	26,32	0,00	0,00		0
7896261012936 GALVUS 50 MG 0/56 CPR	30049069	060	5929	UM		208,89	0,00	208,89	0,00	0,00		0
7896026306168 JARDIANCE 25 MC 0/30 CPR	30049059	060	5929	UM		203,95	0,00	203,95	0,00	0,00		0
7891158000966 DEPAKENE 250 MC XPE C/100 ML	30049098	060	5929	UM	9	16,20	0,00	145,80	0,00	0,00		0
Lote 1014383 Validade 19/05/2019												
7896261011106 TRILEPTAL 6% SUSP 0/100 ML	30049069	060	5929	UM	4	5,4,95	0,00	219,50	0,00	0,00		0
Lote 17627 Validade 31/08/2018												
7896026304719 PRADAXA 150MG C/60 CAPS	30049069	060	5929	UN	1	259,92	0,00	259,92	0,00	0,00		
7896006270003 BACLON 10 MC C120 CPR	30049039	060	5929	LIII	5	37,29	0,00	186,45	0,00	0,00		
8902220106079 AZUKON MR 30 MC C/30 CPR	30049079	060	5929	UN	4	18,95	0,00	75,80	0,00	0,00		

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ÚOC60 40 1440000010 190110017370804

1401 CopOMI 719708 REFERENTE 0030EOA COM AQOI31CAO DE M0010RD006T0SE MATCP114I. A14IBut.p,rORILL. B00000NIE A COM UDIO00TO CO 1.000\$ 2001CIAIS. CONTRATO N. 229/2017. PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 133/2017. 0150005A 029/2017 0100001/9: 23/06/2017 A 31/12/2017. 00001SESTO 611170110 POR ME 00 ORO 014792010 901,0 511101.63 NACIONAL 5140 00.: 0100:00 A CREDITO FISCAL, DE 101. DOMO R0001,S500 POR \$USSTTuiçãO TRIBUTARIA. CONFORME ARTIGO 313-W 00 PICO! OOH0000 EMITIDO POR ME 00 EI? 09092470 PELO SIMPLES N1.030IIP,I.. 00,0 SER?. DIREITO A CREDITO PISCAI. II

CMI RECOLHIDO POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTARIA, CONFORME ARTIGO 313-A DO 1410940

RESERVAÇÃO FISCO

MOS PAI:

""IJrML ut #kUU

NOTA DE EMPENHO					DATA	NÚMERO	SEQ
					23/06/2017	869	001
UNID ORÇAM: 601-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						RESERVA	
CREDOR;		NOME/RAZÃO: DROGARIA SÃO LOURENÇO - LTDA ME			CNJ: 73.706.830f0001-02		
		ENDEREÇO.: Av. João Pedro Pedrossian, 190 Centro			Controladoria		
		MUNICÍPIO. : Miranda			CONTA: 7-7		
		BANCO: 104			AGÊNCIA: 4556		
TIPO DE CRÉDITO; ESPECIAL				ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO; DISPENSA LICITACAI	
CLASSIFICAÇÃO	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECUPC	
FUNCIONAL PROGRAM	932	06.01	10.301.311	2.057	3.3.9.0.30.00	181503	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS		ia 2 41.541,31		7	CONVÊNIO	CONTRATO	
O CRÉDITO DISPONIVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL	
				52.461,47	41.541,31	10.920,16	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QIDE	DR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	DIFERENTE DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E TAL ANSIALATORIAL REFERENTE A COMPRIMENTO DE AÇÕES				,0000	41.141,3100	
	n !LS3onT1						
	ALIO 115 (RSTIV) N. 15/5017						
	o o/is/is.						

Pedido! Processo
Emitido. : SII4ONE C. DA SILVA

Licitação

NPE:

TOTAL! TØ.ANSP

z 1:AZUTO HOR
EFErL'o MUNICIPAL

LÚS ANTÔNIO DE OLIVEIRA
SECRETARIO DE SAUDE

JUSLEI DÀ SILVA M. pi'ss
CONTADORA